



RONDÔNIA
Governo do Estado
FITHA

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - RCA

UNIDADE GESTORA	FITHA - Fundo para Infraestrutura e Transporte e Habitação
ORDENADORES DE DESPESAS	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA Matricula: 300009438 DIRETOR-GERAL
PERÍODO FISCALIZADO	01.01.2020 a 31.12.2020 (Período Anual) CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	ELIANE APARECIDA ADÃO BASÍLIO Matricula: 300160527 CONTROLADORA INTERNA FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA Matricula: 300122134 ASSESSOR TÉCNICO II SUZE DA ROCHA BARROSA Matricula: 300124650 ANALISTA DA CONTROLADORIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

2.2. Objetivos Específicos

3. METODOLOGIA

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1. Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

4.2. Legislação

4.3. Da Estrutura Organizacional

4.4. Rol de Responsáveis

5. RECURSOS HUMANOS

5.1. Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

5.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

5.3. Relação de Pessoal

5.4. Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

6. DO CONTROLE INTERNO

6.1. Da Estrutura

6.2. Das Normativas de Controle Interno

6.3. Das Atividades de Controle Interno

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1. Execução dos Programas e das Ações

7.2. Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas (geral e detalhado por ações)

7.2.1. Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas

7.2.2. Limitações da Metodologia Adotada

7.3. Monitoramento dos programas e ações

7.4. Demonstrativos das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

7.5. Conciliações Bancárias

7.6. Pagamento de Restos a Pagar

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

9. GESTÃO PATRIMONIAL

9.1. Almoxarifado

9.2. Bens Móveis e Imóveis

9.3. Veículos

10. SUPRIMENTO DE FUNDOS

10.1. Da concessão e prestação de contas

10.2. Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

11. DESPESAS COM DIÁRIAS

11.1. Da concessão e prestação de contas

11.2. Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

12.1. Da transferência e prestação de contas

12.2. Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas

13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

13.1. Das Modalidades de Licitações

13.2. Das Contratações diretas

13.3. Da Adesão às Atas de Registro de Preços e Pregão

13.4. Da existência de licitações suspensas pelos Órgãos de controle

13.5. Da avaliação das contratações

14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS)

17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

20. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

21. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

22. CONCLUSÃO

23. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente relatório sobre os trabalhos do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação –FITHA, com o objetivo de verificar e acompanhar os procedimentos e rotinas adotados nas execuções de atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais quanto aos aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia pertinentes ao Relatório Anual de Controle Interno do exercício de 2020.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

2.1 Objetivo Geral

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede do DER/RO, tendo sido realizados exames e acompanhamentos complementares em toda sua extensão julgada necessária, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade anual do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação –FITHA, executado pelos profissionais lotados no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, conduzido pelo Presidente Senhor Elias Rezende de Oliveira, visando ainda, apuração de eventuais impropriedades na gestão dos recursos alocados sob a responsabilidade dos Gestores.

2.2 Objetivos Específicos

2.2 Objetivos Específicos

- a) Analisar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas;
- b) Analisar as contas da unidade, procedendo ao levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;
- c) Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas, incluindo a liquidação da mesma, mediante a certificação e fiscalização por comissões, elaboração e execução dos termos de contrato e de convênio, acompanhamento e fiscalização, termos de recebimento, processo licitatório e outros;
- d) Verificar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte deste Instituto;
- e) Fiscalizar a exatidão das informações e dos dados fornecidos;
- f) Analisar e avaliar o processamento e as prestações de contas de convênios, desde a concessão, reconhecimento e homologação da despesa e prestação de contas.

3. METODOLOGIA

3. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS

A condução dos trabalhos foram voltadas as análises das despesas afetas as áreas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e nas extensões julgadas necessárias às circunstâncias através de exames dos documentos originais, conferência dos cálculos, confirmação (circularização) e pesquisa junto às legislações pertinentes aplicáveis aos serviços públicos.

A metodologia aplicada pretendeu a execução das seguintes atividades:

- a) Análise de dados e informações registrados no sistema SIAFEM, assim como vinculados aos Relatórios de Inspeção e de análise das contas do gestor, e naqueles pertinentes aos processos de despesas a serem inspecionados;
- b) Reprodução de parecer, orientação, notificações e materiais e os documentos relevantes e probantes da despesa fiscalizada;
- c) Compilar, selecionar e atuar os documentos pertinentes à comprovação dos achados, objeto do relatório do anual;

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1 Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

Do Órgão Inspeccionado.

O Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA, CNPJ 08.817.403/0001-30, com sede e foro na cidade de Porto Velho, na Avenida Farquar 2986, Curvo C 5º andar – Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-470 – Telefones: (69) 3216-1093 - unidade orçamentária 14011, vinculado à Secretaria de

Estado de Finanças – SEFIN, destinado a financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense, instituído pela Lei 292 de 29 de Dezembro de 2003.

A condução do fundo é exercida pelo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, na condição de Presidente, e, conforme art. 6º a gestão do Fitha deve ser realizada por um conselho administrativo com a seguinte composição:

- Vice Presidente: Secretário de Estado de Finanças;

Membros:

- Secretário Chefe da Casa Civil;
- Secretário de Estado do Planejamento,
- Orçamento e Gestão – SEPOG;
- Secretário de Estado da Agricultura – SEAGRI;
- Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;
- Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO;
- Presidente da Federação do comércio do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO;
- Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;
- Representante da Associação Rondoniense de Municípios – AROM; Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.

Informações Gerais:

Compete ao FITHA, baseado na legislação vigente:

I – Mediante convênio com os respectivos entes, poderão ser aplicados recursos do FITHA em obras realizadas em rodovias e vias de acesso federais ou municipais.

Missão: “Financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitações executadas no território rondoniense.”

Do planejamento estratégico, esta Setorial informa que ainda não foi realizado, no entanto, vem acompanhando e fazendo recomendações quanto a necessidade em ser elaborado do DER/FITHA. Informo ainda que por meio do processo sei nº009.000952/2021-86, relatório de controle interno 6º bimestre (ID 0015969147) mantemos no tópico 14 - propostas de melhoria o seguinte:

“Montar comissão de acompanhamento e com base na estrutura do Planejamento estratégico do Estado, desenvolver o planejamento individual do DER e FITHA.”.

Deste modo, será o objeto de recomendação em tópico próprio.

4.2 Legislação

O Fundo foi instituído por meio da Lei 292 de 29 de Dezembro de 2003, ocorrendo ao longo da trajetória várias alterações, conforme seguem: LC n. 316, de 08/07/2005; L C n. 339 de 07/04/2006; L C n. 383 DE 11/07/2007; L C n. 400 de 13/12/2007; L C n. de 01/10/2008; L C n. 486 de 18/11/2008; L C n. 510 de 8/07/2009; L C n. 544 de 22/12/2009 e L C n. 876 de 27/06/2016.

4.3 Da Estrutura Organizacional

Conforme disposição em Lei Complementar de n. 478 de 29 de setembro de 2008, aplica-se a estrutura do DER/FITHA-RO o seguinte:

Art. 2º-E Fica o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, autorizado a disponibilizar servidores do seu quadro para responderem pela Contabilidade, Assessoria Jurídica, Fiscalização, Convênios, Controle Interno e pelos demais setores que se verificam necessários à efetivação das ações do FITHA.

Deste modo, de acordo com a estrutura organizacional específica do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, estão à disposição do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA, para condução e execução das atividades todos os profissionais relacionadas e subordinados aos cargos abaixo:

- Diretoria-Geral - DG;
- Diretor-Geral Adjunto - DGA;
- Diretor-Executivo;
- Procuradoria Autárquica;
- Chefia de Gabinete;
- Assessoria do Gabinete;
- Assessoria Técnica;
- Controladoria Interna - Setorial;
- Coordenadoria Administrativa e Financeira;
- Corregedoria;
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- Coordenadoria de Operação e Fiscalização e demais coordenadorias.

O Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação-FITHA, aplica-se o organograma do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem e Transportes. Segue anexo Organograma (0016325178). Igualmente poderá ser verificado as disposições sobre a estrutura através do endereço

eletrônico <http://transparencia.der.ro.gov.br/Institucional/Estrutura>.

4.4 Rol de Responsáveis

Apresentamos o Rol dos responsáveis pelo Fundo, sendo o Presidente responsável pela execução e gestão o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, seguidos dos demais componentes indicados pela Legislação.

4.5. Rol dos Responsáveis pelos atos de gestão do FITHA é a seguinte:

- PRESIDENTE DO FUNDO SENHOR ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - DIRETOR-GERAL-DERRO
- VICE-PRESIDENTE SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS
- SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
- SECRETÁRIO SEPOG
- SECRETÁRIO SEAGRI
- PRESIDENTE FAPERON
- PRESIDENTE FIERO
- PRESIDENTE FECOMÉRCIO
- REPRESENTANTE ASSEMBLEIA
- CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS REPRESENTANTE AROM
- BASÍLIO LEANDRO DE OLIVEIRA SUPERINTENDENTE SUDER

Fonte: Lei C. 292 de 29/12/2003 - Qualificação dos Responsáveis

Esta setorial considerou para fins de atendimento do item o Memorando 94 (0016221786), informado no processo n. 0009.020885/2021-16, que tem o DER como jurisdicionado. Outrossim, considerando o artigo 2º da Lei Complementar de n. 478 de 29 de setembro de 2008, autoriza disponibilização dos servidores na execução do FITHA, conforme segue:

Art. 2º-E. Fica o Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO, autorizado a disponibilizar servidores do seu quadro para responderem pela Contabilidade, Assessoria Jurídica, Fiscalização, Convênios, Controle Interno e pelos demais setores que se verificam necessários à efetivação das ações do FITHA.

Nome completo	Setor	Cargo	Decreto de Nomeação			Decreto de Exoneração	
			Número	DIOF	Data		
ERASMO MEIRELES E SÁ	GABINETE	Diretor-Geral	108	13/06/2019	99	26/05/2020	
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	GABINETE	Diretor-Geral	120	23/06/2020			
DIEGO SOUZA AULER	GABINETE	Diretor-Geral adjunto	60	02/04/2019	99	26/05/2020	
EDER ANDRE FERNANDES DIAS	GABINETE	Diretor-Geral adjunto	99	26/05/2020			
DAVI MACHADO DE ALENCAR	GABINETE	Diretor Executivo	179	14/09/2020			
GABRIELA MOURAO RODRIGUES	GABINETE	Chefe de Assessoria de Imprensa	100	03/06/2019	104	02/06/2020	
GABRIELA MOURAO RODRIGUES	GABINETE	Chefe de Assessoria de Imprensa	104	02/06/2020			
ELIANE APARECIDA ADÃO BASÍLIO	GCI	Controlador Interno	172	13/09/2019	111	09/06/2020	
ELIANE APARECIDA ADÃO BASÍLIO	GCI	Controlador Interno	111	09/06/2020			
FRANCISCO COELHO DE BRITO NETO	Ouvidoria	Ouvidor	105	03/06/2020			
DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES	GECON	Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias	172	29/07/2016	104	02/06/2020	
DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES	GECON	Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias	104	02/06/2020			



RONDÔNIA
Governo do Estado
FITHA

REINALDO ROBERTO DOS SANTOS	PROJUR	Chefe do Setor Jurídico		27	11/02/2019	24	05/02/2020
LAURO LÚCIO LACERDA	PROJUR	Chefe do Setor Jurídico		24	05/02/2020	115	16/06/2020
LAURO LÚCIO LACERDA	PROJUR	Chefe do Setor Jurídico		115	16/06/2020		
MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA	CAF	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF		11	17/01/2018	17	27/01/2020
ANDERSON SÁ MARCHIORO	CAF	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF		17	27/01/2020	77	23/04/2020
CLARICE CATAFESTA	CAF	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF		78	13/04/2020	134	13/07/2020
ADAMIR FERREIRA DA SILVA	CAF	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF		144	27/07/2020		
MARTA FRUTUOSO GOMES	GAD	Gerente Administrativo		107	05/06/2020	249	22/12/2020
ANDREIA DE SOUZA ROCHA	GAD	Gerente Administrativo		249	22/12/2020		
ALINE ALMEIDA DA COSTA	GFIN	Gerente Financeiro		8	14/01/2019	17	27/01/2020
RAIMUNDO LEMOS DE JESUS	GFIN	Gerente Financeiro		17	27/01/2020	104	02/06/2020
RAIMUNDO LEMOS DE JESUS	GFIN	Gerente Financeiro		104	02/06/2020		
ALEX ANDRADE DE SOUZA	GTI	Gerente de Tecnologia da Informação		140	31/07/2019	104	02/06/2020
ALEX ANDRADE DE SOUZA	GTI	Gerente de Tecnologia da Informação		104	02/06/2020	223	17/11/2020
WELINGTON ALVES PEREIRA	GTI	Gerente de Tecnologia da Informação		223	17/11/2020		
ODAIR JOSE DA SILVA	GLOG	Coordenadoria de Logística		55	26/03/2019	121	24/06/2020
ODAIR JOSE DA SILVA	GLOG	Coordenadoria de Logística		121	24/06/2020		
LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	GLOG	Gerente de Manutenção e Abastecimento		39	27/02/2019	121	24/06/2020
LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	GLOG	Gerente de Manutenção e Abastecimento		121	24/06/2020		
ALDO ROGÉRIO DE SÁ GOULART	GLOG	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado		121	24/06/2020	141	22/07/2020
KARINA PROVATE GONÇALVES	GLOG	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado		141	22/07/2020	173	04/09/2020
ADRIANA CARLA BAFFA CLAVERO	GLOG	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado		173	04/09/2020		
ELISSANDRO ESTEVÃO DA SILVA	GTRAN	Gerente de Transportes		187	07/10/2019	38	28/02/2020
THEODORO ABU SAMRA RAHAL	GTRAN	Gerente de Transportes		38	28/02/2020	104	02/06/2020
THEODORO ABU SAMRA RAHAL	GTRAN	Gerente de Transportes		104	02/06/2020		
VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA	CGP	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP		56	25/03/2019	111	09/06/2020



RONDÔNIA
Governo do Estado
FITHA

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA	CGP	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP		111	09/06/2020		
WILLIAN COSTA DE FREITAS	CGP	Gerente de Folha de Pagamento		172	13/09/2019	111	09/06/2020
WILLIAN COSTA DE FREITAS	CGP	Gerente de Folha de Pagamento		111	09/06/2020		
MARILENE FERREIRA DA SILVA	CGP	Gerente de Grupo de Cálculos		180	25/09/2019	111	09/06/2020
ANNA CLÁUDIA GAMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CGP	Gerente de Grupo de Cálculos		111	09/06/2020	198	08/10/2020
ANNA CLÁUDIA GAMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CGP	Gerente de Grupo de Cálculos		234	01/12/2020		
TALITA ANDREZA FERNANDES DANTAS RIBEIRO	CGP	Gerente de Gestão de Pessoas		171	12/09/2019	111	09/06/2020
ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE	CGP	Gerente de Gestão de Pessoas		111	09/06/2020	155	11/08/2020
ELTEMIRIAN FELINI	CGP	Gerente de Gestão de Pessoas		155	03/08/2020		
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO	CPPOO	Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras-CPPOO		148	12/08/2019	17	27/01/2020
MAURO EDNEY SILVA MAIO	CPPOO	Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras-CPPOO		17	27/01/2020	47	12/03/2020
JOSE CARLOS DIAS CURVELO JUNIOR	CPPOO	Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras-CPPOO		47	12/03/2020	111	09/06/2020
JOSE CARLOS DIAS CURVELO JUNIOR	CPPOO	Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras-CPPOO		111	09/06/2020		
LEIA CAROLINA LISOWSKI	CPPOO	Gerente de Contratos e Orçamento		38	26/02/2019	111	09/06/2020
LEIA CAROLINA LISOWSKI	CPPOO	Gerente de Contratos e Fiscalização		111	09/06/2020		
MILENA TRINDADE BARRETO	CPPOO	Gerente de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios		8	14/01/2019	111	09/06/2020
MILENA TRINDADE BARRETO	CPPOO	Gerente de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios		111	09/06/2020		
JOSE ALBERTO REZEK	CPPOO	Gerente de Orçamento de Obras		8	14/01/2019	111	09/06/2020
JOSE ALBERTO REZEK	CPPOO	Gerente de Orçamento de Obras		111	09/06/2020		
VÂNIOUS GARCIA PAIVA	CPPOO	Gerente de Planejamento de Projetos		39	27/02/2019	47	12/03/2020
RENAN DA SILVA GRAVATA	CPPOO	Gerente de Planejamento de Projetos		47	12/03/2020	111	09/06/2020
RENAN DA SILVA GRAVATA	CPPOO	Gerente de Planejamento de Projetos		111	09/06/2020		
FABIO LUDGERO	CPPOO	Gerente Ambiental		111	09/06/2020		
FRANCISCO MARCIONILIO DE MATOS	CPPOO	Gerente de Topografia e Laboratório		111	09/06/2020		



RONDÔNIA
Governo do Estado
FITHA

DIEGO MARTINS CORREA	COF	Coordenadoria de Operações e Fiscalização	55	26/03/2019	33	18/02/2020
CARLOS ANDRE DA SILVA MORAIS	COF	Coordenadoria de Operações e Fiscalização	36	21/02/2020	106	04/06/2020
CARLOS ANDRE DA SILVA MORAIS	COF	Coordenadoria de Operações e Fiscalização	106	04/06/2020	127	02/07/2020
ADRIANO FURTUNATO	COF	Coordenadoria de Operações e Fiscalização	128	03/07/2020	159	17/08/2020
ADEILSO DA SILVA	COF	Coordenadoria de Operações e Fiscalização	244	15/12/2020		
PAULO BRITO BERNARDO	COUSA	Coordenador de Usina	176	19/09/2019	106	04/06/2020
SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA	COUSA	Coordenador de Usina	106	04/06/2020		
EMERSON SANTOS DA SILVA	USIPVH	Gerente da Usina CBUQ	98	30/05/2019	104	02/06/2020
EMERSON SANTOS DA SILVA	USIPVH	Gerente da Usina CBUQ	104	02/06/2020		
JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA	USIJARU	Gerente da Usina CBUQ	115	26/06/2019	111	09/06/2020
JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA	USIJARU	Gerente da Usina CBUQ	111	09/06/2020		
ALEXANDRO SANTOS BRITO	USIJIPA	Gerente da Usina CBUQ	8	14/01/2019	114	15/06/2020
ALEXANDRO SANTOS BRITO	USIJIPA	Gerente da Usina CBUQ	119	22/06/2020		
HENRIQUE SESANA PIMENTA	USIROLIN	Gerente da Usina CBUQ	39	27/02/2019	245	16/12/2020
SEBASTIÃO CARDOSO LEMES	USIROLIN	Gerente da Usina CBUQ	245	16/12/2020		
KLAYSON FURTADO MENDONÇA	USIPVH	Gerente da Usina CBUQ	61	03/04/2019	33	18/02/2020
GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO	USIPVH	Gerente da Usina CBUQ	36	21/02/2020	127	02/07/2020
GENILTON FERREIRA DIAS	USIPVH	Gerente da Usina CBUQ	127	02/07/2020		
JOSÉ JOEDSON ALENCAR DA SILVA	USIARI	Gerente da Usina de Microrrevestimento	124	09/07/2019	31	14/02/2020
DIEGO ALVES DA SILVA	USIARI	Gerente da Usina de Microrrevestimento	31	14/02/2020	106	04/06/2020
DIEGO ALVES DA SILVA	USIARI	Gerente da Usina de Microrrevestimento	106	04/06/2020		
WILSON MIGUEL TAVARES	USIARI	Gerente da Usina de PMF	8	14/01/2019	14	21/01/2020
JAILSON DA SILVA TEIXEIRA	USIARI	Gerente da Usina de PMF	16	23/01/2020	106	04/06/2020
JAILSON DA SILVA TEIXEIRA	USIARI	Gerente da Usina de PMF	106	04/06/2020	151	05/08/2020
MARTINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI	USIARI	Gerente da Usina de PMF	151	03/08/2020		
DIEGO DA SILVA VASCONCELOS	GAU	Gerente de Ações Urbanísticas	103	21/05/2020		

GILSON CASTRO DE MORAES	PAC	Coordenador do PAC	171	12/09/2019	115	16/06/2020
GILSON CASTRO DE MORAES	PAC	Coordenador do PAC	115	16/06/2020		

5. RECURSOS HUMANOS

5.1 Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

Considerando que o Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO, por força da Lei Complementar de n. 478 de 29 de setembro de 2008, está autorizado a disponibilizar servidores do seu quadro para responderem pela Contabilidade, Assessoria Jurídica, Fiscalização, Convênios, Controle Interno e pelos demais setores que se verificam necessários à efetivação das ações do FITHA, que não consta orçamentariamente qualquer despesas e execução relativas a pessoal em razão do fundo não dispor de legislação aplicável ao caso.

Outrossim, não havendo nomeação de servidores na unidade FITHA, deixamos de apresentar remuneração e demais benefícios, ademais os servidores, tal como reza a legislação, estão a disposição para responderem pelo FITHA, portanto, pertencem a unidade DER/RO, o qual será representado todos os planos e demais esclarecimentos em relatório anual próprio do Departamento.

5.2 Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

Não constam registros com Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações, considerando que a unidade orçamentária do fundo tem servidores à disposição que são pertencentes ao quadro do DER/RO, sendo gerada folha de pagamento apenas pela Autarquia, a qual demonstraremos em relatório próprio sobre o referido gasto.

5.3 Relação de Pessoal

Conforme disposição em Lei Complementar de n. 478 de 29 de setembro de 2008, aplica-se a estrutura do DER/FITHA-RO o seguinte:

Art. 2º-E. Fica o Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO, autorizado a disponibilizar servidores do seu quadro para responderem pela Contabilidade, Assessoria Jurídica, Fiscalização, Convênios, Controle Interno e pelos demais setores que se verificam necessários à efetivação das ações do FITHA,

Deste modo, o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA, CNPJ 08.817.403/0001-30 - unidade orçamentária 14011, vinculado à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, sua condução é exercida pelo Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, na condição de Presidente. No que diz respeito a estrutura organizacional estão à disposição do Fundo todas coordenadorias e demais servidores necessários, representado pelo organograma (ID 0016325178). Igualmente poderá ser verificado as disposições sobre a estrutura através do endereço eletrônico <http://transparencia.der.ro.gov.br/Institucional/Estrutura>.

5.4 Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

A Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho está relacionado em campo próprio do relatório anual do DER/RO, uma vez que a gestão orçamentária, financeira e ações voltadas aos servidores são realizadas pelo Departamento. Outrossim, não havendo avaliação pela unidade do Fundo, todas as necessidades de pessoal, legislação relativas ao tema, remuneração, cessão e requisição de pessoal e a eficácia dos controles administrativos relacionados a gestão de pessoas serão discutido pela Autarquia do DER. Assim como todas as disposições de concurso público e suas vigências.

6. DO CONTROLE INTERNO

6.1 Da Estrutura

A Estrutura Atualmente, da equipe da Setorial de Controle Interno do DER à disposição do FITHA é composta por 12 (doze) servidores, ambos os técnicos com formação superior, conforme demonstrado abaixo:

SERVIDOR FORMAÇÃO FUNÇÃO

Alceone da Silva Bispo - Ensino Superior - Ciências Contábeis/ Gestão de Recursos Humanos/ Pós Graduação em Gestão de Pessoas e Performance Organizacional - Analista da Controladoria

Alisson Freires da Silva - Ensino Superior cursando - Direito Analista da Controladoria

Ana Patrícia Dionizio de Souza - Ensino Superior - Direito - Analista da Controladoria

Carlos Henrique de Jesus Lobato de Souza - Ensino Superior - Economista / Contador / Professor de Matemática - Analista da Controladoria

Domindas Pierote - Ensino Médio - Analista da Controladoria

Eliane Aparecida Adão Basílio - Ensino Superior -Direito - Controladora Interna

Fernanda Ferreira de Oliveira Silva - Ensino Superior - Administração / MBA Licitações e Contratos Administrativos - Analista da Controladoria

Jacilia Izabel Rodrigues Maria Nobre - Ensino Superior - Direito / OAB/RO 2558 / Pós Graduação em Metodologia do Ensino Superior - Analista da Controladoria

Jorge Luiz Teixeira Lima - Ensino Superior - Administração - Analista da Controladoria

Márcio Ferreira da Silva - Ensino Superior - Direito - Analista da Controladoria

Suze da Rocha Barroso - Ensino Superior - Fonoaudiologia - Analista da Controladoria

Vladimir Eich da Silva - Ensino Superior - Gestão Pública - Analista da Controladoria

6.2 Das Normativas de Controle Interno

Esta Setorial de Controle Interno do DER/RO, não tem norma interna própria, atua em conformidade com a Lei Estadual 758 de 2014 Instruções Normativas do Tribunal de Contas e demais Legislações Federais. Esclarecemos que ao longo do exercício de 2020, foi iniciada reuniões e que atualmente está sendo desenvolvido um fluxograma através da Coordenadoria Administrativa e Financeira, considerando as mudanças em detrimento a Lei 1060/2020 e necessidade de reorganização, dando seguimento na implantação de normas internas para atender cada Coordenadoria.

6.3 Das Atividades de Controle Interno

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade setorial de controle interno realizou procedimentos de controle objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Atuou em procedimentos específicos, não sendo processado em auditoria, pois são realizadas pela Controladoria Geral – CGE, acompanhado dos profissionais designados pelo Controle Interno Setorial. A equipe atuou em diversos procedimentos, acarretando em pareceres, despachos, questionamentos, orientações, ambos solicitados por diversos setores, além das consultas ao Siafem, DivePort e Portal da Transparência, aferindo as informações ora prestadas quanto a sua legalidade, bem como avaliando a conformidade dos Demonstrativos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

O conceito das 3 (três) linhas de defesa, conforme prescreve art 2º, II a V, do Decreto nº 23.277/2018, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências, conforme segue:

II - Sistema de Controle Interno: conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito do Poder Executivo, articulado por um órgão central e orientado para o desempenho do controle interno, assim como para o cumprimento das finalidades estabelecidas em lei, tendo como referência o modelo de Três Linhas de Defesa;

III - Primeira Linha de Defesa: constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores do respectivo Órgão Executor de Controle Interno, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade;

IV - Segunda Linha de Defesa: constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão ou entidade;

V - Terceira Linha de Defesa: constituída pela auditoria interna, atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, exercida exclusivamente pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo Estadual. É responsável por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (Primeira Linha de Defesa) e da supervisão dos controles internos (Segunda Linha de Defesa);

A organização desta setorial do DER à disposição do Fundo, está em consonância com a primeira linha de defesa e nossa atuação em conformidade com a segunda linha de defesa, executando as atividades de orientação, emissão de pareceres, despachos, reuniões técnicas, cumprindo com a função de supervisão, monitorando e assessorando com objetivo de minimizar os riscos da gestão, buscando ainda evitar falhas e/ou impropriedades nas contas públicas do Gestor do FITHA referente ao ano de 2020.

No que diz respeito a elaboração de normas pela setorial, esta se encontra no aguardo de fluxograma e reorganização do órgão, pois em detrimento a Lei 1.060/2020, foi criada a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, em decorrência de desmembramento de funções do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Execução dos Programas e das Ações

O Fundo Estadual para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, tem à disposição o Nucleo de Planejamento do DER/RO, que em atendimento a Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2021 (0015873402), encaminhou Relatório DER-NUPLAN(Q016332438), e assim, extraímos as informações além de utilizarmos o Sistema do Siplag, Diveport entre outros necessários, o qual passamos a expor.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Planejamento Plurianual do DER/FITHA RO, encontra-se previsto na Lei nº 4.647 de 18 de novembro de 2019 (PPA 2020-2023).

O Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA conta com 1 (um) programa e 2 (duas) ações.

A Constituição Federal estabeleceu em seu art. 165 os três instrumentos de planejamento da administração pública. A Legislação para execução dos programas e ações do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA para o exercício de 2020, em cumprimento a Carta Magna compõe-se, assim, o sistema orçamentário.

A dotação inicial do DER/RO, para o exercício de 2020, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual nº 4.709 de 30 de dezembro de 2019 - LOA, e suas alterações publicada no Diário Oficial do Estado nº. Edição Suplementar 243.3 foi no montante de R\$ 156.960.669,00 (cento e cinquenta e seis milhões novecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Abaixo passamos a demonstrar o programa e suas ações:

PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
2106	0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS	39.240.167,00
2106	1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	117.720.502,00
		TOTAL ANUAL	156.960.669,00

A Despesa Empenhada até o exercício foi no total de R\$ 175.111.374,21 (cento e setenta e cinco milhões cento e onze mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), equivalentes a 85,35% (oitenta e cinco virgula trinta e cinco por cento), da Dotação Atualizada.

PROGRAMA - 2106: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL					
AÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
Ação – 0202	39.240.167,00	41.264.803,60	38.057.554,74	32.194.837,75	32.194.837,75
Ação – 1386	117.720.502,00	163.893.257,60	137.053.819,47	59.738.072,56	52.030.603,82
TOTAL	156.960.669,00	205.158.061,20	175.111.374,21	91.932.910,31	84.225.441,57

Conforme nota explicativa inserida no relatório do 6º Bimestre foi esclarecido o seguinte: O programa Desenvolvimento da Infraestrutura de Transporte e Logística Intermodal contém as ações 0202 que incluiu em sua meta física apenas 01(um) região, atingiu cerca de 78,02% do objetivo previsto no PPA-LOA/2020, com referência ao que foi liquidado; Na referida ação, obteve um resultado eficiente e eficaz dentro do previsto, com considerações acerca de não obtenção de 100% do previsto devido as prefeituras não encaminharem em tempo hábil o Plano de trabalho e os documentos exigidos; e a ação 1386, que incluiu em sua meta física 10 (dez) regiões de abrangência, atingiu cerca de **36,45%** do objetivo previsto no PPA-LOA/2020, com referência ao que foi liquidado; Os impedimentos para o atingimento do que foi previsto no PPA/LOA, foram a Pandemia COVID-19 que comprometeu a execução em que foram previstas a realização de licitações de forma direta pela Administração para que os processos fossem regidos de forma célere, e conseqüentemente, as execuções das obras em andamento e dar início a novos procedimentos licitatórios; tais execuções seriam: contratação de novos projetos e obras de construção e pavimentação das rodovias e construção de pontes de concreto. As restrições sobre o impedimento acerca da execução orçamentária da previsão do PPA/LOA-2020, foram o envio de abertura de vários procedimentos licitatórios no período de agosto, que não conseguiram ser concluídos ao final do exercício.

U.O.:		14.011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO							
Programa:		2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL							
		Avaliação Orçamentária e Financeira							
Ordem	Especificação	PPA	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Total Despesa Executada		Restos a Pagar
					Valor (b)	%(b/a)	Empenhado (c)	%(c/a)	
		2020							não processados
0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS	39.240.167,00	39.240.167,00	41.264.803,60	32.194.837,75	78,02	38.057.554,74	92,23	0,00
1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	117.720.502,00	117.720.502,00	163.893.257,60	59.738.072,56	36,45	137.053.819,47	83,62	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	156.960.669,00	156.960.669,00	205.158.061,20	91.932.910,31		175.111.374,21		0,00
	TOTAL DA UNIDADE:	156.960.669,00	156.960.669,00	205.158.061,20	91.932.910,31		175.111.374,21		0,00

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2020

Demonstrativo de Avaliação de Desempenho do Programa

Órgão:	014 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS								
U.O.:	011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO								
Programa:	2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL								
Avaliação de Desempenho									Valor em R\$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a / Total a)	Realizado (b) Valor	% (b / Total b)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS		41.264.803,60	20,11	32.194.837,75	35,02	78,02	0,00	1.00
	Programação de Transferências aos municípios realizadas.	%	100,00		78,02		78,02	0,00	
1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA		163.893.257,60	79,89	59.738.072,56	64,98	36,45	0,00	0.39
	Programação da infraestrutura viária realizada	%	100,00		92,65		92,65	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		205.158.061,20	100,00	91.932.910,31	100,00	44,81	0,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		205.158.061,20	100,00	91.932.910,31	100,00	44,81	0,00	

Ação 0202: obteve Cumprimento da Meta Física parcialmente eficaz com coeficiente 0,78 e Índice de Desempenho - ID dentro do previsto com 1,00, tendo em vista a realização de 78,02% da meta física atualizada e realizado financeiro de 78,02%.

Ação 1386: Obteve cumprimento da Meta Física eficaz com coeficiente 0,93 e Índice de Desempenho - ID acima do previsto com 0,39, tendo em vista a realização de 92,65% da meta física atualizada e realizado financeiro de 36,45%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

PROGRAMA - 1249/2106: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL			
AÇÃO	Inscrição	Saldo pago	Saldo a pagar
Ação – 1386	9.659,68	0,00	9.659,58
TOTAL	9.659,68	0,00	9.659,58

*Nota Explicativa: O programa atingiu um índice de **83,95%** m relação ao que foi empenhado e Liquidado, de acordo com o SIPLAG, Sistema da SEPOG durante o 3º quadrimestre. No DRIVE PORT, Sistema da SUPER-SEFIN, o saldo em restos a pagar processados equivalem a 0,10%, tendo como parâmetro o valor de saldo de empenho.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PROGRAMA - 1249/2106: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL			
AÇÃO	Inscrição	Saldo pago	Saldo a pagar
Ação – 0202	0,00	0,00	0,00
Ação – 1386	0,09	0,00	0,09
TOTAL	0,09	0,00	0,09

A Constituição de 1988 estabeleceu em seu artigo 165 os três instrumentos de planejamento da administração pública. O plano plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e a Lei Orçamentária Anual - LOA. O PPA expressa o planejamento de médio prazo, enquanto a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual - LOA, é de curto prazo. Para a análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos programas, consideramos o relatório de execução orçamentaria detalhado.

Por meio do sistema do Siplag foi realizada a análise da Unidade Orçamentaria 14011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, no exercício de 2020, contemplou um Programa, sendo o 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL, para desenvolvimento da Ação 0202 - Objetivo REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS e 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA.

Conforme informações do sistema siplag demonstramos Avaliação de Desempenho e Avaliação Orçamentária e financeira referente ao programa 2106, que assim segue:

Órgão:	014 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS								
U.O.:	011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO								
Programa:	2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL								
Avaliação de Desempenho									Valor em R\$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a / Total a)	Realizado (b) Valor	% (b / Total b)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS		41.264.803,60	20,11	32.194.837,75	35,02	78,02	0,00	1,00
	Programação de Transferências aos municípios realizadas.	%	100,00		78,02		78,02	0,00	
1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA		163.893.257,60	79,89	59.738.072,56	64,98	36,45	0,00	0,39
	Programação da infraestrutura viária realizada	%	100,00		92,65		92,65	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			205.158.061,20	100,00	91.932.910,31	100,00	44,81	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			205.158.061,20	100,00	91.932.910,31	100,00	44,81	0,00	

U.O.:	14.011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO								
Programa:	2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL								
Avaliação Orçamentária e Financeira									
Ordem	Especificação	PPA	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Total Despesa Executada		Restos a Pagar
					Valor (b)	%(b/a)	Empenhado (c)	%(c/a)	
		2020							não processados
0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS	39.240.167,00	39.240.167,00	41.264.803,60	32.194.837,75	78,02	38.057.554,74	92,23	0,00
1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	117.720.502,00	117.720.502,00	163.893.257,60	59.738.072,56	36,45	137.053.819,47	83,62	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		156.960.669,00	156.960.669,00	205.158.061,20	91.932.910,31		175.111.374,21		0,00
TOTAL DA UNIDADE:		156.960.669,00	156.960.669,00	205.158.061,20	91.932.910,31		175.111.374,21		0,00
Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2020									

Portanto, de acordo com o demonstrativo de avaliação de desempenho do programa, considerando os resultados alcançados das ações entendemos que atingimos o nível de eficácia, eficiência. Vejamos:

Ação 0202: Obteve Cumprimento da Meta Física parcialmente eficaz com coeficiente 0,78 e Índice de Desempenho - ID dentro do previsto com

1,00, tendo em vista a realização de 78,02% da meta física atualizada e realizado financeiro de 78,02%.

Ação 1386: Obteve cumprimento da Meta Física eficaz com coeficiente 0,93 e Índice de Desempenho - ID acima do previsto com 0,39, tendo em vista a realização de 92,65% da meta física atualizada e realizado financeiro de 36,45%.

O objetivo do programa é promover melhoria da infraestrutura de transporte rodoviária através da execução de pavimentação asfáltica, manutenção e recuperação das rodovias integrantes do Sistema Rodoviário Estadual – SRE nos termos do Decreto nº 22.474 de 14 de dezembro de 2017.

Tem como justificativa transportar bens e pessoas, interligar municípios, distritos, vilas e vilarejos assegurando o tráfego perene, seguro, confortável e econômico, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado.

Conforme relatório siplag, no exercício 2020, o programa desempenhou as metas previstas no PPA/LOA, no desenvolvimento da infraestrutura de transporte e logística intermodal Estadual, e a infraestrutura aeroportuária, atingiu os índices: - Manutenção das rodovias mantidas alcançando um índice de -69% de eficiência e eficácia por meio de Administração Direta (Residências Regionais e Usinas de Asfalto) - Extensão de rodovias pavimentadas executadas no período de 4,16 KM-Totalizando de rodovias pavimentadas 1.647,84 KM.

Esta setorial avalia que considerando o planejamento previsto até 2023, com objetivo de atingir 1631 km, resta demonstrado satisfatório os resultados, pois, conforme apresentados, já houve em 2020 1.647,84 km, ou seja, atingimos a eficácia, pois está além do desejado, igualmente, analisando a avaliação orçamentária e financeira, constam que o volume utilizado ficou abaixo, ou seja, houve economia e os recursos aplicados atingiram objetivos maiores, com menos gastos. Deste modo, a gestão foi eficaz e eficiente.

Deste modo, considerando o conceito, embora, teoricamente tenha atingido a eficácia e eficiência em relação a demonstração satisfatória dentro do programa e desenvolvimento da ação, a efetividade resta prejudicada sua comprovação. Não existe estudo e metodologia que assegure tratar sobre esta efetividade.

Feitas estas considerações importante trazer a previsão legal quanto a avaliação do controle interno, vejamos.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Deste modo, avaliamos que houve cumprimento do programa, que os resultados estão de maneira satisfatória, podendo ser considerado eficaz e eficiente, no que diz respeito propriamente a execução planejada e alcançada. Destarte, ressaltamos a necessidade de acompanhamento dos gerentes, para que no monitoramento das ações façam revisões adequadas, novos estudos, para que não ocorra aumento na previsão sem planejamento adequado da utilização, evitando abertura de créditos além do necessário para execução.

7.2.1 Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas

A metodologia utilizada para análise de desempenho do programa em que busca demonstrar a Eficácia, Eficiência ou efetividade, foi realizada com base na divisão (/) do valor Realizado pela Dotação orçamentária prevista (Loa + Créditos) chegando ao percentual que mensurará sua eficiência, eficácia ou efetividade.

Ou seja, o número, obtido na relação eficiência do gasto sobre a eficácia da execução física, permitindo enquadrar cada ação dentro de um intervalo, que variam de zero até mais de dois, conferindo a classificação do desempenho conforme segue:

Índice acima do previsto (até 0,5);

Índice dentro do previsto (+ de 0,5 até 1,00);

Índice abaixo do previsto (+ de 1,00 até 2,00);

Índice muito abaixo do previsto (+ de 2,00);

NM - índice não mensurável;

NE - índice não executado.

O Previsto equivale a LOA+Créditos e o Realizado aos Empenhos emitidos e liquidados.

Considerando o exposto, esta setorial utilizou-se de alguns conceitos, para fins de avaliação sobre a execução do programa, levando em consideração a avaliação já demonstrada pelo sistema do governo, <http://siplag.sepog.ro.gov.br/Relatorio/ConsolidadoAvaliacaoPpa>. Vejamos:

Idealberto Chiavenato ensina que toda organização deve ser analisada sob o escopo da eficácia e da eficiência, ao mesmo tempo:

eficácia é uma medida normativa do alcance dos resultados, enquanto eficiência é uma medida normativa da utilização dos recursos nesse processo. (...) A eficiência é uma relação entre custos e benefícios. Assim, a eficiência está voltada para a melhor maneira pela qual as coisas devem ser feitas ou executadas (métodos), a fim de que os recursos sejam aplicados da forma mais racional possível (...) (Chiavenato, 1994, p. 70).

Torres traz os dois conceitos para a área pública:

Eficácia: basicamente, a preocupação maior que o conceito revela se relaciona simplesmente com o atingimento dos objetivos desejados por determinada ação estatal, pouco se importando com os meios e mecanismos utilizados para atingir tais objetivos. Eficiência: aqui, mais importante que o simples alcance dos objetivos estabelecidos é deixar explícito como esses foram conseguidos. Existe claramente a preocupação com os mecanismos utilizados para obtenção do êxito da ação estatal, ou seja, é preciso buscar os meios mais econômicos e viáveis, utilizando a racionalidade econômica que busca maximizar os resultados e minimizar os custos, ou seja, fazer o melhor com menores custos, gastando com

inteligência os recursos pagos pelo contribuinte (Torres, 2004, p. 175 - Eficácia, Eficiência e Efetividade na Administração Pública anpad.org.br - 30º encontro ANPAD).

Com relação a efetividade, na área pública, afere em que medida os resultados de uma ação trazem benefício à população, ou seja, a efetividade mostra se aquele objetivo trouxe melhorias para a população visada.

Mais uma vez vale a pena recorrer a Torres. Para ele:

efetividade: é o mais complexo dos três conceitos, em que a preocupação central é averiguar a real necessidade e oportunidade de determinadas ações estatais, deixando claro que setores são beneficiados e em detrimento de que outros atores sociais. Essa averiguação da necessidade e oportunidade deve ser a mais democrática, transparente e responsável possível, buscando sintonizar e sensibilizar a população para a implementação das políticas públicas. Este conceito não se relaciona estritamente com a idéia de eficiência, que tem uma conotação econômica muito forte, haja vista que nada mais impróprio para a administração pública do que fazer com eficiência o que simplesmente não precisa ser feito (Torres, 2004, p. 175 - Eficácia, Eficiência e Efetividade na Administração Pública anpad.org.br - 30º encontro ANPAD).

Torres ainda relaciona os conceitos de eficiência e efetividade às reformas gerenciais. À medida que aumentam as preocupações com a melhoria da qualidade do Estado, as preocupações com eficiência e efetividade vão se sobrepondo às limitadas questões de ajuste fiscal.

7.2.2 Limitações da Metodologia Adotada

A metodologia de elaboração do programa do PPA se apresentou adequado para execução, sendo passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido, no que diz respeito a eficácia e eficiência, destarte, para a efetividade não se consegue mensurar sem que haja demonstração dos resultados perante a sociedade e a economia. Não é possível medir o impacto alcançado.

7.3 Monitoramento dos programas e ações

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo da implementação dos programas e políticas em relação a seus objetivos e metas, permitindo que se verifique se as ações estão sendo executadas corretamente e se seus resultados estão sendo alcançados, conforme o planejado. Indicadores coletados e calculados nessa etapa permitem a adoção de medidas corretivas por parte dos gestores ainda dentro do ciclo de execução do programa, auxiliando sua operacionalização e o alcance dos objetivos.

14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação

programa	PPA ATual	LOA Inicial	LOA+Créditos	Empenhado		Liquidado	
			(a)	Valor (b)	%(b/a)	Valor (c)	%(c/a)
2106	205.158.061,20	156.960.669,00	205.158.061,20	175.111.374,21	85,35	91.932.910,31	44,81
Total U.O.	205.158.061,20	156.960.669,00	205.158.061,20	175.111.374,21	85,35	91.932.910,31	44,81

De acordo com o sistema de monitoramento SIPLAG "<http://siplag.sepog.ro.gov.br/Relatorio/MonitoramentoUO>" Programa atingiu 44,81% em relação as duas ações existentes.

PROGRAMA 2106			
AÇÃO 0202- Realizar transferências voluntárias para os municípios			
Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas adotadas	Resultado
<p>Apontamento: São convênios com prefeituras municipais (52) em que encaminha-se o Plano de Trabalho, juntamente com a documentação e posteriormente para análise técnica da engenharia e setor de convênio. Recomendação: Celeridade perante as prefeituras municipais em encaminhar o Plano de Trabalho e os documentos exigidos em tempo hábil para que sejam sanadas as inconsistências, e assim, não prejudicar a execução da ação.</p> <p>Apontamento: a Pandemia COVID-19, foi o maior impedimento para que a referida ação chegasse a 100% do previsto, bem como as prefeituras não encaminharem em tempo hábil o Plano de trabalho e os documentos exigidos ;</p>	<p>Demonstrativo dos resultados do monitoramento do 1º, 2º e 3º Quadrimestres e Avaliação.</p>	<p>A mensuração e coleta de dados/informações foram inseridas com base em Porcentagem (%), tomando como parâmetro 01 (um) Região, coletando os dados da execução de cada região, onde fora previsto na elaboração do PPA/LOA de 2020, a execução foi prevista em percentagem em cada região. De acordo com o SIPLAG-SEPOG consignou-se seguinte: Previsão- R\$ 39.240.167,00; Liquidação até o quadrimestre- R\$ 32.194.837,75.</p>	<p>Atingiu um índice de 78,02%, de execução física e financeira.</p>
AÇÃO 1386-Realizar a infraestrutura da malha viária			



RONDÔNIA
 Governo do Estado
 FITHA

Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas adotadas	Resultado
<p>Apontamento: Trata-se de execução de projetos, construção de pontes, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais, em que possuem despesas continuadas e contratos em andamento; são despesas que conforme a execução é apresentadas as Notas fiscais em que são liquidadas e pagas. Execução é ao longo prazo. Processos em fase de licitação que passam pelo crivo do Tribunal de Contas para aprovação e homologação.</p> <p>Apontamento: a Pandemia COVID-19, foi o maior impedimento para que a referida ação chegasse a 100% do previsto, em que comprometeu a execução cuja meta era de realizar procedimentos licitatórios novos de forma direta pela Administração, para que houvesse a celeridade das obras, mas para acatar aos ditames normativos como decretos federais e estaduais de combate a COVID-19 as empresas não puderam executar seus contratos de obras e serviços, tendo que interromper suas atividades e/ou reduzir seu quadro de funcionários.</p> <p>Os impedimentos para o atingimento do que foi previsto no PPA/LOA, foram a Pandemia COVID-19 que comprometeu a execução em que foram previstas a realização de licitações de forma direta pela Administração para que os processos fossem regidos de forma célere, e consequentemente, as execuções das obras em andamento e dar início a novos procedimentos licitatórios; tais execuções seriam: contratação de novos projetos e obras de construção e pavimentação das rodovias e construção de pontes de concreto. As restrições sobre o impedimento acerca da execução orçamentária da previsão do PPA/LOA-2020, foram o envio de abertura de vários procedimentos licitatórios no período de agosto, que não conseguiram ser concluídos ao final do exercício.</p>	<p>Demonstrativo dos resultados do monitoramento do 1º, 2º e 3º Quadrimestres e Avaliação.</p>	<p>A mensuração e coleta de dados/informações foram inseridas com base em Porcentagem (%), tomando como parâmetro 10 (dez) Regiões, coletando os dados da execução de cada região, onde fora previsto na elaboração do PPA/LOA de 2020, a execução foi prevista em percentagem de 36,45% em cada região. De acordo com o SIPLAG-SEPOG, consignou-se a seguinte: Previsão- R\$ 117.720.502,00, a execução foi de R\$ 59.738.072,56</p>	<p>Ruim-Durante o período de 2020, a execução da ação foi de 36,45%..</p>

DESEMPENHO DO PROGRAMA

No exercício 2020 o programa desempenhou as metas previstas no PPA/LOA, no desenvolvimento da infraestrutura de transporte e logística intermodal Estadual, e a infraestrutura aeroportuária, atingiu os índices:

- Manutenção das rodovias mantidas alcançando um índice de -69% de eficiência e eficácia por meio de Administração Direta (Residências Regionais e Usinas de Asfalto)
- Extensão de rodovias pavimentadas executadas no período de 4,16 KM-Totalizando de rodovias pavimentadas 1.647,84 KM.

ÍNDICE DE DESEMPENHO

A Ação 0202 atingiu um índice dentro do previsto, e a ação 1386, atingiu um índice acima do previsto no PPA/LOA:

- Manutenção da malha viária para melhoria da trafegabilidade da demanda existente, executados com eficiência e eficácia através das Residências Regionais e Usinas de Asfalto pertencentes a este Departamento;
- Repasses financeiros através de Convênios para as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.

A AÇÃO 0202- Realizar transferências voluntárias para os municípios, conforme bem detalhado tem por finalidade transferir recursos para construir, melhorar, recuperar e manter a malha viária municipal e moradia para população de baixa renda. No exercício 2020, as metas previstas no PPA/LOA atingiram um índice de execução de 78,02% de eficiência. A observação no sistema esclarece o seguinte: "A referida ação não conseguiu obter o resultado de 100% porque as prefeituras não encaminharam o plano de trabalho e demais documentações no tempo hábil dentro do exercício".

Deste modo, considerando as exigências para liberação dos recursos, o grau de eficiência por parte do órgão, pode ser considerada satisfatória e eficiente.

A Ação 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA, conforme registro siplag, atingiu apenas 36,45%, da execução orçamentária portanto, ineficiente, considerando o valor liquidado/loa+créditos.

7.4 Demonstrativos das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

De acordo com Processo sei n.0009.020887/2021-13 e 0009.055413/2021-84, Despacho DER-SECON (016890915), Balanço DER-SECON (0016156623), devidamente publicado em 15.03.2021, e quadro TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS, o Fundo - FITHA no exercício 2020, obteve um total de transferências recebidas Intragovernamentais no valor de 185.481.230,83. Quanto as transferências concedidas Intergovernamentais no valor de 35.036.628,80, e Intragovernamentais no valor de 3.950.004,75, totalizando o volume de 38.986.633,55 das transferências concedidas.

Igualmente, de acordo com o solicitado, seguem detalhamento através da Demonstração das variações patrimoniais (0016903288), conta contábil das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

7.5 Conciliações Bancárias

Por meio do Despacho DER-SECON (016711764) Foram apresentados as Conciliações Bancárias Conciliação Bancária DEZ 2020 FITHA - CEF (0016712486) referentes ao exercício das Contas vinculadas a Fundo, que estão demonstradas no - Anexo TC 02 e no Demonstrativos Analíticos da Conta Banco estão demonstrados no - Anexo TC 03.

De acordo com análise desta setorial, constam pendências registradas no anexo TC03, sendo registros (anexo III da conciliação - ordens bancárias não lançadas pelo banco e anexo IV débitos não contabilizados, conforme documentos inseridos.

Dos valores em trânsito, esclarecemos que foi encaminhado ao Departamento/Fundo o processo sei n.0030.036701/2021-62, estando oficializado a Coordenadoria Administrativa e Financeira para medidas necessárias, as quais estão em andamento na Seccon - DER/RO.

7.6 Pagamento de Restos a Pagar

Em atendimento a Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2021 (0015873402), por meio do Despacho DER-SECON(016890915) e Relatório DER-SECON (0016902840), na forma do **Anexo VII** seguem as justificativas apresentadas quanto aos cancelamentos de restos a pagar processados e não processados.

RELATÓRIO

RESTOS A PAGAR		
SALDO	PROCESSADOS (R\$)	NÃO PROCESSADOS (R\$)
Inicial em <u>01/01/2020</u>	1.952.268,66	2.986.881,12
Pagos até <u>31/12/2020</u>	1.878.648,80	2.896.201,03
Cancelados até <u>31/12/2020</u>	63.960,28	90.680,00
A pagar em <u>31/12/2020</u>	9.659,58	0,09

JUSTIFICATIVAS DE ANULAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

- PROCESSADOS

EMPENHO	PROCESSO	FORNECEDOR	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO	JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO
2019NE0007	0009.022428/2019-41	15897556000108-NOVIDADES COM. E REPRESENTACOES LTDA	2.429,40	2.429,40	ANULACAO DE LIQUIDACAO EM DUPLICIDADE NA 2019DL00017, DO DIA 02/04/2019. JUSTIFICATIVA CONFORME NOTA DE LANÇAMENTO 2020NL00029.
2019NE00139	0009.209730/2019-11	08666201000134-MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA - ME	32.171,64	32.171,64	ANULACAO DE LIQUIDACAO EM DUPLICIDADE CONF. 2019DL00168 DO DIA 10/09/2019. JUSTIFICATIVA CONFORME NOTA DE LANÇAMENTO 2020NL00028.
2019NE00178	0009.365339/2019-97	02454057000196-MINERACAO BEIRARIO EIRELI	29.239,50	29.239,50	ANULACAO PARCIAL DA 2019DL00225, LIQUIDADA EM DUPLICIDADE CONF. 2019DL00227. JUSTIFICATIVA CONFORME NOTA DE LANÇAMENTO 2020NL00027.
2019NE00020	0009.372274/2018-55	01999130000142-TERRA FORTE LTDA ME	119,74	119,74	ANULACAO PARCIAL DA 2019DL00029. MOTIVO A LIQUIDACAO FOI CONTABILIZADA A MAIOR E INSCRITA EM RESTOS A PAGAR. JUSTIFICATIVA CONFORME NOTA DE LANÇAMENTO 2020NL00060.

- NAO PROCESSADOS

EMPENHO	PROCESSO	FORNECEDOR	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO	JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO
2019NE00155	0009.220111/2019-	14356551000105-VERDE	45.340,00	45.340,00	ANULACAO TOTAL DA 2019NE00155-MOTIVOS:CONFORME PARECER 627/2019/DER-PROJUR A EMPRESA RECUSA INJUSTICADA EM ASSINAR O CONTRATO EM ACEITAR O



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

	79	EQUIPAMENTOS EIRELI			INSTRUMENTO EQUIVALENTE (NOTA DE EMPENHO) OU RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO.ID.7870001 - JUSTIFICATIVA CONFORME NOTA DE LANÇAMENTO 2020NL00311.
2019NE00156	0009.216899/2019-19	14356551000105-VERDE EQUIPAMENTOS EIRELI	45.340,00	45.340,00	ANULACAO TOTAL DA 2020NE00156-MOTIVOS: CONFORME PARECER NR. 0629/2019/DER-PROJUR A EMPRESA SE RECUSA INJUSTIFICADA EM ASSINAR O CONTRATO, EM ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE (NOTA DE EMPENHO)OU RECEBER A ORDEM FORNECIMENTO - JUSTIFICATIVA CONFORME NOTA DE LANÇAMENTO 2020NL00312.

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

Em atendimento a Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2021 (0015873402), instruído no processo 0009.020887/2021-13 e encaminhamento Despacho DER-SECON (0016890915), seguem as Demonstrações Contábeis conforme Manual de Contabilidade aplicadas ao setor público (DCASP), enumeradas pela lei nº 4.320/64, exigidas ainda pela Norma Brasileira de Contabilidade T16.6, Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/16 e Lei Complementar nº 101/2000, e as normas editadas tanto pela Secretaria do tesouro nacional quanto pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- a) Balanço orçamentário ([0016903215](#))
- b) Balanço financeiro ([0016903235](#))
- c) Balanço patrimonial ([0016903255](#))
- d) Demonstrações das variações patrimoniais ([0016903288](#))
- e) Demonstração dos fluxos de caixa ([0016903303](#))
- f) Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, quando aplicável ([0016903328](#))

Conforme Balanço Patrimonial FITHA (0016903255), acompanhada de notas explicativas e declaração de análise de consistência.

9. GESTÃO PATRIMONIAL

9.1 Almojarifado

Em atendimento a Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2021 (0015873402), passamos a transcrever as condições do almojarifado, Despacho DER-ALMOX ID (0016393381), quanto a estrutura de gerenciamento, localização, estrutura física, tamanho entre outros. O espaço físico atual utilizado pela Seção de Almojarifado para o armazenamento de diversos materiais mede **8,10 X 17,70 X 4,20 m (largura X comprimento X altura)**, totalizando uma **área de 143,37 m²**. Considerando que atendemos 14 (catorze) Residências e 4 (quatro) Usinas de Asfalto (CBUQ) em todo o Estado de Rondônia, além do CPA, Gerências, Coordenadorias e diversos Setores em Porto Velho (RO), avaliamos que o espaço para armazenagem de materiais é totalmente insuficiente. Ressaltamos que trabalhamos com materiais diversos, tais como: materiais de escritório, informática, produtos de limpeza, fardamento e equipamentos de segurança do trabalho, ferramentas, materiais elétricos, produtos alimentícios, e etc.

É importante ressaltar que a Seção de Almojarifado **visa à fiel guarda** e o zelo pela **preservação da qualidade** de todos os materiais estocados. Assim, é necessário um **espaço mais amplo e climatizado** que possibilite o armazenamento adequado, seguindo o que preconiza a legislação vigente e os Órgãos Fiscalizadores da esfera Municipal, Estadual e Federal. Tal medida, necessária e preventiva, contribuiria para a redução de avarias ou desperdícios de materiais, e, conseqüentemente, prejuízos dispendiosos ao erário público. Registre-se que está sendo construído uma nova estrutura física para a Seção de Almojarifado, com previsão de mudança para a nova instalação ainda neste ano de 2021. **Condições do espaço físico: PRECÁRIO | INSUFICIENTE INADEQUADO**. Da localização Av. Rio Madeira, Nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho (RO). CEP: 76820-408 **Ponto de referência:** Ao lado do **PORTO VELHO SHOPPING**.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO - FLUXOGRAMA



Figura 1: Fluxograma de trabalho do Almojarifado | DER-ALMOX-Autor: Gleysson Francisco Shreder da Silva – Almojarife | DER-RO

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXECUTADAS NO ALMOXARIFADO

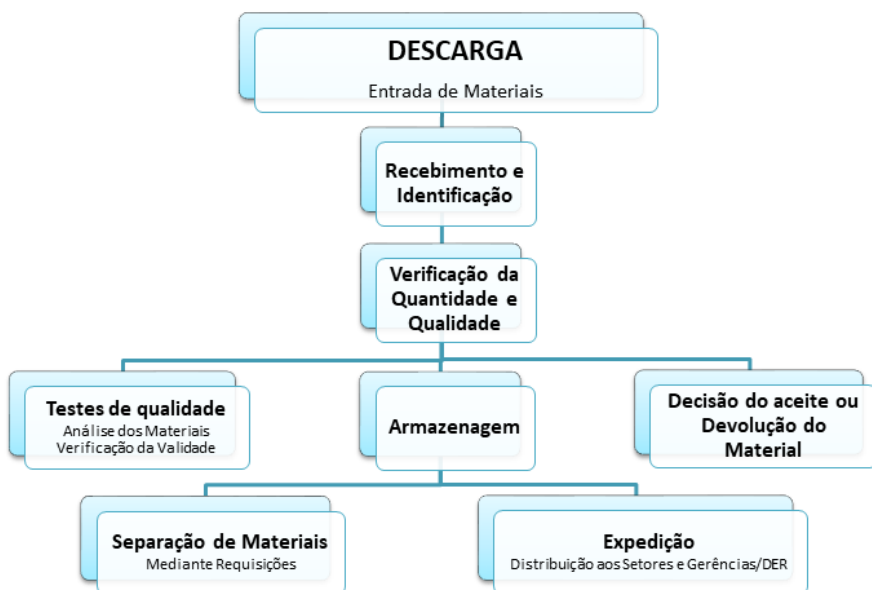


Figura 2: Processo de atividades do Almojarifado | DER-ALMOX-Autor: Gleysson Francisco Shreder da Silva – Almojarife | DER-RO

RECEBIMENTO DE MATERIAIS | 5 (CINCO) FASES

- 1ª fase: **Recebimento de materiais** | Descarga.
- 2ª fase: **Recepção** | Constatação de irregularidades - Exame de avarias.
- 3ª fase: **Conferência quantitativa**.
- 4ª fase: **Conferência qualitativa**.
- 5ª fase: **Regularização**.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DO ALMOXARIFADO

1. Coordenar e supervisionar as tarefas e atividades inerentes ao setor de Almoarifado (*Chefe do Setor*).
2. Receber, armazenar, e zelar pela fiel guarda e proteção dos materiais recebidos das empresas, oriundos dos processos licitatórios.
3. Manter arrumado, organizado, catalogado, e identificado os materiais do Almoarifado.
4. Minutar atos e termos sobre atividades de administração de materiais.
5. Examinar, autorizar e atender as requisições de material.
6. Catalogar e inspecionar o estado dos materiais permanente e de expediente sob sua guarda.
7. Fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária, orientando processos de compras no que se refere a materiais.
8. Executar tarefas complexas pertinentes a serviços de classificação e organização de materiais diversos.
9. Estabelecer a previsão e o controle do estoque mínimo de materiais permanentes e de consumo.
10. Escriturar livros, fichas, e/ou alimentar planilhas de processos destinados ao controle de estoque do Almoarifado.
11. Fiscalizar a entrada e saída de materiais.
12. Fazer a triagem de materiais e propor, quando for o caso, a alienação do material em desuso, inservível, ou fora do prazo de validade.
13. Preparar as requisições de saídas de materiais, transferências, e utilização de materiais, e os termos de danos e avarias.
14. Preparar e organizar relatório mensal, bem como balancetes trimestrais, semestrais, e anuais.

ESTRUTURA FUNCIONAL DO ALMOXARIFADO - RECURSOS HUMANOS

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES
Gleysson Francisco Shreder da Silva	300137238	Almoarifefe	Estatutário Estadual	Almoarifefe
Luiz Augusto Louzeiro	300150247	Auxiliar de Artífice	Estatutário Federal	Almoarifefe
Nilson Gonçalves dos Santos	300155191	Auxiliar Operacional de Serv. Diversos	Estatutário Federal	Chefe de Setor
Mario Pereira da Silva	300155229	Motorista	Estatutário Federal	Almoarifefe

QUADRO DE RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE CONFORME NOMEAÇÕES

- NILSON GONÇALVES DOS SANTOS - Matrícula: 300155191, Chefe de Seção de Almoarifado (DER-ALMOX). "**DIOF nº 121 de 24/06/2020, página: 6**".
- ADRIANA CARLA BAFFA CLÁVERO - Matrícula 300127122, Gerente de Patrimônio e Almoarifado (DER-GPAX). "**DIOF nº 173 de 04/09/2020, página: 10**".
- ODAIR JOSÉ DA SILVA - Matrícula 300156421, Coordenador de Logística (DER-CLOG). "**DIOF nº 121 de 24/06/2020, página: 2**".

Em análise ao relatório elaborado pelos responsáveis da Coordenadoria de Logística, Despacho DER-ALMOX (0016393381), não ocorreram avarias, desperdícios e/ou desvios de materiais na **Seção de Almoarifado** no período, sendo que, portanto, não houve inconsistências e nem baixas para ajuste de estoque. O saldo representado pela conta contábil nº 115610100, material de Consumo, do Balancete Contábil, é de R\$ 987.596,04 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos), demonstrado através do Balancete Mensal de Material/Almoarifado, anexo imagem sifem Relatório Almoarifado TC 13 (0016432696).

9.2 Bens Móveis e Imóveis

Em atenção a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB e o Decreto nº 24.041/2019, para fins de atendimento registramos o recebimento do Relatório de Inventário de Bens Móveis FITHA 2020 - [TC-15]Q016355281), no qual apresenta todos os procedimentos adotados para realizar o levantamento e avaliação dos bens móveis e imóveis, informando todos os saldos e avaliação da situação dos bens móveis e imóveis, vejamos:

Inicialmente informam que a Comissão Setorial de inventário e reavaliação foi nomeada pela Portaria nº 325 de 28 de fevereiro de 2020, com subsídio das Subcomissões Locais de inventário e reavaliação nomeadas pelas Portarias nº 1708 de 09 de setembro de 2020 Id. 0013427168; 1446 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012923495; 1448 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012924220; 1449 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012924496; 1452 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012927862; 1455 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012928728; Portaria nº 1456 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012928915; 1457 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012929101; 1458 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012929243; 1459 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012929378; 1914 de 02 de outubro de 2020 Id. 0013884792; 1461 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012929748; 1462 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012929875; 1463 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012930068 e 1464 de 11 de agosto de 2020 Id. 0012930203, designadas para a realização do Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis para o exercício 2020, apresenta o relatório consolidado de inventário anual e reavaliação de bens móveis Id. 0016309198.

METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Como determina o Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019, a obrigatoriedade na execução do Inventário físico-financeiro de bens móveis para fins de controle patrimonial e encerramento do exercício, e diante da atual situação de crise de saúde causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19 e a necessidade de contenção dos gastos de recursos públicos, foi determinado pela Coordenadoria de Logística conforme despacho Id. 0012506818, a realização dos trabalhos de inventário físico-financeiro de bens móveis no âmbito do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação-FITHA, foi realizado por Subcomissões locais nomeadas em portaria específica, para realizar os trabalhos de inventário nas Unidades Regionais do DER/RO detentoras da posse de bens móveis do FITHA, sob a orientação da Comissão Central de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis.

No que tange a metodologia determinada, cada Unidade Regional do DER/RO realizou o inventário dos bens de posse das unidades sobre sua jurisdição, estabelecida nas respectivas portarias de nomeação das subcomissões. A Comissão Central de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, recebeu os relatórios de inventário das Subcomissões via processo administrativo, consolidando esses dados, para a composição do Relatório de Inventário no âmbito do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação-FITHA, para fins de prestação de contas aos Órgãos fiscalizadores.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Unidade Gestora; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade Administrativa.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado de conservação do bem (se servível ou inservível); localização do bem; dentre outros elementos considerados necessários. O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço patrimonial do exercício corrente.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; identificar os bens que não constam nos registros de controle administrativo; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes no Relatório de Inventário de bens móveis.

Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Unidade Gestora; e - Instruir as tomadas de contas anuais.

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 325 de 28 de fevereiro de 2020 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES-DER/RO, designada para a realização do Inventário Anual de Bens Móveis para o exercício 2020, apresenta o relatório de conclusão do trabalho. Considerando o Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial no âmbito do poder executivo do estado de Rondônia, bem como o Memorando nº 116/2020/DER-PATRIM Id. 0013509000, constante nos autos do Processo 0009.363060/2020-11, apresentando à Coordenadoria de Logística o Planejamento de Trabalho de Inventário físico-financeiro de bens móveis realizado no exercício de 2020.

O inventário físico-financeiro de bens móveis, consolidou-se no balanço patrimonial anual referente ao ano de 2020, bem como verificação de comodatos juntos as prefeituras. Salientamos ainda, a importância da regularização de patrimônio do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE HABITAÇÃO, para fins de atender as normas e legislações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais em vigor, visando a governança e a importância do envolvimento da alta administração nas questões patrimoniais do FITHA-RO.

DAS RESSALVAS

O valor de bens móveis no balanço patrimonial do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação em 31 de dezembro de 2020, corresponde a R\$ 115.672.338,41, sendo o total do patrimônio na condição de bens móveis do referido Fundo. Desses R\$ 115.672.338,41 de bens móveis, por ocasião do inventário físico-financeiro de bens móveis realizado em 31 de dezembro de 2020, o total de R\$ 83.044.198,05 corresponde a bens localizados, e o total de R\$ 32.628.140,36 corresponde aos bens móveis não localizados pela Comissão Central de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, por intermédio das Subcomissões locais de inventário e desfazimento de bens móveis, conforme planejamento de inventário de bens móveis constante nos autos do Processo SEI nº 0009.363060/2020-11.

Vale ressaltar, que o trabalho de vistoria in loco dos bens móveis foi realizado pela subcomissões locais, nomeadas em portaria específica, nas Unidades Administrativas Regionais no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, tendo em vista a crise de saúde causada pela Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), e a orientação feita pela alta administração junto as Coordenadorias da Unidade Gestora conforme Processo Administrativo Id. 0009.252486/2020-31, com o objetivo de proteger a saúde dos membros da Comissão Central de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, evitando deslocamentos às Unidades Administrativas Regionais e possíveis contaminações, bem como a contenção de gastos públicos, em decorrência da escassez de recursos públicos em decorrência da destinação de recursos por parte do governo do Estado no intuito de combater a crise de saúde supracitada.

Na realização dos trabalhos de inventário de bens móveis no exercício de 2020, foi detectado pela Comissão Central de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, bens na condição de não localizados, no valor consolidado de R\$ 32.628.140,36. Considerando a adoção de medidas antecedentes para fins de tomadas de contas especiais de bens móveis, conforme Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO, por ocasião da apresentação de relatório de inventário de bens móveis, informamos que este Departamento, em atendimento a referida Instrução Normativa, diante da identificação de bens não localizados, nomeou Comissão de Medidas Antecedentes para Apuração de Bens não Localizados do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação-FITHA, através de Portaria específica, conforme Processo Administrativo Id. 0009.051325/2021-11, com o objetivo de desenvolver trabalhos de identificação da última localização dos referidos bens móveis, bem como dos responsáveis pelo mesmos, por meio de levantamento de documentos e vistoria in loco.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES RESPONSÁVEIS RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS

Referente ao valor dos bens m3veis componentes do acervo patrimonial do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habita33o-FITHA, foi identificado pela Comiss3o Central de Invent3rio e Desfazimento de Bens M3veis, a necessidade do desenvolvimento de um plano de trabalho pelo Setor de Patrim3nio, com o objeo de reavaliar os bens m3veis objetos deste relat3rio de invent3rio, aproximando o valor registrado contabilmente, do real valor dos bens.

No que tange a deprecia3o de bens m3veis a ser lan3ada em atendimento ao Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019, a mesma lan3ada em dezembro de 2020, contemplando a parte dos grupos cont3beis, como; 123110503 - Ve3culos de Tra3o Mec3nica, 123110120 - M3quinas e Equipamentos Agr3colas e Rodovi3rios, conforme processo administrativo n3 0009.510892/2020-24.

Diante das dificuldades enfrentadas pelas Subcomiss3es permanente de invent3rio e desfazimento de bens m3veis, foi a dificuldade em se fazer o levantamento de todos os bens do acervo patrimonial da UG de forma rudimentar, demandando uma grande quantidade de tempo significativa e uma necessidade de envolvimento de muitos servidores, nos trabalhos de invent3rio. Detectamos que, se houver o tombamento dos bens pertencentes ao acervo do FUNDO, com plaquetas de tombamento no formato QR-CODE ou C3digo de barras, com o aux3lio de um sistema, e leitores de c3digos de barras resultaria em otimiza3o de tempo na execu3o dos trabalhos de invent3rio, bem como aumentaria a efici3ncia e a efic3cia no desenvolvimento das atividades, por parte da Comiss3o de Invent3rio.

Na realiza3o do invent3rio foram identificadas v3rias inconformidades, tais como:

Bens n3o localizados – bens que constam no relat3rio de invent3rio no exerc3cio anterior, mas n3o foram encontrados no relat3rio atual.

Bens com tombamentos registrados, mas sem a plaqueta de patrim3nio anexada;

Bens recebidos em doa3o, mas n3o tombados;

Bens tombados, mas sem registro no sistema de gest3o patrimonial;

Bens com plaquetas, extra3da, ileg3veis, amassadas impedindo a identifica3o dos mesmos;

Bens cedidos em regime de comodato, sem documentos que regulariza a ced3ncia;

Bens cedidos em regime de comodato, e n3o localizados;

Bens inserv3veis, necessitando de ado3o de procedimento de chamamento p3blico, para fins de baixa;

Bens de outras Unidades Gestoras, cedidos ao DER, sem documento regularizando a ced3ncia.

O patrim3nio do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habita3o-FITHA 3 composto por bens m3veis do FITHA, bem como o FITHA possui bens m3vei a disposi3o de outras Unidades Gestoras, cedidos em regime de comodato. Ressaltamos que o Setor de Patrim3nio do DER est3 trabalhando incessantemente para fins de regulariza3o do Patrim3nio da Unidade Gestora, em atendimento ao Decreto n3 24.041 de 08 de julho de 2019 e altera3o dada pelo Decreto n3 24.476 de 20.11.2019, que trata da Regulamenta3o da Gest3o Patrimonial, relativa aos bens m3veis, no 3mbito do Poder Executivo do Estado de Rond3nia.

Est3 em desenvolvimento o plano de trabalho de gest3o patrimonial para o exerc3cio de 2021, tendo como objeo a melhora da gest3o patrimonial da Unidade Gestora no ano subsequente, tais como alimenta3o e atualiza3o de cadastro de bens m3veis no e-Estado, lan3amentos de deprecia3o no SIAFEM, reclassifica3o de contas no SIAFEM, atualiza3o dos Termos de Comodatos, levantamento de bens para aliena3o na modalidade de leil3o procedimentos de doa3o de bens m3veis a outras Unidades Gestoras, quando se fizer necess3rio, desfazimento de bens inserv3veis atrav3s de chamamento p3blico, e demais procedimentos de Gest3o Patrimonial, afim de angir uma gest3o patrimonial mais eficiente, e que possa subsidiar a alta administra3o, nos processos de tomadas de decis3o, no 3mbito da Unidade Gestora.

No que diz respeito aos bens im3veis, conforme relat3rio de Relat3rio de Invent3rio de Bens Im3veis FITHA 2020 - [TC-16]0016355320), esclarece que o O Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habita3o - FITHA, n3o possui im3veis pr3prios, na condi3o de instala3es prediais, terrenos e etc... O saldo de im3veis constantes no Balan3o Patrimonial desta Unidade Gestora, se refere 3 valores de obras realizadas e liquidadas com recursos do Fundo, seja por meio de conv3nios, emendas parlamentares com desna3o espec3fica, na constru3o, recupera3o de Bens de Uso Especial e Bens de Uso Comum do Povo, como demonstrado no TC-16 constante neste Relat3rio. Diante do exposto, n3o 3 poss3vel a realiza3o do invent3rio desses im3veis, o qual diante disso, foi realizado pelo Patrim3nio Setorial deste Unidade Gestora, uma an3lise dos hist3ricos de liquida3es, com o intuito de pormenorizar e justificar o referidos saldos cont3beis constantes no Balan3o patrimonial da Unidade.

Ressalta ainda, que este Patrim3nio Setorial est3 desenvolvendo um trabalho objetivando classificar esses saldos de im3veis n3o incorpor3veis 3 patrim3nio, para posterior transfer3ncia desses saldos para os munic3pios aos quais foram realizados essas obras, por meio de conv3nios ou emendas parlamentares. Os demais saldos, devem ser classificados como "obras n3o incorpor3veis a patrim3nio", relatadas no TC - 25, conforme prev3 a Instru3o Normativa 013 TCER/2004, bem como transferidos 3 Secretaria de Estado de Obras e Servi3os P3blicos-SEOSP, em atendimento a Lei Complementar 1.060 de 21 de maio de 2020, por ocasi3o do desmembramento das atividades fins do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER.

9.3 Ve3culos

Em atendimento a Portaria n3 11 de 15 de janeiro de 2021 (0015873402), anexamos Rela3o de manuten3o/abastecimento (0016407963) per3odo compreendido de 01/01/2020 a 31/12/2020, sendo demonstrado Placa, Marca, Modelo, Ano Renavam e Situa3o. Foram gastos por esta fonte de recursos do Fitha o valor de R\$ 15.270.152,24 com peas e manuten3es e combust3veis o montante de R\$ 18.556.800,04. Demais informa3es foram assim justificadas conforme Memorando 6 (0016356770):

"Ainda apresentando justificativas em rela3o aos abastecimentos deste Departamento, **pois h3 c3lulas sem valores:**

Considerando o contrato n3 191/PGE-2019 objeto: contrata3o de empresa especializada em servi3os de gerenciamento de abastecimento de combust3vel em rede de postos credenciados, atrav3s de sistema informatizado, utilizando cart3o magn3tico ou cart3o eletr3nico, tipo smart com chip, com vistas ao atendimento da necessidade de

abastecimento dos veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia.

- **Cartões da Regional:** Devido aos inúmeros equipamentos que possuem baixo consumo de combustível e que não possuem uma forma de controlar específica (Horímetro ou Hodômetro), e também por ser tratar de ferramentas que oscilam muito entre danificado, manutenção e funcionando, onde é muito difícil para esse setor identificar e determinar qual equipamento está em funcionamento. Para limpeza de peças nas oficinas ou demandas adequadas a situação. Foi confeccionado um cartão único para cada residência e usina, para controlar, autenticar e distribuir as quantidades necessárias para cada equipamento na regional, abaixo lista de equipamentos que se enquadram nessa demanda:

- Roçadeira;
- Moto serra;
- Soprador;
- Motor Bomba;
- Comboio Tinta;
- Cortador de Asfalto;

- **Veículos temporários:** Devido ao aumento dos serviços nas regionais e a falta de veículos a disposição deste Departamento, foi necessário solicitação e utilização de veículos de outras secretarias, onde fica na competência desta Autarquia os abastecimentos realizados. Esses veículos estão na lista identificados. Pode haver uma duplicidade de placa já que há uma rotatividade de veículos entre as regionais, assim mudando o centro de custo em cada período.

Por ser tratar de um Departamento que possui mais 800 equipamentos, onde grande parte abastece nos chamados veículos Melosa (comboio), espalhado em diferentes regionais no estado e para controlar os abastecimentos utilizamos planilhas e as POS(post of sale). Esse equipamento faz o registro eletrônico dos abastecimentos realizados nas frentes de serviços, de forma Off-line, acontece que essa ferramenta apresenta problemas constantes causando assim um obstáculo imenso no registro exato dos abastecimentos em cada localidade. Portanto, considerando a dimensão da operação, os problemas decorrentes da própria operação e do POS, pode haver divergências em relação aos valores do combustível. Estamos buscando os ajustes necessários para sanar quaisquer inconsistências."

Em relação as multas de trânsito, serão demonstradas em tópico próprio no relatório do DER, considerando que todos os servidores pertencem ao departamento ficando à disposição do Fundo, e o centro custos destas despesas ficam também a cargo da autarquia.

Segue anexo relatório de comprovação.

10. SUPRIMENTO DE FUNDOS

10.1 Da concessão e prestação de contas

Em observância aos recursos do Fitha, não se aplica as despesas de suprimento de fundos com base no art. 68 Lei nº 4.320/64, Decreto nº 10.851/2003, Decreto 12.014/2006 e Resolução 58/2010/TCE/RO.

10.2 Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

Não se aplicou avaliação na concessão, por não haver utilização desta despesa, em razão disso, não havendo prestação de contas em análise.

11. DESPESAS COM DIÁRIAS

11.1 Da concessão e prestação de contas

Em observância aos recursos do Fitha, não se aplica as despesas de Diárias com base no Decreto nº 18.728/14 e ao Decreto nº 22.086/17.

11.2 Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

Considerando não haver execução deste tipo de despesas pela UG 14011, em consequencia impossível avaliação. Para fins de comprovação, segue anexo o Programa e ações que são desenvolvidas.

12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

12.1 Da transferência e prestação de contas

Em atendimento a Portaria n. 11/CGE/2021, considerando as informações encaminhadas por meio do Memorando 16 0016331549), Relatório anual Convênios - recurso FITHA, seguem os anexos XII, XIII e XIV. Os recursos são concedidos em conformidade ao art. 3º da Lei Complementar n. 478, de 29/09/2008, e se tratam de transferências obrigatórias até o limite de 35% (trinta e cinco) por cento das receitas recebidas pelo Fundo. Esclarecemos que não constam informações relativas aos anexos XV, XVI e XVII, considerando que o Fundo apenas repassa recursos financeiros aos Municípios, sendo firmados os demais convênios junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, que na ocasião recebe receitas e atua na execução.



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

ANEXO XII - CONVÊNIO 2020 – RECURSOS CONCEDIDOS - RECURSO FITHA												
Concedente	Conveniente	Nº original	Processo	Data de celebração	Data de publicação	Vigência (início)	Vigência (fim)	Valor de Transferência	Contrapartida	Valor total do Convênio	Dias após a vigência	Situação
FITHA	Alto Paraíso (recurso de 2019)	005/20	0009.470978/2019-73	24/04/2020	18/05/2020	05/09/2020	02/04/2021	584.664,18	9.304,82	593.969,00		Em execução
FITHA	Castanheiras (recurso de 2019)	006/20	0009.553962/2019-03	01/05/2020	18/05/2020	25/06/2020	22/11/2020	378.927,00	61.739,67	440.666,67		apresentou a prestação de contas
FITHA	Vale do Paraíso	007/20	0009.149931/2020-87	15/05/2020	15/05/2020	19/06/2020	16/11/2020	337.916,09	3.447,39	341.363,47		Aguardando prestação de contas
FITHA	Nova Mamoré (recurso de 2019)	008/20	0009.548721/2019-34	15/05/2020	18/05/2020	02/07/2020	28/04/2021	783.737,93	7.929,47	791.667,40	150	Em execução
FITHA	Urupá	009/20	0009.164207/2020-83	18/05/2020	19/05/2020	25/06/2020	22/11/2020	520.097,09	5.280,70	525.377,79		apresentou a prestação de contas
FITHA	Cacoal	010/20	0009.135600/2020-60	18/05/2020	19/05/2020	26/06/2020	21/06/2021	1.319.324,01	29.569,31	1.348.893,32	180	Em execução
FITHA	Vale do Anari	011/20	0009.159565/2020-74	18/05/2020	29/05/2020	25/06/2020	22/12/2020	419.244,88	15.858,09	435.102,97		Em Fase de Prestação de contas
FITHA	Jaru	012/20	0009.133855/2020-98	18/05/2020	26/05/2020	26/03/2020	21/06/2021	1.315.083,40	16.963,18	1.332.046,58	180	Em execução
FITHA	Rolim de Moura	013/20	0009.149920/2020-05	22/05/2020	26/05/2020	30/07/2020	25/07/2021	870.657,17	11.165,19	881.822,36	120/120	Em execução
FITHA	Theobroma	014/20	0009.175543/2020-51	22/06/2020	30/06/2020	27/07/2020	23/01/2021	722.119,03	7.595,78	729.714,81		Em Fase de Prestação de contas
FITHA	Seringueiras	015/20	0009.190945/2020-86	24/06/2020	29/06/2020	06/04/2020	02/05/2021	595.127,39	6.025,25	601.152,64	150	Em execução
FITHA	Cacaulândia	016/20	0009.175453/2020-61	26/05/2020	30/06/2020	06/07/2020	02/05/2021	629.367,35	6.364,56	635.731,91	150	Em execução
FITHA	Nova Brasilândia D'Oeste (parte do recurso)	017/20	0009.163385/2020-97	01/07/2020	03/07/2020	10/07/2020	05/02/2021	470.449,27	4.752,01	475.201,28	90	Em Fase de Prestação de Contas
FITHA	Nova Brasilândia D'Oeste (parte do recurso)	018/20	0009.163385/2020-97	01/07/2020	03/07/2020	10/07/2020	05/02/2021	352.809,84	3.568,40	356.378,24	90	Em Fase de Prestação de Contas
FITHA	Colorado D'Oeste	019/20	0009.204030/2020-65	01/07/2020	03/07/2020	09/07/2020	09/07/2021	533.192,46	5.836,31	539.028,70		Em execução
FITHA	Chupinguaia	020/20	0009.167098/2020-56	01/07/2020	03/07/2020	10/07/2020	05/07/2021	647.546,73	63.820,27	711.367,00	180	Em execução
FITHA	Presidente Médici	021/20	0009.177874/2020-26	01/07/2020	03/07/2020	10/07/2020	07/12/2020	1.058.594,96	10.708,86	1.069.303,82		Aguardando Prestação de Contas
FITHA	Cerejeiras	022/20	0009.211779/2020-69	02/07/2020	06/07/2020	10/07/2020	06/05/2021	500.522,72	5.065,05	505.787,77	150	Em execução
FITHA	Governador Jorge Teixeira	023/20	0009.164220/2020-32	02/07/2020	06/07/2020	10/07/2020	06/05/2021	773.265,68	7.814,42	781.080,10	150	Em execução
FITHA	Santa Luzia D'Oeste	024/20	0009.164193/2020-06	02/07/2020	06/07/2020	15/07/2020	12/03/2021	353.029,62	3.578,08	356.607,70	90	Em execução
FITHA	Buritis	025/20	0009.190917/2020-69	02/07/2020	06/07/2020	13/07/2020	09/05/2021	1.132.199,00	11.437,18	1.143.636,18	150	Em execução
FITHA	Nova União	026/20	0009.129358/2020-95	03/07/2020	06/07/2020	13/07/2020	06/09/2021	322.782,34	3.819,98	326.602,32	180	Em execução
FITHA	Novo Horizonte D'Oeste	027/20	0009.177826/2020-38	10/07/2020	14/07/2020	29/07/2020	16/12/2020	265.912,54	2.695,51	268.608,05		em Fase de Prestação de Contas
FITHA	Cujubim	028/20	0009.133831/2020-39	10/07/2020	14/07/2020	29/07/2020	26/03/2021	648.372,26	6.520,43	654.892,69	120	Em execução
FITHA	São Francisco do Guaporé	029/20	0009.192243/2020-	15/07/2020	17/07/2020	29/07/2020	25/05/2021	741.391,22	7.531,59	748.922,81	150	Em execução



RONDÔNIA
Governo do Estado
FITHA

FITHA	Rio Crespo (parte do recurso)	030/20	0009.156369/2020-48	21/07/2020	22/07/2020	10/08/2020	06/06/2021	286.239,27	286.239,27	289.130,58	150	Em execução
FITHA	Alto Alegre dos Parecis	031/20	0009.221822/2020-02	20/07/2020	21/07/2020	14/08/2020	10/06/2021	483.914,11	4.899,49	488.813,60	150	Em execução
FITHA	Parecis	032/20	0009.205975/2020-02	21/07/2020	23/07/2020	19/08/2020	15/02/2021	425.000,00	23.093,57	448.093,57	90	Em Fase de Prestação de Contas
FITHA	Rio Crespo (parte do recurso)	033/20	0009.156369/2020-48	21/07/2020	22/07/2020	30/07/2020	07/01/2021	152.832,09	3.834,58	156.666,67	150	Em Fase de Prestação de Contas
FITHA	Castanheiras	034/20	0009.245101/2020-80	21/07/2020	23/07/2020	14/05/2020	10/06/2021	351.795,01	3.554,03	355.349,04	150	Em execução
FITHA	Alvorada D'Oeste	035/20	0009.205476/2020-15	22/07/2020	23/07/2020	18/08/2020	12/01/2021	861.572,92	8.727,21	870.300,13	240	Em execução
FITHA	Mirante da Serra	036/20	0009.201787/2020-05	27/07/2020	29/07/2020	06/08/2020	02/06/2021	397.174,18	6.039,38	403.213,56	150	Em execução
FITHA	Teixeirópolis	037/20	0009.214584/2020-71	03/08/2020	025/08/2020	11/08/2020	07/06/2021	273.088,62	24.468,19	297.556,81	150	Em execução
FITHA	Costa Marques	038/20	0009.245049/2020-61	04/08/2020	07/08/2020	12/08/2020	08/06/2021	670.753,45	6.778,78	677.532,23	150	Em execução
FITHA	Alto Paraíso	039/20	0009.226675/2020-59	11/08/2020	13/08/2020	27/08/2020	23/02/2021	542.783,23	5.482,66	548.265,89		Em Fase de Prestação de Contas
FITHA	Corumbiara	040/20	0009.247150/2020-57	11/08/2020	13/08/2020	27/08/2020	23/06/2021	717.006,19	11.327,14	728.333,33	150	Em execução
FITHA	Ariquemes	041/20	0009.198215/2020-23	12/08/2020	13/08/2020	27/08/2020	23/02/2021	1.387.262,81	15.494,60	1.402.757,41		Em execução
FITHA	Cabixi	042/20	0009.289283/2020-09	12/08/2020	13/08/2020	27/08/2020	22/08/2021	412.123,84	4.170,62	416.294,46	150	Em execução
FITHA	Monte Negro (parte do recurso)	043/20	0009.191015/2020-40	12/08/2020	13/08/2020	31/08/2020	27/06/2021	185.981,37	1.879,99	187.861,36	150	Em execução
FITHA	Monte Negro (parte do recurso)	044/20	0009.191015/2020-40	13/08/2020	14/08/2020	27/08/2020	23/06/2021	527.460,72	5.329,28	532.790,00	150	Em execução
FITHA	Primavera de Rondônia	045/20	0009.288313/2020-51	08/09/2020	11/09/2020	24/09/2020	21/07/2021	208.985,21	18.024,36	227.09,57	150	Em Execução
FITHA	Machadinho D'Oeste	046/20	0009.282368/2020-58	15/09/2020	17/09/2020	28/09/2020	26/04/2021	1.534.654,25	15.533,26	1.550.187,51		Em execução
FITHA	São Felipe D'Oeste	047/20	0009.261258/2020-52	15/09/2020	17/09/2020	28/09/2020	24/04/2021	274.030,64	21.302,69	295.333,33		Em execução
FITHA	Porto Velho	048/20	0009.247320/2020-01	21/09/2020	25/09/2020			3.224.696,98	32.572,70	3.257.269,68		Não Pago
FITHA	Pimenteiras D'Oeste	049/20	0009.207938/2020-21	21/09/2020	23/09/2020	02/10/2020	01/03/2021	443.879,71	4.492,24	448.371,95		Em execução
FITHA	Itapuã D'Oeste	050/20	0009.261257/2020-16	21/09/2020	23/09/2020	02/10/2020	01/03/2021	332.744,45	3.375,03	336.119,48		Em execução
FITHA	Alta Floresta D'Oeste	051/20	0009.222901/2020-22	22/09/2020	25/09/2020	06/10/2020	24/04/2021	1.410.885,74	14.251,37	1.425.137,11		Em execução
FITHA	Ouro Preto D'Oeste	052/20	0009.247124/2020-29	26/10/2020	29/10/2020	17/11/2020	16/05/2021	788.691,76	10.040,59	798.732,35		Em execução
FITHA	Ji-Paraná	053/20	0009.227851/2020-70	03/11/2020	05/11/2020	17/11/2020	16/05/2021	1.447.597,43	349.677,35	1.79.274,78		Em execução
FITHA	Candeias do Jamari	054/20	0009.330379/2020-51	09/11/2020	10/11/2020	23/11/2020	22/04/2021	552.631,48	5.644,28	558.275,76		Em execução
FITHA	Vilhena	055/20	0009.292922/2020-13	09/11/2020	11/11/2020	27/11/2020	25/06/2021	1.249.415,12	117.28,88	1.366.699,00		Em execução

Legenda:



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

Na coluna "Situação" deverá ser informado o estado em que se encontra o convênio, enquadrando-os nas seguintes categorias: a) em agenda
c) Pendente (saldos pendentes de prestação de contas, em tomada de contas especial, saldo inadimplente, saldo impugnado, saldo cancelado)
d) Anulado ou Revogado

ANEXO XIII – RESUMO PLANO DE TRABALHO (Concedidos) - RECURSO DO FITHA 2020

Concedente	Conveniente	Nº original	Plano de Trabalho	Objeto
FITHA	Alto Paraíso (recurso de 2019)	005/20	Aquisição e instalação de tubos metálicos	Aquisição e instalação de 317,00 metros de tubos metálicos, sendo 54,00 metros de tubos com D=1,00 metros; 63,00 metros com D=1,50 metros; 110,00 metros com D=2,00 metros; 80,00 metros com D= 2,50 metros e 10,00 metros com D=2,80 metros, em localizações apresentadas no plano de Trabalho, para atender o município de Alto Paraíso/RO.
FITHA	Castanheiras (recurso de 2019)	006/20	Aquisição de equipamentos	Aquisição de 01 (um) Caminhão tipo pipa, zero km, fabricação 2019, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho, para atender as demandas do município de Castanheiras/RO.
FITHA	Vale do Paraíso	007/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário par (km 13,312; Linha 202, trecho: 202, trecho: Travessão 202/até km 25,4; Linha 202, trecho: Travessão 202/até km 4,0; Linha 202, trecho: Travessão 202/km 2; Linha 201, trecho: Linha 153/até km 24,5; Linha 201, trecho: travessão 133/até km 14; Linha 201, trecho: Travessão Linha 201/km 1,2; Linha 614, trecho: Travessão Linha 614/613/km 2,2; Linha 613 – Lado Direito, trecho: Travessão 613/km 2,1; Linha 613, trecho: Travessão Linha 613/612; Linha 613 – Lado Esquerdo, trecho: Travessão Linha 613/612, Linha 612 Lado Direito, trecho: Travessão Linha 613/612; Linha 612 – Lado Esquerdo, trecho: km 8,70/km 8,915; Linha 613, trecho: Travessão Linha 614/km 3,9; Linha 614, trecho: Travessão Linha 200/km 3; Linha 614, trecho: Ponte Rio Paraíso/até km 12,4; Linha 199, trecho: Ponte Frio Paraíso/km 16,3; Linha 200, trecho: Travessão da 24/km 5,9; Linha 20-62, trecho: Travessão da 34/km 5,9; Linha 20-62, trecho: Linha 20-61/km 8,1; Linha 213, trecho: Linha 213/km 5,1; Linha 615, trecho: Travessão Linha 615/km 1,5; Linha 202, travessão Linha 202 / km 2; Travessão Linha 200-199, trecho: Linha 200 / Linha 199. Totalizando uma extensão de 187.350,00 metros no município de Vale do Paraíso/RO.
FITHA	Nova Mamoré (recurso de 2019)	008/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha 21 B - Trecho - Linha D (RO 420) / km 42,45 - Extensão - 42,4545 km; Linha Segundinha Louca - Trecho - Linha 21 B / km 7,416 - Extensão - 7,41673 km; Linha Terceirinha do Ribeirão - Trecho Linha B / km 8,766 - Extensão - 8,76639 km; 2a Linha do Ribeirão - Trecho - BR 425 / km 39,766 - Extensão - 39,7666 km; 5ª Linha do Ribeirão - Trecho - BR 425 / km 28,968 Extensão - 28,96837 km; 6a Linha do Ribeirão - Trecho - BR 425 / km 35,877 Extensão - 35,87767 km; r Linha do Ribeirão - Trecho - BR 425 / km 18,383 Extensão - 18,38365 km; Linha 02 B - Trecho - Linha D (RO 420) / km 9,15 – Extensão - 9,15386 km; Linha 02 C - Trecho - Linha D (RO 420) / km 10,57 Extensão - 10,57238 km; Linha 04 B - Trecho - Linha D (RO 420) / km 10,029 Extensão - 10,02947 km; Linha 04 C - Trecho - Linha D (RO 420) / km 5,506 Extensão - 5,50652 km; Linha 06 C - Trecho - Linha D (RO 420) / km 5,58 - Extensão - 5,58351 km; Linha 08 B - Trecho - Linha D (RO 420) / km 7,60 - Extensão - 7,60251 km; Linha 08 C - Trecho - Linha D (RO 420) / km 4,64 - Extensão - 4,64039 km; Linha 10 B - Trecho - Linha D (RO 420) / km 11,07 Extensão - 11,07388 km; Linha 10 C - Trecho - Linha D (RO 420) / km 5,708 - Extensão - 5,70838 km; Linha 12 B - Trecho - Linha D (RO 420) / km 4,976 Extensão - 4,97617 km; Linha 12 C - Trecho - Linha D (RO 420) / km 5,21 - Extensão - 5,21193 km; Linha 14 C - Trecho - Linha D (RO 420) / km 6,16 - Extensão - 6,16062 km; Linha 20 C - Trecho - Linha D (RO 420) / km 5,97 Extensão - 5,97362 km. Totalizando uma extensão de 273,823 km, no município de Nova Mamoré/RO.
FITHA	Urupá	009/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha A01, trecho: RO 473 / Linha TN 14, extensão de 7,30 km; Linha A03 - Linha TN 18, trecho: RO 473 / Rio Urupá, extensão de 16,40 km; Linha C 02, trecho: RO 473 / Linha C 40, extensão de 11,02 km; Linha C 03 - Linha TN 22, trecho: RO 473 / Rio Urupá, extensão de 16,18 km; Linha TN 14, trecho: Linha A01 / Km 11,70, extensão de 11,70 km; Linha 02, trecho: Linha C 04 / Linha C 02, extensão de 4,38 km; Linha T 04 - Trecho: Linha C 04 / Linha 36, extensão de 12,24 km; Linha T 08, trecho: Linha C 04 / Linha C 40, extensão de 10,74 km; Linha A02 - Trecho: Linha C 04 / Linha C 06, extensão de 7,85 km; Linha T 06, trecho: Linha T 08 / Linha C 02, extensão de 2,65 km; Linha C 06, trecho: Linha C 04 / Rio Urupá, extensão de 16,80 km; Linha T 10, trecho: 5,70838 km; Linha 12 B 1 Trecho - Linha D (RO 420) / km 4,976 Extensão - 4,97617 km; Linha 12 C - Trecho - Linha D (RO 420) / km 5,21 - Extensão - 5,21193 km; Linha 14 C - Trecho - Linha D (RO 420) / km 6,16 - Extensão - 6,16062 km; Linha 20 C - Trecho - Linha D (RO 420) / km 5,97 Extensão - 5,97362 km. Totalizando uma extensão de 273,823 km, no município de Nova Mamoré/RO.
FITHA	Cacoal	010/20	Aquisição de equipamentos	Aquisição de 3(três) caminhões basculantes e 1 (um) veículo utilitário, tipo pickup, para atender as demandas na recuperação de estradas vicinais no município de Cacoal/RO.
				Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha C-50 LD, trecho: RO-133/C-50 KM7,9 extensão de 7,90 km; Linha C-50 LE, trecho: RO-133/C-50 KM1,5 extensão de 1,50 km; Linha C-54 LD, trecho: RO-133/C-54 KM12,7 extensão de 12,70 km; Linha C-54 LE, trecho: RO-133/C-54 KM7,7 extensão de 7,70 km; Linha C-58 LD, trecho: RO-133/C-58 KM13,1 extensão de 1,3,10 km; Linha C-58 LE, trecho: RO-133/C-58 KM9,7 extensão de 9,70 km; Linha C-62 LD, trecho: RO-133/C-62 KM17,0 extensão de 17,0 km; Linha C-62 LE, trecho: RO-133/C-62 KM17,0 extensão de 17,00 km; Linha C-66 LD, trecho: RO-133/C-66 KM19,2 extensão de 19,20 km; Linha C-70 LE, trecho: RO-133/C-70 KM23,3 extensão de 23,30 km; Linha C-74 LD, trecho: RO-133/C-74 KM23,5 extensão de 23,30



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

FITHA	Vale do Anari	011/20	Recuperação de estradas vicinais	km; Linha C-74 LE, trecho: RO-133/C-74 KM21,8 extensão de 21,80 km; Linha MP-06, trecho: RO-133/MP-06 KM3,5 extensão de 3,50 km; Linha MP-08, trecho: RO-133/MP-08 KM 1,9 extensão de 1,90 km; Linha MP-10, trecho: MA-04/MP-10 KM 5,1 extensão de 5,10 km; Linha MA-02, trecho: RO-133/MP-04 extensão de 5,00 km; Linha MP-04, trecho: MA-02/TRAV. C/74-MP-04 extensão de 9,60 km; Linha C-78, trecho: MP-04/C-78 KM 9,9 extensão de 9,90 km; Linha MA-04, trecho: MA-04 KM 19/MA-04 KM25,0 extensão de 6,00 km; Linha MP-12, trecho: MA-04/MA-10 extensão de 4,00 km; Linha MP-24, trecho: MA-10/MP-24 KM4,0 extensão de 4,00 km; Linha MA-10, trecho: MA-04/MP12 extensão de 9,80 km; Linha MP-22, trecho: MA-10/MP -22 KM2,7 extensão de 2,70 km; Linha MP-20, trecho:MA-10/MP-20 KM 1,7 extensão de 1,70 km; Linha MP-40, trecho: MP-20/MA-14 extensão de 4,40 km; Linha MP-38, trecho: MP-40/MP-38 KM2,4 extensão de 2,40 km; Linha MP-36, trecho: MA-14/MP-36 KM 1,5 extensão de 1,50 km; Linha MA-14, trecho: MP-40/MA-16 extensão de 3,40 km; Linha MA-16, trecho: (T-1) MA-04/MA-16 KM1,8 extensão de 1,80 km; Linha MA-16, trecho: (T-2) C-74/MA-16 KM2,9 extensão de 2,90 km; Linha MA-12, trecho: MA-04/MP-34 extensão de 2,80 km; Linha MP-32, trecho: MA-04/MP-32 KM 1,5 extensão de 1,50 km; Linha MP-30, trecho: MA-04/MP-30 KM2,1 extensão de 2,10 km; Linha MP-28, trecho: MA-04/MP-18 extensão de 1,30 km MP-18, trecho: MP-28/MA-08 extensão de 4,70 km; Linha MA-08, trecho: MA-04/MP-18 extensão de 3,00 km; Linha MP-16, trecho: MA-04/MP-16 KM 1,3 extensão de 1,30 km; Linha MP-14, trecho: MA-04/MP-14 KM 1,4 extensão de 1,40 km; Linha MP-26, trecho: MP-24/MP-26 KM 1,3 extensão de 1,30 km; Linha PA-03, trecho: C-74/PA-06 extensão de 11,70 km; Linha PA-04, trecho: PA-03/PA-05 extensão de 3,70 km; Linha PA-05, trecho: PA-04/PA-05 KM 1,5 extensão de 1,50 km; Linha PA-07, trecho: PA-03/PA-07 KM 1,0 extensão de 1,00 km; Linha PA-08, trecho: PA-03/PA-08 KM2,0 extensão de 2,000 km; Linha PA-06, trecho: PA-06/PA-06 KM4,1 extensão de 4,10 km; Linha PA-09, trecho: PA-10/PA-09 KM11,8 extensão de 11,80 km; Linha PA-10, trecho: PA-06/PA-13 extensão de 3,00 km; Linha PA-11, trecho: PA-13/PA-06 extensão de 2,10 km; Linha PA-13, trecho: PA-13/PA-13 KM7,0 extensão de 7,00 km; Linha PA-14, trecho: PA-13/PA-09 extensão de 5,90 km; Linha PA-15, trecho: PA-14/PA-15 extensão de 6,20 km; Linha PA-18, trecho: PA-15/PR-03 extensão de 23,40 km ;Linha PA-16, trecho: PA-18/PA-16 KM3,4 extensão de 3,40 km; Linha PA-17, trecho: PA-16/PA-17 KM3,5 extensão de 3,50 km; Linha AGROVILA 1, trecho: PA-18/PA-09 extensão de 4,50 km; Linha Agrovila 2, trecho: PA-18/AGRO 2 KM3,6 extensão de 3,60 km; Linha Agrovila 3, trecho: PA-18 Agrovila 3 KM5,2 extensão de 5,20 km; Linha PA-20, trecho: PA-18/PA-20 KM7,8 extensão de 7,80 km; Linha PA-21, trecho: PA-18/PA-20 extensão de 2,60 km; Linha PR-03, trecho: PA-18/PR-03 KM11,0 extensão de 11,00 km; Trav. C-74/C-66, trecho: C-74/C-66 extensão de 9,60 km; Trav. C-66/C-68, trecho: C-66/C68 extensão de 2,30 km; Trav. C-68, trecho: Trav. C-66/C-68/C-68 KM2,6 extensão de 2,60 km; Trav. C-68/C-70, trecho: C-68/C-70 extensão de 1,90 km; Trav. C-70/MP-04, trecho: C-70/MP-04 extensão de 6,10 km. Totalizando uma extensão de 420,90 km, no município de Vale do Anari/RO.
FITHA	Jaru	012/20	Aquisição de equipamentos	Aquisição de veículo, tipo caminhão ¾ com carroceria de madeira. Aquisição de 216,00 metros de tubos metálicos, sendo: 180,00 metros com Ø = 2,00 metros e 36,00 metros com Ø = 2,50 metros e recuperação de 574,00 km de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma, conforme especificações no Plano de Trabalho, para atender o município de Jaru/RO.
FITHA	Rolim de Moura	013/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha 172, Lado Norte - km 14,40; Linha 176, lado Norte - km 14,40; Linha 176, Lado Sul - km 14,40; Linha 192, Lado Norte - km14,40; Linha 180, Lado Norte - km 14,40; Linha 188, Lado Sul - km 14,40; Linha 188, Lado Norte - km 14,40; Linha 196, Lado Norte - km 14,40; Linha 200, Lado Norte - km 14,40; Linha 204, Lado Norte - km 14,40; Linha 204, Lado Sul - km 14,40. Totalizando uma extensão de 158,40 km, para atender o município de Rolim de Moura/RO.
FITHA	Theobroma	014/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de 508.640,00 metros de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, em diversas linhas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, para atender o município de Trobroma/RO.
FITHA	Seringueiras	015/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma. revestimento primário parcial, Linha 12 (Distrito Bom Sucesso), trecho: BR 429 / km 7,60, extensão: 7,60 km; Linha 14 (Distrito Novo Planalto), trecho: BR 429 / km 22,50 extensão: 22,50 km; Linha 14 (Distrito Novo Planalto), trecho: km 12,00 / km 23,50 – extensão 11,50 km; Linha 105 (Distrito Bom Sucesso), trecho: Linha 12 / km 11,38 extensão: 11,38 km. Totalizando uma extensão de 41,48 km, no município de Seringueiras/RO.
FITHA	Cacaulândia	016/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha C-15 (Sentido Travessão TB 40) - Trecho - RO 140 / Travessão TB 40 - Extensão - 14,40 km; Travessão TB 54 - Trecho - Linha C 15 / Linha C 10 - Extensão - 7,63 km; Linha C 10 - Trecho - Travessão TB 54 / Travessão TB 40 - Extensão - 13,00 km; Linha C 10 - Trecho - Travessão TB 40 / Travessão TB 30 - Extensão - 9,58 km; Linha C 15 - Trecho - RO 140 / Travessão TB 80 - Extensão - 15,40 km; Linha C 25 (Sentido Travessão TB 40) - Trecho - RO 140 / km 19,00 - Extensão - 19,0 0 km; Linha C 30 - Trecho - RO 140 / Travessão TB 40 - Extensão - 33,80 km; Linha C 30 - Trecho - Travessão TB 40 / BR 421 - Extensão - 9,36 km; Linha C 25 - Trecho - RO 140 / BR 364 - Extensão - 20,88 km; Linha C 25 - Trecho - BR 364 / Travessão TB 80 - Extensão - 3,13 km; Linha C 35 - Trecho - RO 140 / Travessão TB 40 - Extensão - 5,73 km; Linha C 10 - Trecho - RO 140 / Travessão TB 80 - Extensão - 16,00 km; Travessão Linha C 3 - Trecho - Travessão TB 80 / Linha C 24 - Extensão - 4,70 km; Linha C 3 - Trecho - Travessão TB 80 / Linha C 5 - Extensão - 3,90 km; Travessão Linha C 3 - Trecho - Travessão TB 80 / Linha C 24 - Extensão - 3,30 km; Linha C 1 - Trecho - Linha C 5 / BR 364 - Extensão - 8,40 km; Ramal - Trecho - Travessão TB 80 / Linha C 5 - Extensão - 1,20 km; Travessão TB 80 - Trecho - Linha C 10 / Linha C 5 - Extensão - 4,20 km; Travessão TB 54 - Trecho - Linha C 30 / Linha C 35 - Extensão - 4,00 km; Travessão Linha C 25 - Travessão TB 40 - Trecho - Linha C 25 / Travessa TB 40 - Extensão - 3,00 km; Ramal - Trecho - Linha C 25 / BR 421 Extensão 3,00 km; Linha C 15 - Trecho - Travessão TB 30 / Travessão TB 40 - Extensão - 6,70 km; Linha C 5 - Trecho Travessão TB 40 / km 4,90 - Extensão 4,90 km; Linha C 5 - Trecho - Travessão TB 40 / km 7,20 - Extensão 7,20 km; Linha C 24 - Trecho - Travessão TB 80 / BR 364 - Extensão - 18,00 km da Linha C, trecho: Travessão TB 80 / BR 364 - Extensão - 12,60 km; Linha C 25 - Trecho - Travessão TB 40 / RO 010 - Extensão - 17,00 km; Linha C 05 - Trecho - RO 140 / Travessão TB 80 - Extensão - 15,20 km; Linha C 05 - Trecho - RO 140 / km 16,90 - Extensão - 16,90 km; Linha C 5 - Trecho - RO 140 / km 7,00 - Extensão - 7,00 km; Travessão TB 54 - Trecho - Linha C 25 / Linha C 30 - Extensão - 11,40 km; Travessão TB 30 - Trecho - RO 010 / Linha C 0 - Extensão - 26,8 km; Linha C 20 - Trecho - RO 140 / Travessão TB 80 - Extensão - 18,50 km; Setor Chacareiro - Trecho - Linha C 15 / Linha C 20 - Extensão - 2,10 km. Totalizando uma extensão de 367,91 km no município de Cacaulândia/RO.
FITHA	Nova Brasilândia D'Oeste	017/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, na Linha 114 Sul, trecho: RO 481 / Km 23,67 com extensão de 23,67 km, total de revestimento 14,565 km;Linha 118 Norte, trecho: RO 481 / Km 14,345 com extensão de 14,345 km, total de revestimento: 7,056 km.Totalizando uma extensão de 38,015 Km no município de Nova Brasilândia/RO.



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

FITHA	Nova Brasilândia D'Oeste	018/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de 227,09 km de estradas vicinais com serviços limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha 110 Sul, trecho: RO 481 / km 27,00 extensão de 27,00 km; Linha 110 Norte, trecho: RO 481 / km 10,00 extensão de 10,00 km; Linha 114 Sul, trecho: RO 481 / km 23,67 extensão de 23,67 km; Linha 124 Norte, trecho: RO 481 / km 19,00 extensão de 19,00 km; Linha 126 Norte, trecho: RO 481 / km 21,60 extensão de 21,60 km; Linha 138 Sul, trecho: RO 010 / km 15,00 extensão de 15,00 km; Linha 130 Sul, trecho: RO 010 / km 15,00 extensão de 15,00 km; Linha 134 Sul, trecho: RO 010 / km 20,00 extensão de 20,00 km; Travessão Linha 114 - Linha 110 Norte, trecho: Linha 114 / Linha 110 extensão de 4,00 km; Travessão Linha 114 - Linha 110 Sul, trecho: Linha 114 / Linha 110 extensão de 3,60 km; Travessão Linha 114 - Linha 118 Sul, trecho: Linha 114 / Linha 118 extensão de 4,40 km; Travessão Linha 124 - Linha 126 Norte, trecho: Linha 124 / Linha 126 extensão de 2,50 km; Travessão Linha 124 - Linha 126 Norte, trecho: Linha 124 / Linha 126 extensão de 1,90 km; Travessão Linha 130 -Linha 126 Norte, trecho: Linha 130 / Linha 126 extensão de 4,00 km; Travessão Linha 114 - Linha 118 Norte, trecho: Linha 114 / Linha 118 extensão de 3,50 km; Travessão Linha 114 - Linha 118 Sul, trecho: Linha 114 / Linha 118 extensão de 5,00 km; Linha Gaúcha, trecho: Linha 48 / km 15,70 extensão de 15,70 km; Assentamento Paulo Freire 1, trecho: Linha Gaúcha / km 16,28 extensão de 16,28 km; Assentamento Paulo Freire 2 trecho: Linha Gaúcha / km 3,18 extensão de 3,18 km; Assentamento Bela Vista, trecho: Linha Gaúcha / km 3,56 extensão de 3,56 km; Assentamento Ozil dos Carajás, trecho: Linha Gaúcha / km 8,20 extensão de 8,20 km. Totalizando uma extensão de 227.09 km no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
FITHA	Colorado D'Oeste	019/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de Estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, na Linha 2º Eixo, trecho: BR-435/Limite com Cabixi, extensão de 11,492 Km; Linha 06 Escondido, trecho: Linha 2º Eixo/RO-370 (Linha 1º Eixo), com extensão de 24,700 Km. Totalizando uma extensão de 36,192 km no município de Colorado D'Oeste/RO.
FITHA	Chupinguaia	020/20	Aquisição de equipamentos	Aquisição de uma retroscavadeira retroscavadeira, nova, fabricação nacional, ano vigente - Potência mínima de 97 HP de potência - Chassi monobloco - Transmissão do tipo Power Shuttle, Chassi Monobloco, tanque de combustível mínimo de 135 litros, Carregadeira capacidade mínima 0,88 m³ Caçamba capacidade mínima 0,26 m³ - Mtor Diesel de 04 cilindros - Cabine fechada, como ar condicionado e estrutura de proteção com certificação ROPS/FOPS e retrovisores, conversor de torque, 4 marchas a frente e 4 marchas até, Garantia de 01(um) ano e uma Pá Carregadeira, nova, fabricação nacional, ano vigente, motor diesel, mínimo de 6 cilindros, turbo alimentado, potência líquida de 130 HP, Transmissão Hidrostática, 04 marchas a frente e 3 a ré com sistema automático, , cabine fechada com ar condicionado e estrutura ROPS/FOPS, caçamba frontal com capacidade mínima de 2,1m³, direção hidráulica, tanque capacidade mínima de 189 litros, peso operacional mínimo de 10.515 Kg. Garantia de fábrica de 01 (um) ano, para atender o município de Chupinguaia/RO.
FITHA	Presidente Médici	021/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, 2ª Linha - Trecho - RO 429 / km 12,00 - Extensão - 12,00 km; Trav. do Som - Trecho - 6ª Linha / 7ª Linha - Extensão - 4,00 km; 6ª Linha I - Trecho - RO 429 / km 10,00 - Extensão - 10,00 km; Linha TN 29 - Trecho - Travo Daminhão / Linha TN 25 - Extensão - 9,11 km; Trav. Revelo III - Trecho - Trav. Agrovila VIII / Km 4,79 - Extensão - 4,79 km; 7ª Linha - Trecho - RO 429 / Trav. Revelo III - Extensão - 5,34 km; Trav. 6ª Linha Agrovila VI - Trecho - 6ª Linha / Trav. Agrovila VI - Extensão - 2,79 km.; Trav. Agrovila VI - Trav. Agrovila VII - Trecho - Trav. Agrovila VI / Trav. Agrovila VII - Extensão - 3,72 km; 5ª Linha - Trecho - Travessão São Geraldo / Travessão Nova Londrina - Extensão - 17,40 km; 4ª Linha - Trecho - Rio Muqui / Trav. Vila Camargo I - Extensão - 20,50 km; Trav. Hélio Bomba - Trecho - 4ª Linha / Travessão Agrovila I - Extensão - 4,71 km; Travessão Agrovila I - Travessão Agrovila III - trecho - Travo Agrovila I / Trav. Agrovila III - Extensão -4,85 km; Travo Agrovila III - Travessão Agrovila IV - Trecho - Travessão Agrovila III / Travessão Agrovila IV - Extensão - 3,47 km; Travessão Agrovila IV - Travessão Agrovila V - Trecho - Travessão Agrovila IV / Trav. Agrovila V - Extensão - 4,10 km; Trav. Buique - Trecho - BR 364 / Linha 128 - Extensão - 6,59 km; Travessão Norato - Trecho - Linha 128 / km 3,85 - Extensão - 3,85 km; Travessão Estrela - Trecho - Estrela de Rondônia / Linha 136 - Extensão - 3,30 km; Travessão Wanda - Trecho - RO 479 / Linha 136 - Extensão - 3,88 km; Travessão Granja - Trecho - Linha 132 / Linha 136 - Extensão - 3,69 km; Travessão Bogodó - Trecho - Linha 132 / Linha 136 - Extensão - 4,00 km; Travessão - Trecho - Linha 128 / Linha 132 - Extensão - 4,14 km; Travessão Linha 128 - Linha 144 - Trecho - Linha 128 / Linha 144 - Extensão - 21,80 km; Linha 118 - Trecho - Linha 128 / Linha Pé de Galinha - Extensão - 21,80 km; Linha Km 20 - Trecho - BR 364 / Linha Km 23 - Extensão - 8,50 km; Travessão Grola - Trecho - Linha Km 20 / Linha Km 17 - Extensão - 6,34 km; Travessão Embrapa - Trecho - BR 364 / Linha 128 - Extensão - 9,28 km; Linha 124 - Trecho - Travessão Embrapa / Linha Eletrônica - Extensão - 7,41 km; Linha 126 - Trecho - Travessão Embrapa / RO 477 - Extensão - 6,64 km; Linha 132 - Trecho - Estrela de Rondônia / Travessão Bogodó - Extensão - 12,00 km; Linha 136 - Trecho - Travessão Wanda / Travessão Bogodó - Extensão - 19,30 km; Linha 110 - Trecho - Linha 128 / Travessão Osvaldo Rigone - Extensão - 20,90 km; Travessão Cinco Irmãos - Trecho - BR 364 / RO 480 - Extensão - 7,11 km; Travessão Osvaldo Rigone - Trecho - Linha 110 / km 4,73 - Extensão - 4,73 km. Totalizando uma extensão de 282,04 km no município de Presidente Médici/RO.
FITHA	Cerejeiras	022/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha 6, trecho: 3º Eixo / 2º Eixo, com extensão de 12,00 km; Linha 5, trecho: 3º Eixo / 2º Eixo, com extensão de 11,00 km; Linha 5, trecho: 3º Eixo / 4º Eixo, com extensão de 14,00 km; Linha 4, trecho: 4º Eixo / 5º Eixo, com extensão de 11,00 km Linha 4, trecho: 4º Eixo / 3º Eixo, com extensão de 14,00 km; Linha 2, trecho: 3º Eixo / 5º Eixo, com extensão de 36,80 km. Totalizando uma extensão de 98,80 km no município Cerejeiras/RO.
FITHA	Governador Joego Teixeira	023/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de 111/30 km de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial Travessão Colina Verde, Linha 642, trecho: Colina Verde (Av. Cacaulândia) / Linha 642 extensão de 7,20 km; Linha 642, trecho: Travessão Colina Verde Linha 642 / Linha 640 extensão de 6,40 km; Linha 638, trecho: RO 140 / Travessão Linha 636 extensão de 8,70 km; Linha 636, trecho: Linha 619 / Linha 638 extensão de 6,70 km; Linha 619, trecho: RO 140 / Linha 636 extensão de 3,30 km; Linha 660, trecho: Rio Canaã / Colina Verde (Av. Cacaulândia) extensão de 5,90 km; Linha 623, trecho: Av. Pedras Brancas / RO 010 extensão de 34,60 km; Linha 646, trecho: Colina Verde (Av. Cacaulândia) / Linha 621 extensão de 38,50 km. Totalizando uma extensão de 111,30 km, no município de Governador Jorge Teixeira/RO.
FITHA	Santa Luzia D'Oeste	024/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha 188 Sul, trecho: Linha 45 / Linha 55 extensão de 10,00 km; Linha 50, trecho: Linha 172 / Linha 176 extensão de 4,00 km; Linha P 26 Sul, trecho: Linha 55 / Linha 60 extensão de 5,00 km; Linha 180 Sul, trecho: Linha 55 / km 4,957 extensão de 4,957. Totalizando uma extensão de 23,957 km, no município de Santa Luzia D'Oeste/RO.



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

FITHA	Buritís	025/20	Recuperao de estradas vicinais	<p>Recuperao de estradas vicinais com servios de limpeza lateral e conformaao da plataforma e revestimento primário parcial, Estrada Vcinal = Estrada Saracura - Trecho: Linha 01 Rio Pardo / km 46,60 - Extensao - 46,60 km. Estrada Vcinal = Linha 72 (Rio Branco) - Trecho: Linha 05 (PA Buritís) / Km 32,90 - Extensao - 32,90 km. Estrada Vcinal = Linha C 50 - Trecho: Estrada Saracura / Km 27,00 - Extensao - 27,00 km. Estrada Vcinal = Linha C 42 - Trecho: Linha Rabo do Tamanduá / Travessao Linha Quarentinha_Linha C 44 - Extensao - 17,20 km. Estrada Vcinal = Linha C 34 - Trecho: Linha Marco Satélite / Travessao Linha C 34_Linha C 46 - Extensao - 12,50 km. Estrada Vcinal = Linha 12 - Trecho: Linha 13 Darlan / Linha Uniao - Extensao - 10,00 km. Estrada Vcinal = Linha 16 - Trecho: Estrada Saracura / Linha 01 Rio Pardo - Extensao - 12,65 km. Estrada Vcinal = Linha 24 - Trecho: Estrada Saracura / Linha 16 Fundiária - Extensao - 10,80 km. Estrada Vcinal = Linha 02 Darlan - Trecho: RO 460 / Linha Marco Satélite - Extensao - 5,70 km. Estrada Vcinal = Linha 13 Darlan - Trecho: Linha Pé de Galinha / Linha 12 - Extensao - 11,28 km. Estrada Vcinal = Linha Formigueiro - Trecho: Linha 01 Rio Pardo / Travessao Formigueiro - Extensao - 4,12 km. Estrada Vcinal = Travessao Formigueiro - Trecho: Linha Formigueiro / Linha Rabo do Tamanduá - Extensao - 6,50 km. Estrada Vcinal = Linha Pé de Galinha - Trecho: Linha Uniao / Linha 02 - Extensao - 8,70 km. Estrada Vcinal = Linha 03 Pé de Galinha - Trecho: Linha 13 Darlan / Linha 02 - Extensao - 5,30 km. Estrada Vcinal = Linha Rabo do Tamanduá - Trecho: Linha 01 Rio Pardo / Linha C 42 - Extensao - 9,10 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha C 34_Linha C 46 - Trecho: Linha C 34 / Linha C 46 - Extensao - 13,00 km. Estrada Vcinal = Linha 04 (Pedra do Abismo) - Trecho: Linha 10 / km 16,81 - Extensao - 16,81 km. Estrada Vcinal = Linha C 46 - Trecho: Travessao Linha C 46_Linha C 42 / Travessao Linha C 50_Linha C 46 - Extensao - 7,10 km. Estrada Vcinal = Linha 72 (Uniao) - Trecho: Linha 72 (Rio Branco) / Linha Uniao - Extensao - 10,30 km. Estrada Vcinal = Linha Doizinha (Direita) - Trecho: RO 460 / Linha 02 - Extensao - 4,45 km. Estrada Vcinal = Linha 05 Uniao (Luza) - Trecho: Linha Uniao / Linha 01 Rio Pardo - Extensao - 4,90 km. Estrada Vcinal = Linha Bandeirante - Trecho: Estrada Saracura / km 17,50 - Extensao - 17,50 km. Estrada Vcinal = Linha C 02 Vizinhos - Trecho: RO 460 / Linha C 22 - Extensao - 5,20 km; Estrada Vcinal = Linha C 22 - Trecho: Linha 02 Vizinhos / Km 6,60 - Extensao - 6,60 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha Doizinha - Trecho: Linha Doizinha / 10,95 - Extensao - 10,95 km. Estrada Vcinal = Travessao Ramal Bahia - Trecho: Linha Ramal Bahia / Estrada Saracura - Extensao - 3,00 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha C 46_Linha C 50 - Trecho: Linha C 46 / Linha C 50 - Extensao - 4,50 km. Estrada Vcinal = Travessao 02 Linha C 46 - Trecho: Linha C 42 / Linha C 46 - Extensao - 5,46 km. Estrada Vcinal = Linha C 54 - Trecho: Linha C 50 / km 14,29 - Extensao - 14,29 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha da Confusao - Trecho: Linha da Confusao / Linha 72 (Uniao) - Extensao - 4,06 km. Estrada Vcinal = Linha 03 M 08 - Trecho: Linha 10 / km 5,76 - Extensao - 5,76 km. Estrada Vcinal = Linha C 03 (PA São Domingos) - Trecho: Limite Urbano do Municipio / km 11,81 - Extensao - 11,81 km. Estrada Vcinal = Linha C 04 (PA São Domingos) - Trecho: Linha 10 / Travessao Linha 04_Linha 05 - Extensao - 8,22 km. Estrada Vcinal = Linha C 05 (PA São Domingos) - Trecho: Linha 10 / km 11,50 - Extensao - 11,50 km. Estrada Vcinal = Linha 07 (PA São Domingos) - Trecho: Linha 10 / Linha 08 - Extensao - 9,40 km. Estrada Vcinal = Linha 08 (PA São Domingos) - Trecho: Linha 10 / Linha 07 - Extensao - 12,50 km. Estrada Vcinal = Linha 10 (PA São Domingos) - Trecho: Linha 04 / Linha 08 - Extensao - 14,58 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha 08_Linha 07 (PA São Domingos) - Trecho: Linha 08 / Linha 07 - Extensao - 7,10 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha 07_Linha 05 (PA São Domingos) - Trecho: Linha 07 / Linha 05 - Extensao - 2,70 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha 05_Linha 03 (PA São Domingos) - Trecho: Linha 05 / Linha 03 - Extensao - 7,00 km. Estrada Vcinal = Travessao 02 Linha 03_Linha 04 (PA São Domingos) - Trecho: Linha 03 / Linha 04 - Extensao - 2,60 km. Estrada Vcinal = Travessao 01 Linha 03_Linha 04 (PA São Domingos) - Trecho: Linha 03 / Linha 04 - Extensao - 2,00 km. Estrada Vcinal = Linha Seringal São Pedro - Trecho: Linha Saracura / Linha Rabo de Tamanduá - Extensao - 6,10 km. Estrada Vcinal = Linha 02 A - Trecho: Estrada Saracura / km 6,05 - Extensao - 6,05 km. Estrada Vcinal = Travessao II Linha C 34 - Trecho: Linha C 30 / Linha C 34 - Extensao - 4,98 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha C 54 - Trecho: Linha C 50 / Linha C 54 - Extensao - 2,17 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha 72 (Rio Branco)_Linha 09 - Trecho: Linha 72 (Rio Branco) / Linha 09 - Extensao - 4,10 km. Estrada Vcinal = Linha 4 Patas - Trecho: Linha 72 (Rio Branco) / km 3,46 - Extensao - 3,46 km. Estrada Vcinal = Linha Reinaldo - Trecho: Linha 02 / km 3,00 - Extensao - 3,00 km. Estrada Vcinal = Linha C 54 (Santa Cruz) - Trecho: Linha C 50 / km 13,37 - Extensao - 13,37 km. Estrada Vcinal = Linha Intermediária - Trecho: Estrada Saracura / km 3,90 - Extensao - 3,90 km. Estrada Vcinal = Travessao 02 Linha Rabo do Tamanduá - Trecho: Linha Rabo do Tamanduá / Estrada Saracura - Extensao - 8,48 km. Estrada Vcinal = Linha dos Leites - Trecho: Linha 01 Rio Pardo / km 5,14 - Extensao - 5,14 km. Estrada Vcinal = Linha do Tilim - Trecho: Linha Uniao / km 2,74 - Extensao - 2,74 km. Estrada Vcinal = Travessao Godoi - Trecho: Linha Uniao / Linha 72 (Uniao) - Extensao - 2,85 km. Estrada Vcinal = Estrada da Farinheira - Trecho: Linha 02 / Travessao Linha Doizinha - Extensao - 4,32 km. Estrada Vcinal = Linha 02 - Trecho: RO 460 / Travessao Linha Doizinha - Extensao - 3,28 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha 04_Linha 05 (Pedra do Abismo) - Trecho: Linha 04 / Linha 05 - Extensao - 6,00 km. Estrada Vcinal = Linha C 25 - Trecho: Travessao Linha C 30_Linha C 34 / km 5,40 - Extensao - 5,40 km. Estrada Vcinal = Linha Divisa Vice - Trecho: Linha 01 Rio Pardo / km 5,04 - Extensao - 5,04 km. Estrada Vcinal = Linha 20 Marco 20 - Trecho: Linha 01 Rio Pardo / km 8,65 - Extensao - 8,65 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha 2 Marco 20_Linha Marco 20 - Trecho: Linha 02 Marco 20 / Linha Marco 20 - Extensao - 1,85 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha C 42 - Trecho: Linha C 42 / Linha C 44 - Extensao - 1,90 km. Estrada Vcinal = Travessao Linha Quarentinha - Trecho: Linha Quarentinha / Linha C 42 - Extensao - 2,00 km. Estrada Vcinal = Linha Mnerim do Queijo - Trecho: Linha Uniao / Linha 29 - Extensao - 3,70 km; Travessao 31 Fumaça - Trecho: Linha Uniao / Linha Mnerim do Queijo - Extensao - 2,35 km; Linha Marco 40 - Trecho: Linha 01 Rio Pardo / km 17,80 - Extensao - 17,80 km; Linha 06 Marco 40 - Trecho: Linha Marco 40 / km 9,60 - Extensao - 9,60 km; Linha 04 M 20 - Trecho: Linha 01 Rio Pardo / km 9,80 - Extensao - 9,80 km; Linha 03 M 20 - Trecho: Travessao Linha M 20_Linha 04 M 20 / km 15,38 - Extensao - 15,38 km; Travessao 29 Ponte Seca - Trecho: Linha Uniao / km 5,30 - Extensao - 5,30 km. Estrada Vcinal = Linha Ramal Bahia - Trecho: Linha 24 / Estrada Saracura - Extensao - 10,35 km; Linha Formosa - Trecho: Estrada Saracura / km 12,50 - Extensao - 12,50 km; Linha 01 Saracura - Trecho: Estrada Saracura / Linha 01 Rio Pardo - Extensao - 13,45 km; Linha Santa Helena - Trecho: RO 460 / Linha Marco Satélite - Extensao - 9,30 km; Linha Marco Satélite - Trecho: RO 460 / Linha C 34 - Extensao - 10,00 km; Travessao Linha 02_Linha C 18 - Trecho: Linha 02_Linha C 18 / km 11,70 - Extensao - 11,70 km; Linha 01 Rombel - Trecho: Limite Urbano do Municipio / Linha 02 - Extensao - 3,60 km; Linha C 18 A - Trecho: Linha 02 / km 12,00 - Extensao - 12,00 km; Linha Uniao - Trecho: Limite Urbano do Municipio / Linha 04 Pedra do Abismo - Extensao - 28,70 km; Linha 09 - Trecho: Linha Marco 08 / km 20,10 - Extensao - 20,10 km; Linha Doizinha (Zé Baiano) - Trecho: Linha Rabo do Tamanduá / Linha Marco Satélite - Extensao - 6,50 km; Linha 04 Uniao - Trecho: Linha Uniao / km 5,00 - Extensao - 5,00 km; Linha 04 Gleba 04 - Trecho: Linha 01 Rio Pardo / km 3,60 - Extensao - 3,60 km; Linha Café com Leite - Trecho: Linha 01 Rio Pardo / km 2,71 - Extensao - 2,71 km; Travessao Linha Marco 08_Linha 05 Pedra do Abismo - Trecho: Linha Marco 08 / Linha 05 - Extensao - 7,00 km; Travessao Nauzim - Trecho: Linha C 26 / Linha C 30 - Extensao - 4,50 km; Linha 05 Pedra do Abismo - Trecho: Linha 72 Rio Branco / km 13,85 - Extensao - 13,85 km; Linha C 18 (PA São José) - Trecho: Travessao Linha Doizinha / km 10,30 - Extensao - 10,30 km; Linha C 38 - Trecho: Travessao Linha C 36_Linha C 42 / km 7,55 - Extensao - 7,55 km; Travessao I Linha C 34 - Trecho: Linha C 30 / Linha C 34 - Extensao - 4,77 km; Travessao Asprobur - Trecho: Linha C 18 (PA São José) / km 1,95 - Extensao - 1,95 km; Travessao da Queijeira - Trecho: Linha C 18 / km 2,00 - Extensao - 2,00 km; Linha SD Divisa - Trecho: Travessao Linha 02_Linha C 18 / km 2,753 - Extensao - 2,753 km. 4.3. Totalizando uma extensao de 8.16.433,00 km e aquisiao de 70,00 metros de tubos metalicos, sendo: 20,00 metros com Ø = 1,60 metros, 20,00 metros com Ø = 1,80 metros e 30,00 m com Ø = 2,80 metros atender o municipio de Buritís/RO.</p>
				<p>Recuperao de estradas vicinais com servios de limpeza lateral, conformaao da plataforma e revestimento primário parcial : Linha M4 - Trecho - da Linha 28 até o km 19,50 - Sentido Jarú - extensao - 19,50 km; Linha 35 - Trecho - da RO 470 até a Linha M4 - extensao - 11,00 km; Linha 44 - Trecho - da RO 470 até o km 14,00 - Sentido Jarú - extensao - 14,00 km; Linha 48 - Trecho - da RO 470 até o km 14,00 - Sentido Jarú - extensao - 14,00 km; Linha 40 - Trecho - da RO 470 até o km 14,00 - Sentido Jarú - extensao - 14,00 km; Linha 36 - Trecho - da RO 470 até o</p>



RONDÔNIA
Governador do Estado
FITHA

FITHA	Nova União	026/20	Recuperação de estradas vicinais	km 14,00 - Sentido Jarú - extensão - 14,00 km; Linha 24 - Trecho - da RO 470 até o km 14,00 - Sentido Jarú - extensão - 14,00 km; Linha 30 - Trecho - da RO 470 até a Linha M4 - Sentido Urupá - extensão - 8,00 km; Travessão da Linha 30/35 - trecho - da Linha 30 até a Linha 35 - Assentamento Palmeares - extensão - 4,00 km; Travessão-01 da Linha 35/39 - Trecho - da Linha 35 até a Linha 39 - extensão - 3,00 km; Travessão da Linha M4/35 - Trecho - da Linha M4 até a Linha 35 - extensão - 3,65 km, n. Linha 47 - Trecho - da RO 470 até o km 15 - Sentido Urupá - extensão - 15,00 km, Linha 39 - Trecho - da RO 470 até a Linha M4 - Sentido Urupá - extensão - 12,50 km, Linha 41 - Trecho - da RO 470 até a RO-010 - Sentido Urupá - extensão - 14,00 km, Travessão da Linha 35/39 - Trecho - da Linha 35 até a Linha 39 - extensão - 2,60 km, Travessão da Linha 39/41 - Trecho - da Linha 39 até a Linha 41 - extensão - 3,20 km, Travessão da Linha 41/47 - Trecho - da Linha 39 até a Linha 47 - extensão - 6,70 km, Linha N1 - Trecho - da Linha 41 até a Linha N2 - extensão - 3,60 km, Linha N2 - Trecho - da Linha 41 até o Km 4,3 - extensão - 4,30 km, Linha N3 - Trecho - do Travessão 41/47 até a Linha N2 - extensão - 2,10 km num total de 198,95 km, com limpeza Lateral, conformação da pista de rolamento e revestimento primário na Linha 44 - Trecho - da RO 470 até o km 12,00 - Sentido Jarú - extensão - 12,00 km. Totalizando uma extensão de 198,95 km, no município de Nova União/RO.
FITHA	Governador Jorge Teixeira	027/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Estrada Vcinal = Linha 156 Norte - Trecho - RO 010 / Linha Capa Zero - Extensão - 25,00 km. Estrada Vcinal = Linha 156 Sul - Trecho - RO 010 / km 11,00 - Extensão - 11,00 km. Estrada Vcinal = Linha 152 Norte - Trecho - RO 010 / km 25,00 - Extensão - 25,00 km. Estrada Vcinal = Linha 152 Sul - Trecho - RO 010 / km 15,00 - Extensão - 15,00 km. Estrada Vcinal = Linha 148 Norte - Trecho - RO 010 / km 17,00 - Extensão - 17,00 km. Estrada Vcinal = Linha 148 Sul - Trecho - RO 010 / km 15,00 - Extensão - 15,00 km. Estrada Vcinal = Linha 144 Norte - Trecho - RO 010 / Linha Capa Zero - Extensão - 25,00 km. Estrada Vcinal = Linha 144 Sul - Trecho - RO 010 / km 15,00 - Extensão - 15,00 km. Estrada Vcinal = Linha 140 Norte - Trecho - RO 010 / Linha Capa Zero - Extensão - 24,00 km. Estrada Vcinal = Linha 140 Sul - Trecho - RO 010 / km 17,50 - Extensão 17,50 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha 156_Linha 160 Norte - Trecho - Linha 156 / Linha 160 - Extensão - 4,00 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha 156_Linha 160 Sul - Trecho - Linha 156 / Linha 160 - Extensão - 4,50 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha 152_Linha 156 Norte - Trecho - Linha 152 / Linha 156 - Extensão - 4,00 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha 148_Linha 152 Norte - Trecho - Linha 148 / Linha 152 - Extensão - 4,00 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha 144_Linha 148 Sul - Trecho - Linha 144/ Linha 148, extensão de 4,00 km. Totalizando uma extensão de 213,50 km, no município de Novo Horizonte D'Oeste/RO.
FITHA	Cujubim	028/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial Trav. B 86 - 01, extensão de 4,27 km; Trav. B 90/B94, - 01, extensão de 4,10 km; Trav. B 90/B94 - 02, extensão de 4,04 km; Trav. B 94/B98, extensão de 4,10 km; Trav. Cuj./B 98, extensão de 2,63 km; Trav. B 98/B 100-01, extensão de 1,93 km; Linha B 100-01, extensão de 5,18 km; Linha Corrente, extensão de 4,49 km; Linha CA 04, extensão de 9,07 km; Linha CA 08, extensão de 7,04 km; Trecho da Linha B 94, extensão de 3,27 km; Linha B 98, extensão de 10,71 km. Totalizando uma extensão de 60,83 km no município de Cujubim/RO.
FITHA	São Francisco do Guaporé	029/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha 06 trecho: BR429/ Até Km 23,40 extensão de 23,40 km; Linha 4C, trecho: Rua Juscelino Kubitschek (Perímetro Urbano) / Até Km 23,10 extensão de 23,10 km; Travessão da Linha 90, trecho: Linha 90 /Linha 2B extensão de 6,80 km; Linha 90, trecho: BR429 / Travessã0 o da Linha 90 extensão de 19,10; Linha Eixo, trecho: 200 metros da Rua Integração Nacional (Perímetro Urbano) / Até Km 5,70 extensão de 5,70 km; Linha 07- Lado Esquerdo, trecho: BR429/ Até Km 23,06 extensão de 23,06 km; Linha 2B, trecho: BR429/ Até Km 31,00 extensão de 31,00 km; Linha 03, trecho: Linha 4B km 10,80/até o km 15,30 extensão de 15,30 km; Linha 2ª, trecho: BR-429 / Até o Km 19,60 extensão de 19,60 km; Linha 07- Lado Direito, trecho: BR-429/ Até Km 7,00 extensão de 7,00 km; Linha 33, trecho: BR-429/ Até Km 12,00 extensão de 12,00 km; Linha 29, trecho: BR-429/ Até Km 19,00 extensão de 19,00 km; Linha 27, trecho: BR-429/ Até Km 19,00 extensão de 19,00 km; Linha 75, trecho: BR-429/ Até Km 19,90 extensão de 19,90 km; Linha 72, trecho: BR-429/ Até Km 8,70 extensão de 8,70 km; Linha 66, trecho: BR-429/ Até Km 12,00 extensão de 12,00 km; Linha Boiadeira, trecho: Travessão da Linha /Linha 26 extensão de 10,00 km; Linha dos Goianos, trecho: BR-429 / Km 7,40 extensão de 7,40 km; Traessão. Linha 90- P/ Linha Goianos, trecho: Linha 90/ Linha dos Goianos extensão de 8,10 km; Linha 28 Gogó da Onça, trecho: BR-429/ Km 12,60 extensão de 12,60 km; Linha 03 - Lado Direito, trecho: BR-429/ Até Km 7,10 extensão de 7,10 km. Totalizando uma extensão de 309,86 km no município de São Francisco do Guaporé/RO
FITHA	Rio Crespo (parte)	030/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de 195,60 hm de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial em diversas linhas e aquisição de 47,00 metros de tubos metálicos pra implantação de bueiros em diversos locais, conforme plano de trabalho, no município de Rio Crespo/RO.
FITHA	Alto Alegre dos Parecis	031/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais, com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha P 34 - Trecho - Linha 70 / Linha 80 - Extensão - 10,00 km; Linha P 36 - Trecho - Linha 70 /Linha 80 - Extensão - 8,89 km; Linha 60 - Trecho - Linha P 34 /Linha P 38 - Extensão - 4,00 km; Linha P 38 - Trecho - Linha 70 /Linha 65 - Extensão - 4,75 km; Linha 65 - Trecho - Linha P 34 /Linha P 42 - Extensão - 4,00 km; Linha 70 - Trecho - Linha P 30 /Linha P 28 - Extensão - 2,40 km; Linha 30 - Trecho - Travessão Linha P 26 / km 15,36 - Extensão - 15,34 km; Linha P 42 - Trecho - Linha 70 /Linha 65 - Extensão - 5,02 km; Linha P 40 - Trecho - Linha 115 / km 6,88 - Extensão - 6,88 km; Linha P 44 - Trecho - Linha 70 /Linha 85 - Extensão - 12,32 km; Linha P 48 - Trecho - Linha 70 /Linha 75 - Extensão - 4,86 km; Linha P 48 - Trecho - Linha 75 /Linha 80 - Extensão - 4,77 km; Linha P 32 - Trecho - Travessão /Rio Vermelho - Extensão - 6,24 km; Linha P 100 - Trecho - Rio Vermelho /Linha P 22 - Extensão - 8,71 km; Linha 105 - Trecho - Linha P 20 /Linha P 12 - Extensão - 9,93 km; Linha P 20 - Trecho - Linha 95 /Linha 105 - Extensão - 10,73 km; Linha P 22 - Trecho - Linha 95 /Linha 100 - Extensão - 3,27 km; Linha 95 - Trecho - Linha P 26 /Linha P 12 - Extensão - 5,60 km ; Travessão - Trecho - Linha P 28 /Linha P 30 - Extensão - 5,15 km; Travessão - Trecho - Linha P 26 /Linha P 28 - Extensão - 1,98 km; Linha P 26 - Trecho - Travessão Linha P 30 /Linha 95 - Extensão - 21,41 km; Linha P 44 - Trecho - Linha 85 /Linha 105 - Extensão - 17,02 km; Linha 105 - Trecho - Linha P 40 /Linha P 36 - Extensão - 4,17 km; Linha P 36 - Trecho - Linha 105 /Linha 110 - Extensão - 3,30 km; Linha 105 - Trecho - Linha P 40 /Linha P 50 - Extensão - 10,80 km; Linha 130 - Trecho - Linha P 44 /Linha P 40 - Extensão - 3,97 km; Linha P 40 - Trecho - Linha 130 /km 18,57 - Extensão - 18,57 km; Linha 95 - Trecho - Linha P 40 /Linha P 44 - Extensão - 5,00 km. 4.2. Totalizando uma extensão de 219,08 no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.
FITHA	Parecis	032/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha 105, trecho: Linha P 12 /Linha P 10, extensão de 2,00 km; Linha P 10, trecho: Linha P 8 / Final da Linha km 5,0, extensão de 5,00 km; Linha P 8, trecho: Linha P 6 / Divisa do município km 6,50, extensão de 6,50 km; Linha P 6 (A), trecho: Linha P 8 /Linha P 6, extensão de 0,50 km; Linha P 6 (B), trecho: Av. dos



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

FITHA	Rio Crespo (parte)	033/20	Aquisição de equipamentos	Pioneiros / km 7,00, extensão de 6,00 km. Totalizando uma extensão de 20,00 km no município de Parecis/RO. Aquisição de um veículo utilitário, tipo Caminhonete, cor branca cabine dupla 4x4, zero km, ano e modelo de fabricação 2019/2019, veículo com compartimento para carga tipo caçamba, com tração 4x2 traseira, 4x4 integral e 4x4 reduzida, quatro portas laterais e tampa traseira da caçamba com abertura vertical para baixo, caçamba original com capacidade volumétrica mínima de 1.000 litros (um mil litros), transmissão manual com 6 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica original de fábrica, freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema abs (sistema anti bloqueio de rodas) e ebd (sistema distribuidor de carga), ambos atuantes nas quatro rodas e gerenciados eletronicamente, motor 4 em linha / 16 válvulas / dohcmlvec 2.4 litros, movido a diesel e dotado de injeção eletrônica direta common-rail, turbo compressor e Inter cooler, potência de 190 cv, capacidade do tanque de 76 litros de combustível, capacidade para transporte de cinco pessoas, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais, os bancos compostos capa protetora conjunto de rodas composto de aro em aço, originais de fábrica com pneus radiais tipo campo/cidade, inclusive o estepe, ar condicionado de fábrica integrado frio / quente, sistema de air bag frontal duplo para condutor e passageiro dianteiro, travas, vidros elétricos nas 04 portas, Jogos de tapetes dianteiros e traseiros de borracha, retrovisores externos (direito e esquerdo) com regulagem elétrica, farol de milha, eEngate de reboque, para atender a Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO.
FITHA	Castanheiras	034/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais, com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário Linha 176 Sul - Trecho - Linha KapaZero / km 9,80 - Extensão - 9,80 km; Linha 172 Sul (Sentido Rolim de Moura) Trecho - km 0,60 / km 10,00 - Extensão - 9,40 km; Linha 168 Sul - Trecho - Linha Kapa Zero / km 9,75 - Extensão - 9,75 km; Linha 176 Norte - Trecho - Linha Kapa Zero / km 5,80 - Extensão - 5,80 km; Linha 164 Sul - Trecho - Linha Kapa Zero / km 9,60 - Extensão - 9,60 km; Linha 180 Sul - Trecho - Linha Kapa Zero / km 9,60 - Extensão - 9,60 km; Linha 188 Sul - Trecho - Linha Kapa Zero / km 9,65 - Extensão - 9,65 km; Travessão da Balsa (Rio Machado)_Linha Terceira - Trecho - Travessão da Balsa / km 11,35 - Extensão - 11,35 km; Linha do Pedro - Trecho - Linha Dois (RO 135) / km 10,20 - Extensão -10,20 km; Linha Eletrônica - Trecho - km 0,42 / km 7,27 - Extensão - 6,85 km; Linha Kapa Zero - Trecho - Linha 184 / km 5,70 - Extensão - 5,70 km; Linha 196 Sul - Trecho - Linha Kapa Zero / km 3,30 - Extensão - 3,30 km;Linha 192 Sul - Trecho - Linha Kapa Zero / km 2,95 - Extensão - 2,95 km; Linha do Costa - Trecho - km 4,951 / km 12,825 - Extensão - 7,847 km; Travessão KapaZero_Linha do Pedro - Trecho - Linha Kapa Zero / Linha do Pedro - Extensão - 2,00 km; Travessão Linha do Pedro_Linha Costa - Trecho - Linha do Pedro /Linha Costa - Extensão - 4,165 km; Linha 180 Norte - Trecho - Linha Kapa Zero / km 8,67 - Extensão - 8,67 km; Travessão Linha 176_Linha 180 - Trecho - Linha 176 / Linha 180 -Extensão - 3,98 km; Travessão Linha 180_Linha 184 - Trecho - Linha 180 / km 3,324, com extensão de 3,324km. Totalizando uma extensão de 142.813 km no município de Castanheiras/RO
FITHA	Alvorada D'Oeste	035/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Travessão Surui - Trecho - Linha 10 / Linha 11 - Extensão - 4.056,91 m. Estrada Vcinal = Travessão Surui - Trecho - Linha 11 / Linha 12 - Extensão - 4.156,51 m. Estrada Vcinal = Travessão Surui - Trecho - Linha 12 / Linha 13 - Extensão - 4.052,79 m. Estrada Vcinal = Travessão Surui - Trecho - Linha 13 / Linha 14 - Extensão - 4.000,00 m. Estrada Vcinal = Travessão Surui - Trecho - Linha 14 / Linha 14 B - Extensão - 2.007,55 m. Estrada Vcinal = Travessão Surui - Trecho - Linha 14 B / Linha 15 - Extensão - 1.995,67 m. Estrada Vcinal = Travessão Surui - Trecho - Linha 15 / Linha 16 - Extensão - 4.034,11 m. Estrada Vcinal = Travessão Surui - Trecho - Linha 16 / Linha 17 - Extensão - 4.041,49 m. Estrada Vcinal = Travessão Surui - Trecho - Linha 17 / Linha 70 - Extensão - 9.424,54 m. Estrada Vcinal = Linha 11 - Trecho -Travessão Surui / km 9,58 - Extensão - 9.582,74 m Estrada Vcinal = Linha 13 (Lado Direito) - Trecho -Travessão Surui / km 5,06 - Extensão - 5.060,04 m. Estrada Vcinal = Linha 13 (Lado Esquerdo) - Trecho -Travessão Surui / km 4,00 - Extensão - 4.003,04 m. Estrada Vcinal = Linha 14 (Lado Esquerdo) - Trecho -Travessão Surui / km 2,20 - Extensão - 2.200,00 m. Estrada Vcinal = Linha 14 B (Lado Direito) - Trecho -Travessão Surui / km 5,86 - Extensão - 5.861,61 m. Estrada Vcinal = Linha 15 (Lado Direito) - Trecho - Travessão Surui / km 5,15 - Extensão - 5.159,31 m. Estrada Vcinal = Linha 15 (Lado Esquerdo) - Trecho -Travessão Surui / km 9,18 - Extensão - 9.182,11 m. Estrada Vcinal = Linha 16 (Lado Direito) - Trecho -Travessão Surui / km 3,80 - Extensão - 3.800,00 m. Estrada Vcinal = Linha 17 (Lado Direito) - Trecho -Travessão Surui / km 3,11 - Extensão - 3.116,58 m. Estrada Vcinal = Linha 66 (Lado Direito) - Trecho -Travessão Surui / km 1,28 - Extensão - 1.281,96 m. Estrada Vcinal = Linha 18 (Lado Esquerdo) - Trecho -Travessão Surui / km 1,30 - Extensão - 1.300,00 m. Estrada Vcinal = Linha 44 - Trecho - BR 429 / km 13,93 - Extensão - 13.930,37 m. Estrada Vcinal = Linha 54 (Lado Esquerdo) - Trecho - BR 429 / km 11,45 - Extensão - 11.452,45 m Estrada Vcinal = Linha 56 (Lado Direito) - Trecho - BR 429 / km 7,73 - Extensão - 7.731,00 m Estrada Vcinal = Linha 56 (Lado Esquerdo) - Trecho - BR 429 / km 9,10 - Extensão - 9.100,00 m. Estrada Vcinal = Linha 60 (Lado Direito) - Trecho - BR 429 / km 7,17 - Extensão - 7.179,78 m. Estrada Vcinal = Linha 60 (Lado Esquerdo) - Trecho - BR 429 / km 8,41 - Extensão - 8.417,27 m. Estrada Vcinal = Linha 68 (Lado Direito) - Trecho - BR 429 / km 8,41 - Extensão - 8.417,27 m. Estrada Vcinal = Linha 72 (Lado Direito) - Trecho - BR 429 / km 9,68 - Extensão - 9.681,93 m. Estrada Vcinal = Linha 114 (Lado Esquerdo) - Trecho - BR 429 / km 7,41 - Extensão - 7.411,99 m. Estrada Vcinal = Linha 27 (Lado Esquerdo) - Trecho - BR 429 / km 6,38 - Extensão - 6.386,21 m. Estrada Vcinal = Linha 110 ou 29 (Lado Esquerdo) - Trecho - BR 429 / km 4,02 - Extensão - 4.025,23 m. Estrada Vcinal = Linha 110 ou 29 (Lado Direito) - Trecho - BR 429 / km 5,02 - Extensão - 5.024,56 m. Estrada Vcinal = Linha TN 17 - Trecho - Travessão 3 / km 7,86 - Extensão - 7.866,00 m. Estrada Vcinal = Linha Otavina - Trecho - Distrito Tancredopolis / Rio Urupá - Extensão 11.300,00 m Estrada Vcinal = Linha Otava - Trecho - BR 429 / km 13,99 - Extensão - 13.996,13 m. Estrada Vcinal = Linha Nona ou T7 - Trecho - BR 429 / km 15,40 - Extensão - 15.405,00 m. Estrada Vcinal = Travessão 1 - Trecho - Linha TN 23 / Linha 8ª - Extensão - 5.000,00 m. Estrada Vcinal = Travessão 2 - Trecho - Linha TN 23 /Linha 21 - Extensão - 2.000,00 m. Estrada Vcinal = Travessão 3 - Trecho - Linha TN 23 /Linha T7 - Extensão - 9.500,00 m. Estrada Vcinal = Travessão 5 - Trecho - Linha TN 23 / km 3,04 - Extensão - 3.049,86 m. Estrada Vcinal = Travessão D Santa - Trecho - Linha 12 / Linha 15 - Extensão - 18.900,00 m. Estrada Vcinal = Travessão Linha 12_Linha 50 - Trecho - Linha 12 / Linha 50 - Extensão - 2.000,00 m. Estrada Vcinal = Linha 50 (Lado Esquerdo) - Trecho - km 0,40 / km 4,70 - Extensão - 4.300,00 m. Estrada Vcinal = Linha 50 (Lado Direito) - Trecho - BR 429 / km 3,00 - Extensão - 3.000,00 m. Estrada Vcinal = Travessão 01 - Trecho - Linha 44 /Linha 40 - Extensão - 4.000,00 m. Estrada Vcinal = Travessão 02 - Trecho - Linha 44 /Linha 40 - Extensão - 4.000,00 m. Estrada Vcinal = Linha 40 - Trecho - Rio Muqui / km 10,00 - Extensão - 10.000,00 m. Estrada Vcinal = Travessão Linha 40_Linha 38 - Trecho - Linha 40 /Linha 38 - Extensão - 2.000,00 m. Estrada Vcinal = Travessão Linha 44_Linha 48 - Trecho - Linha 44 /Linha 48 - Extensão - 4.000,00 m. Estrada Vcinal = Travessão Linha 48_Linha 52 - Trecho - Linha 48 /Linha 52 - Extensão; Estrada Vcinal = Travessão Linha 40_Linha 38 - Trecho - Linha 40 /Linha 38 - Extensão - 2.000,00 m. Estrada Vcinal = Travessão Linha 44_Linha 48 - Trecho - Linha 44 /Linha 48 - Extensão - 4.000,00 m. Estrada Vcinal = Travessão Linha 48_Linha 52 - Trecho - Linha 48 /Linha 52 - Extensão - 4.000,00 m. Estrada Vcinal = Linha 106 (Lado Direito) - Trecho - BR 429 / km 15,00 - Extensão - 15.000,00 m. Estrada Vcinal = Linha 106 (Lado Esquerdo) - Trecho - BR 429 / km 4,00 extensão 4.000,00 m. Totalizando uma extensão de 539,991 km no município de Alvorada D'Oeste/RO.
				Aquisição e instalações de 130,00 metros 130,00 metros de tubos metálicos, sendo: 10,00 metros com Ø = 0,80 metros, 50,00 metros com Ø = 1,00 metros, 40,00 metros com Ø = 1,20 metros, 20,00 metros com Ø = 1,50 metros e 10,00 metros com Ø = 2,00 metros. Recuperação de



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

FITHA	Mirante da Serra	036/20	Aquisição e instalação de tubos metálicos e Recuperação de estradas vicinais	Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha 09, km 7,00 Trecho: RO 470 / km 7,00 ; Linha 56, km 12,40 Trecho: RO470 /km 12,40; Linha 76, km 18,80 Trecho: RO 470 / km 18,80 Linha 80, km 19,30 Trecho: RO 470 / KM19,30; Linha 84, km 7,00 Trecho: RO 470 / KM7,00; Trav das Linhas 60/64 - km 5,0 Trecho: Linha 60 /Linha 64; Trav das Linhas 64/68 - km 3,70 Trecho: Linha 64 / Linha 68; Linha 62, km 5,30 Trecho: Linha 8 1/km 5,30; Linha 78, km 3,20 Trecho: Linha 81/KM3,20; Linha 74, km 4,0 Trecho: Linha 81 /km 4,0; Linha 58 , km 9,50 Trecho: RO-0,10/ km 9,50; Trav das Linhas 52/56, km 4,7 Trecho: Linha 52/Linha 56, Linha 80/84 - km 4,0 Trecho: Linha 80 /Linha 84; Linha 55 km 2,00 Trecho:RO-47 0/km 2,00 Lado Esquerdo; Linha 55 km 2,00 Trecho: RO-470/km 2,00 Lado Esquerdo; Linha 70 km 4,40 Trecho: RO-470/km 4,40; Trav. Campo Foz, km 2,5 Trecho: RO-470/km 2,5 0 Lado Direito; Trav. Campo Foz km 2,00 Trecho:RO-470 / km 2000 Lado Esquerdo; Trav. Da Rádio km 4,10 Trecho:RO-470/km 59 Até km 4,10; Linha 64 - 16,20 km Trecho: RO-470/Linha 635- Eletrônica; Linha 72 - 18,20 km Trecho: RO-470 / Linha 635 - Eletrônica Linha 635- Eletrônica - 16,20 km Trecho: Linha 64/km 16,2; Linha 09 - 5,0 km Trecho: RO-470/ km 5,0; Linha 08 - 2,50 km Trecho: Linha 09/ Linha 05 - km 2,50; Linha 07 - 4,00 km Trecho: Linha 05/ RO-470 - km 4,0 Linha 06 - 4,70 km Trecho: Linha da Chácara /Linha 07 - km 4,7; Linha 05 - 2,50 km Trecho: Linha 04/ Linha 07 - km 2,5; Linha 04 - 2,50 km Trecho: Linha 05/ Linha 03 - km 2,5; Linha 03 - 1,50 km Trecho: Linha 04/ Linha 02 - km 1,5; Linha 02 - 1,20 km Trecho: Linha 03/ Linha C-40 - km 1,2; Linha 01 - 2,20 km Trecho: Linha C-40 / km 2,2; Ramal da Linha 01 - 0,50 km Trecho: Linha 01 / km 0,50; Linha da Chácara - 2,70 km Trecho: Linha 06 / RO-470 - km 2,7. Totalizando uma extensão de 224.342 metros no município de Mirante da Serra/RO
FITHA	Teixeirópolis	037/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha 20 KM22, trecho: RO 473 / KM11,90, extensão de 1.790,00 metros; Linha 16 km 22, trecho: Linha 22 / RO 473, extensão de 2.060,00 metros; Linha 22, trecho: Divisa de Ouro Preto D'Oeste / Linha 28, extensão de 520,00 metros; Linha 16 KM37, trecho: RO 473 / km 10,05, extensão de 2.090,00 metros; Linha 20 km 37, trecho: Rotatória da cachoeira / RO 473 extensão de 3.008,00 metros; Linha 24 km 37, trecho: RO 473 / km 11,50, extensão de 2.280,00 metros; Linha 28 km 37, trecho: RO 473 / km 10,05, extensão de 1.950,00 metros; Linha 32 km 37, trecho: RO 473 / Pé da Serra, extensão de 860,00 metros; Linha 22, Lado Esquerdo, trecho: RO 473 /Linha 24 km 37, extensão de 810,00 metros; Linha 37, trecho: Linha 32 /Linha 28, extensão de 60,00 metros; Linha 37, trecho: Linha 28 / Linha 24, extensão de 250,00 metros; Linha 37, trecho: Linha 24 /Linha 20, extensão de 680,00 metros; Linha 37, trecho: Linha 20 /Linha 16, extensão de 3.008,00 metros; Linha Chota, trecho: RO 473 /Linha 28, extensão de 1.570,00 metros; Linha 28 km 22, trecho: Linha 22 / RO 473, extensão de 1.780,00 metros; Linha 24 km 22, trecho: RO - 473 / km 10,85, extensão de 1.080,00 metros. Linha 37, trecho: Linha 16 / Divisa de Ouro Preto D'Oeste, extensão de 600,00 metros; Linha 37, trecho: Linha 36 /Linha 32, extensão de 550,00 metros; Linha 01, trecho: Linha 32 / RO 473, extensão de 200,00 metros e Travessão 28/24, trecho: Linha 28 /Linha 24, extensão de 200,00 metros. Totalizando uma extensão de 22.838,00 metros, no município de Teixeiraópolis/RO.
FITHA	Costa Marques	038/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais, com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha Monte Cristo (Lado Direito), trecho: Ponte do Rio São Domingos / km 2,346, extensão de 2,346 km; Linha Monte Cristo (Lado Esquerdo), trecho: Ponte do Rio São Domingos / km 3,00, extensão 3,00 km; Linha Santa Fé, trecho: Linha Monte Cristo / km 4,40, extensão 4,40 km; Linha 21 Ramal Travessão São Domingos, trecho: Linha 21 / Ramal Travessão São Domingos, extensão 9,20 km; Linha 07, trecho: Linha 33 /Linha 52, extensão 19,20 km; Linha 07, trecho: Travessão Linha 26 / 4,20, extensão 4,20 km; Linha 33 (Lado Direito) trecho: BR- 429 / km 11,70, extensão 11,70 km. Totalizando uma extensão de 54,046 km no município de Costa Marques/RO.
FITHA	Alto Paraíso	039/20	Aquisição de equipamentos	Aquisição de equipamentos, sendo: Caminhão equipado com cesto aéreo, com as seguintes especificações mínimas, zero KM ano e modelo em curso ou superior, potência mínima de 140 CV, motor a diesel com 04 cilindros em linha, transmissão manual com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) marcha à ré, ar condicionado, equipado com cesto aéreo isolado, com alcance mínimo de 10m, cesto com capacidade para 01 (uma) pessoa (até 136 kg), com armário em aço e demais equipamentos, provido de todos os itens de segurança do CONTRAN e de acordo com as normas regulamentadoras específicas; garantia mínima de 12 meses; Mini Carregadeira nova, com as seguintes especificações mínimas: zero KM ano e modelo em curso ou superior, moto a diesel com potência líquida de 55 HP, 4 cilindros, turbo alimentado; transmissão hidrostática com atuação nas quatro rodas; cabine fechada com ar condicionado, acesso frontal, certificação ROPS/FOPS e cinto de segurança para o operador; comando por alavancas pilotadas tipo joystick; sistema hidráulico com vazão de 100 l / min (alta vazão); velocidade de deslocamento de 10 km/h freio de estacionamento à disco, com acionamento automático; sistema elétrico de 12 V com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN; tanque de combustível com capacidade para 70 litros; carga operacional de 900 kg; carga de tombamento de 1.800 kg; força de desagregação no cilindro da caçamba 3.000 kgf; força de desagregação no braço 1.500 kgf; altura de descarga de 2,2 metros; concha frontal com capacidade para 0,4 m³; alcance de descarga 900 mm; vão livre sob o eixo 180 mm; distância entre-eixos 1.000 mm. Garantia de 12 meses pelo fabricante, sem limite de horas trabalhadas. Local para assistência técnica (fornecimento de serviços especializados e peças genuínas de reposição, durante e após o período de garantia) autorizada pelo fabricante em distância não superior a 150 da sede do município. Equipada com os seguintes acessórios: - Caçamba frontal para serviços gerais com capacidade para 0,40 m³, com sistema de engate rápido; e demais equipamentos, provido de todos os itens de segurança do CONTRAN e de acordo com as normas regulamentadoras específicas; garantia mínima de 12 meses, para atender o município de Alto Paraíso/RO.
FITHA	Corumbiara	040/20	Aquisição de equipamentos	Aquisição de motoniveladora, zero km, ano de fabricação vigente, Motor diesel de 06 cilindros em linha, 04 tempos, turbo alimentado, com injeção direta gerenciamento eletrônico, com potência líquida de no mínimo – de 140HP (deve atender a norma mar-1 do proconve); transmissão, com troca automática tipo powershift ou conversor de torque de 6 velocidades avante e 03 a ré, com monitoramento eletrônico de 6 falhas e dispositivo que permita a locomoção da máquina em caso de falha; freio de serviço a disco em banho de óleo, auto ajustáveis, de estacionamento hidráulico e de circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro; cabine fechada e ar condicionado; lâminas com facas e bordas cortantes substituíveis de 3,6 metros com giro de 360° contínuo; peso operacional de 14.400kg, ripper traseiro hidráulico de 05 dentes, com suporte para no mínimo de 05 dentes; garantia mínima de 01 ano. 1.000 horas de revisão pelo fabricante, no estado de Rondônia, para atender as necessidades do município de Corumbiara/RO.
FITHA				Recuperação de estradas vicinais, com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha C-55 (parte 01) BR 421, trecho: BR-421 / limite do município, extensão 19,70; Linha C-55 (parte 02) BR 421, trecho: linha C-55 (pt 01) / TB- 20 extensão 11,25; Linha C-65, Recuperação de estradas vicinais, com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha C-55 (parte 01) BR 421, trecho: BR-421 / limite do município, extensão 19,70; Linha C-55 (parte 02) BR 421, trecho: linha C-55 (pt 01) / TB- 20 extensão 11,25; Linha C-65, lado esquerdo da BR-421, trecho: TB-40 / Travessão do garimpo, extensão de 45,10; Linha C-65 lado direito da BR- 421 trecho: TB-40 / desvio do TB- 40, extensão de 8,20; Linha C-70 da BR-421 trecho: TB-40 / limite do município, extensão de 51,80; Desvio do TB-40 trecho: final do asfalto/TB-40, extensão de 6,00 km; Travessão B-57 BR 364 trecho: linha C-65 / linha C-70, extensão de 5,00; Linha C-70 da BR 364 trecho: BR 364 / travessão, extensão de 33,10; TB-80 2.3 linha C-75 da BR 364 trecho: BR 364 / limite do município (rio manteiga), extensão de 36,00; Linha 01 - Ass.



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

FITHA	Ariquemes	041/20	Recuperação de estradas vicinais	Madre Cristina trecho: travessão B-65 / final, extensão de 4,10; Linha 02 – Ass. Madre Cistina trecho: linha 01 / final, extensão de 0,54; Linha 03 - Ass. Madre Cristina trecho: travessão B-65 / final, extensão de 0,36. lado leste do município BR 364 3.1 linha C-55 BR 364. lado direito trecho: BR 364 / final, extensão de 33,90; Linha C-45 BR 364 lado direito trecho: BR 364 / travessão B-90, extensão de 37,50; Linha C-40 BR 364 lado direito trecho: BR 364 / final, extensão de 15,00; Linha C-18 BR 364 (parte 1) trecho: BR 364 / final, extensão de 2,80; Linha C-18 BR 364 (parte 2) trecho: Ramal Catanhede / final, extensão de 8,40; Ramal Catanhede PAM José Rique trecho: Linha C-18 / final, extensão de 8,70; Desvio C-18 do PAM, José Rique trecho: Linha C-18 / C-19, extensão de 2,80; Linha C-19 BR 364 trecho: BR 364 / linha C-50, extensão de 34,70; Linha 01 PA Canaã - BR 364 trecho: Linha C-19 / linha C- 19, extensão de 4,85; Linha 01 PA Leda - BR 364 trecho: Linha C-35 / linha C- 45, extensão de 11,209; local cascalhamento trecho extensão (km), lado oeste do município - BR 421 Linha C-55 (parte 01) BR 421 até o km 9, extensão de 9,00; linha C-65 lado esquerdo da BR- 421 travessão B-40 até o km 20, extensão de 20,00, Linha C-70 da BR-421 travessão B-40 até o km 20, extensão de 20,00; Desvio do TB-40 trecho: final do asfalto/TB-40; extensão de 6,00. Lado Norte do município - BR 364, trecho: linha C-70 da BR 364 até o km 17, extensão de 17,00; Linha C-75 da BR 364 até o km 14, extensão de 14,00. Lado Leste do município - BR 364 linha C-55 BR 364, lado direito BR 364 até o km 14, extensão de 14,00 ; Linha C-19 BR 364 até o km 8,034, extensão de 8,034. Totalizando uma extensão de 108,034 km no município de Ariquemes/RO.
FITHA	Cabixi	042/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha 07 (Sentido Escondido), trecho: RO 370 / km 17,00 , extensão de 17,00 km.; Linha 09 (Sentido Colorado), trecho: RO 370 / km 17,00, extensão de 17,00 km; Linha 09 (Sentido Escondido), trecho: RO 370 / km 18,00, extensão de 28,00 km; Linha 11 (Sentido Colorado), trecho: RO 370 / km 6,50, extensão de 6,50 km; Linha Mni Eixo (Sentido Colorado), trecho: Linha 11 / km 1,50, extensão de 1,50 km; Linha 12 (Sentido Escondido), trecho: Rua Xavantes / km 5,50, extensão de 5,50 km. Totalizando uma extensão de 75,50 km, no município de Cabixi/RO.
FITHA	Mbnte Negro (parte do recurso)	043/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha C-30, trecho: BR 421 / KM 31,00, extensão de 31.000 metros (LE DA BR 421 de Monte Negro, Sentido Ariquemes); Linha C-40, trecho: BR 421 / KM 40,10 extensão de 40.10 metros (LE DA BR 421 de Monte Negro, sentido Ariquemes); Linha LC-50, trecho: Areia Branca, extensão de 4.989 metros (LE DABR 421 de Monte Negro, sentido Ariquemes); Linha LC-50 (2), trecho: Linha C-52 / KM31,00 extensão de 31.000 metros (LE DABR 421 de Monte Negro, sentido Ariquemes); Trav. Bom Jardim, trecho: Linha C-50 / LH. LC-60, extensão de 4.998 metros; (LE DA BR 421 de Monte Negro, sentido Ariquemes); Trav. Bom Jardim, extensão de 7.831 metros (LE da BR 421 de Monte Negro, sentido Ariquemes); Trav. Bom Pacatu, trecho: Linha Pacatu / Est. Bom Jardim, extensão de 11.608 metros; LE da BR 421 de Monte Negro, sentido Ariquemes); Trav. LC – 60, trecho: Linha LC-60 / Trav. Bom Pacatu, extensão de 2.126 metros; (LE da BR 421 de Monte Negro, sentido Ariquemes); Linha LC – 54, trecho: LC-50 / KM7,5 extensão de 7.500 metros (LE da BR 421 de Monte Negro, sentido Ariquemes); Trav. 01 , trecho: LC-50 / KM7,045 extensão de 7.045 metros (LE da BR 421 de Monte Negro, sentido Ariquemes); Est. Bom Jardim, trecho: LC 50/LC 60, extensão de 1.253 metros (LE da BR-421 de Monte Negro, sentido Ariquemes. Totalizando uma extensão de 149,45 km no município de Monte Negro/RO
FITHA	Monte Negro (parte do recurso)	044/20	Aquisição de tubos metálicos	Aquisição de tubos metálicos corrugados (armcos) para instalação de bueiros em estradas vicinais MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,50 metros, mod. 15 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,60 metros, mod. 16 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,80 metros, mod. 18 C 1,00 Metros 1.511,00 1.511,00 0,00 4 MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,70mm, diâmetro de 2,40 metros, mod. 24 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 3,40mm, diâmetro de 2,50 metros, mod. 25 C 1,00 Metros 3.105,00 3.105,00 0,00 7 MP 100, circular, epoxy, espessura de 3,40mm, diâmetro de 2,80 metros, mod. 28 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,00 metros, mod. 10 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,20 metros, mod. 12 C 1,00 Metros; MP 152, circular, epoxy, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,05 metros, mod. 120 C 1,00 Metros 4.520,00 4.520,00 0,00 11 MP 152, circular, epoxy, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,80 metros, mod. 150 C 1,00 Metros; MP 152, circular, epoxy, espessura de 2,70mm, diâmetro de 4,20 metros, mod. 165 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,20 metros, mod. 22 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 0,80 metros, mod. 8 C 1,00 Metros; MP 152, circular, epoxy, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,20 metros, mod. 126 C 1,00 Metros; MP 152, circular, epoxy, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,65 metros, mod. 144 C 1,00 Metros; MP 152, circular, epoxy, espessura de 2,70mm, diâmetro de 4,60 metros, mod. 180 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 0,60 metros, mod. 6 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 3,40mm, diâmetro de 2,60 metros, mod. 26 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,30 metros, mod. 13 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,40 metros, mod. 14 C 1,00 Metros; MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,90 metros, mod. 19 C 1,00 Metros, no município de Monte Negro/RO.
FITHA	Primavera de Rondônia	045/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha 33 (Sentido São Felipe), trecho: Linha Kapa 24 / 6,59 com extensão de 6,59 km. Aquisição de tubos de concreto para instalação de bueiros em estradas vicinais - Tubo concreto BSTC D=1,00 m - Rua/Av.: Rua José Rodrigues - Trecho: RO 494 / Km 0,10 - Extensão: 100,00 m - Comprimento: 100,00 m; Tubo concreto BSTC D=1,00 m - Rua/Av.: Rua Jonas Antônio de Sousa - Trecho: RO 494 / Km 0,10 - Extensão: 100,00 m - Comprimento: 100,00 m; Tubo concreto BSTC D=1,00 m - Rua/Av.: Rua Francisco Soares - Trecho: RO 494 / Km 0,10 - Extensão: 100,00 m - Comprimento: 100,00 m; Tubo concreto BSTC D=1,00 m - Rua/Av.: Rua José Rodrigues / Km 0,218 - Extensão: 218,00 m - Comprimento: 218,00 m. Boca de lobo simples - Rua/Av.: Rua José Rodrigues - Trecho: RO 494 / Km 0,10 - Extensão: 100,00 m - Localização: 0,00 m Boca de lobo dupla - Rua/Av.: Rua Jonas Antônio de Sousa - Trecho: RO 494 / Km 0,10 - Extensão: 100,00 m - Localização: 0,00 m Boca de lobo dupla - Rua/Av.: Rua José Rodrigues - Trecho: RO 494 / Km 0,10 - Extensão: 100,00 m - Localização: 0,100 m Boca de lobo dupla - Rua/Av.: Rua Jonas Antônio de Sousa - Trecho: RO 494 / Km 0,10 - Extensão: 100,00 metros no município de Primavera de Rondônia/RO.
				Recuperação de estradas vicinais com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Estrada Vcinal = Linha C 02 - Trecho - Linha MP 23 / RO 455 - Extensão - 11,80 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha C 02 - Trecho - Linha C 02 / Linha C 03 - Extensão - 1,50 km. Estrada Vcinal = Linha C 03 - Trecho - Linha MP 27 / RO 455 - Extensão - 9,50 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha C 03 - Trecho - Linha C 03 / Linha C 04 - Extensão - 1,70 km. Estrada Vcinal = Linha C 04 - Trecho - Linha Eletrônica / Linha Carreteira - Extensão - 7,30 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha C 04 - Trecho - Linha C 04 / Linha C 05 - Extensão - 1,50 km. Estrada Vcinal = Linha C 05 - Trecho - Linha Eletrônica / Linha Carreteira - Extensão - 6,93 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha C 05 - Trecho - Linha C 05 / Linha C 06 - Extensão - 1,20 km. Estrada Vcinal =



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

FITHA	Machadinho D'Oeste	046/20	Recuperação de estradas vicinais	<p>Linha C 06 - Trecho - Linha Eletrônica / Linha Carreteira - Extensão - 7,20 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha C 06 - Trecho - Linha C 06 / Linha C 07 - Extensão - 1,50 km. Estrada Vcinal = Linha C 07 - Trecho - Linha Eletrônica / Linha Carreteira - Extensão - 7,60 km. Estrada Vcinal = Linha C 08 - Trecho - Linha Eletrônica / Linha Carreteira - Extensão - 7,70 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha C 07 - Trecho - Linha C 06 / Linha C 07 - Extensão - 1,50 km. Estrada Vcinal = Linha C 09 - Trecho - Linha Eletrônica / Linha Carreteira - Extensão - 6,40 km. Estrada Vcinal = Linha C 10 - Trecho - Linha MP 143 / Linha Carreteira - Extensão - 6,54 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha C 01 - Trecho - Linha C 02 / RO 455 - Extensão - 3,40 km. Estrada Vcinal = Linha T 05 - Trecho - Linha Carreteira / km 5,70 - Extensão - 5,70 km. Estrada Vcinal = Linha Carreteira - Trecho - Linha MP 143 / Linha C 04 - Extensão - 23,60 km. Estrada Vcinal = Linha Eletrônica - Trecho - Linha C 04 / Linha C 07 - Extensão - 3,80 km. Estrada Vcinal = Linha Eletrônica - Trecho - Linha C 08 / Linha C 10 - Extensão - 7,90 km. Estrada Vcinal = Linha MA 33 - Trecho - Linha MP 95 / Linha MA 25 - Extensão - 2,30 km. Estrada Vcinal = Linha MA 25 - Trecho - RO 133 / Linha MA 35 - Extensão - 10,20 km. Estrada Vcinal = Linha MA 35 - Trecho - Linha MA 25 / Linha MA 39 - Extensão - 11,70 km. Estrada Vcinal = Linha MP 95 - Trecho - Linha MA 19 / Linha MA 33 - Extensão - 6,80 km. Estrada Vcinal = Linha MA 19 - Trecho - RO 133 / Linha MP 95 - Extensão - 5,284 km. Estrada Vcinal = Linha MP 51 - Trecho - Linha MA 19 / Km 2,60 - Extensão - 2,60 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha MP 51 - Trecho - RO 133 / Linha MP 51 - Extensão - 1,90 km. Estrada Vcinal = Linha MA 39 - Trecho - Linha MA 41 / Linha MA 115 - Extensão - 4,50 km. Estrada Vcinal = Linha MA 115 - Trecho - Linha MA 39 / Linha Eletrônica - Extensão - 2,00 km. Estrada Vcinal = Linha MA 27 - Trecho - Rua Ernestino Teodoro de Oliveira / Linha MA 31 - Extensão - 11,10 km. Estrada Vcinal = Linha MA 31 - Extensão - 17,00 km. Estrada Vcinal = Linha MP 135 - Trecho - Linha MA 31 / Linha MA 45 - Extensão - 5,20 km. Estrada Vcinal = Linha MP 73 - Trecho - RO 133 / Linha MA 27 - Extensão - 2,87 km. Estrada Vcinal = Linha MP 69 - Trecho - RO 133 / Km 1,39 - Extensão - 1,39 km. Estrada Vcinal = Linha MP 133 - Trecho - Linha MA 43 / Km 2,20 - Extensão - 2,20 km. Estrada Vcinal = Linha MP 77 - Trecho - RO 133 / Km 1,45 - Extensão - 1,45 km. Estrada Vcinal = Linha MP 53 - Trecho - RO 133 / Km 1,40 - Extensão - 1,40 km. Estrada Vcinal = Linha MP 71 - Trecho - RO 133 / Km 1,30 - Extensão - 1,30 km. Estrada Vcinal = Linha MP 43 - Trecho - RO 133 / Km 1,20 - Extensão - 1,20 km. Estrada Vcinal = Linha MP 67 - Trecho - RO 133 / Km 1,00 - Extensão - 1,00 km. Estrada Vcinal = Linha MA 21 - Trecho - RO 133 / Km 11,90 - Extensão - 11,90 km. Estrada Vcinal = Linha MP 57 - Trecho - Linha MA 21 / Km 2,40 - Extensão - 2,40 km. Estrada Vcinal = Linha MP 59 - Trecho - Linha MA 21 / Km 1,50 - Extensão - 1,50 km. Estrada Vcinal = Linha MP 55 - Trecho - RO 133 / Km 1,50 - Extensão - 1,50 km. Estrada Vcinal = Linha MP 17 - Trecho - Linha MP 35 / Linha MP 37 - Extensão - 2,20 km. Estrada Vcinal = Linha MP 37 - Trecho - Linha MA 17 / Km 1,80 - Extensão - 1,80 km. Estrada Vcinal = Linha MP 39 - Trecho - Linha MA 17 / Linha MP 09 - Extensão - 5,60 km. Estrada Vcinal = Linha MP 09 - Trecho - Linha MA 39 / Linha MA 13 - Extensão - 2,90 km. Estrada Vcinal = Linha MP 41 - Trecho - Linha MP 09 / Km 2,00 - Extensão - 2,00 km. Estrada Vcinal = Ramal R 01 - Trecho - RO 257 / Km 1,40 - Extensão - 1,40 km. Estrada Vcinal = Ramal R 02 - Trecho - RO 257 / Km 2,40 - Extensão - 2,40 km. Estrada Vcinal = Linha 13 (PABH) - Trecho - Linha TB 08 / Km 11,40 - Extensão - 11,40 km. Estrada Vcinal = Linha 12 (PABH) - Trecho - Linha TB 08 / Km 10,40 - Extensão - 10,40 km. Estrada Vcinal = Linha 10 (PABH) Lado direito - Trecho - Ramal / Km 6,12 - Extensão - 6,12 km. Estrada Vcinal = Linha 10 (PABH) Lado esquerdo - Trecho - Ramal / Km 3,48 - Extensão - 3,48 km. Estrada Vcinal = Linha 09 (PABH) Lado direito - Trecho - Ramal / Km 8,30 - Extensão - 8,30 km. Estrada Vcinal = Linha 09 (PABH) Lado esquerdo - Trecho - Ramal / Km 3,825 - Extensão - 3,825 km. Estrada Vcinal = Linha 08 (PABH) Lado direito - Trecho - Travessão Linha 08 / Km 2,60 - Extensão - 2,60 km. Estrada Vcinal = Linha 08 (PABH) Lado esquerdo - Trecho - Travessão Linha 08 / Km 9,60 - Extensão - 9,60 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha 08 (PABH) - Trecho - Linha 09 / Linha 08 - Extensão - 1,60 km. Estrada Vcinal = Travessão Linha TB 07 - Trecho - Linha TB 07 / Linha MP 187 - Extensão - 4,60 km. Estrada Vcinal = Linha 01 2 de Novembro - Trecho - RO 133 / Km 9,85 - Extensão - 9,85 km. Estrada Vcinal = Linha 02 (Setor Chacareiro) - Trecho - RO 133 / Km 6,91 - Extensão - 6,91 km. Estrada Vcinal = Linha 03 (Setor Chacareiro) - Trecho - Linha 02 / Km 7,20 - Extensão - 7,20 km. Estrada Vcinal = Ramal Carreteira - Trecho - Linha Carreteira / RO 455 - Extensão - 3,70 km. Estrada Vcinal = Linha Serafim (Setor Chacareiro) - Trecho - Linha 02 / Km 6,20 - Extensão - 6,20 km. Estrada Vcinal = Linha SG 01 - Trecho - Linha Carreteira / Linha SG 02 - Extensão - 2,90 km. Estrada Vcinal = Linha SG 02 - Trecho - Linha SG 01 / Linha SG 03 - Extensão - 4,50 km. Estrada Vcinal = Linha SG 03 - Trecho - Linha SG 02 / Linha Carreteira - Extensão - 4,66 km. Totalizando uma extensão de 367,109 km, no município de Machadinho D'Oeste/RO</p>
FITHA	São Felipe D'Oeste	047/20	Aquisição de equipamentos	<p>Aquisição de equipamento (retroescavadeira), zero km, fabricação do ano corrente, motor a diesel, potência líquida 87 hp, 04 cilindros, tração 4x4, cabine fechada rotops, com ar condicionado, retrovisores internos e externos, para-lamas, tapetes de borracha, chassi monobloco em peça única sem nenhuma conexão ou parafuso, peso operacional de 7.000 kg, sistema elétrico 12 volts, caçamba dianteira de uso geral com dentes e capacidade de 1m³, concha da retroescavadeira de uso geral, com dentes e capacidade de no mínimo 4,30 metros, garantia de 12 (doze) meses, para atender o município de São Felipe D'Oeste/RO.</p>
				<p>Recuperação de estradas vicinais com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Ramal Maravilha - Trecho: BR 319 / km 5,73 - Extensão - 5,73 km. Estrada Vcinal = Ramal São Sebastião - Trecho: BR 319 / km 5,58 - Extensão - 5,58 km. Estrada Vcinal = Ramal Niteroi - Trecho: BR 319 / km 12,19 - Extensão - 12,19 km; Ramal São Domingos - Trecho: Estrada Jatuarana / km 12,99 - Extensão - 12,99 km; Ramal Porto Seguro - Trecho: Estrada Jatuarana / km 7,09 - Extensão - 7,09 km; Ramal Mucuin - Trecho: Estrada Jatuarana / km 8,22 - Extensão - 8,22 km; Ramal do Brabo - Trecho: Estrada Jatuarana / km 6,20 - Extensão - 6,20 km; Ramal Santa Luzia - Trecho: Estrada Jatuarana / km 6,90 - Extensão - 6,90 km; Ramal 1º de Maio - Trecho: Estrada Jatuarana / km 8,79 - Extensão - 8,79 km; Linha 3 - Trecho: RO 06 / km 7,23 - Extensão - 7,23 km; Linha 25 - Trecho: Linha 3 / km 7,40 - Extensão - 7,40 km; Linha 24 - Trecho: Linha 3 / km 4,40 - Extensão - 4,40 km; Travessão Linha 3_Linha 5 - Trecho: RO 05 / Linha 5 - Extensão - 4,00 km; Linha 5 - Trecho: Linha 24 / km 10,90 - Extensão - 10,90 km; Travessão Linha 5_Linha 7 - Trecho: Linha 5 / Linha 7 - Extensão - 4,00 km; Linha 7 - Trecho: Linha 24 / km 8,34 - Extensão - 8,34 km; Travessão Linha 7_Linha 11 - Trecho: Linha 7 / Linha 11 - Extensão - 9,57 km; Linha 9 - Trecho: Rio Madeira / km 13,60 - Extensão - 13,60 km; Linha 11 - Trecho: Limite do Município / Travessão Linha 7_Linha 11 - Extensão - 13,22 km; Travessão 1º Linha 11_Linha 13 - Trecho: Linha 11 / Linha 13 - Extensão - 4,61 km; Travessão Linha 11_Linha 13 - Trecho: Linha 11 / Linha 13 - Extensão - 5,00 km; Linha 13 - Trecho: Rio Madeira / km 13,60 - Extensão - 13,60 km; Travessão Linha 13_Linha 17 - Trecho: Linha 13 / Linha 17 - Extensão - 10,00 km; Linha 15 - Trecho: Rio Madeira / km 14,21 - Extensão - 14,21 km; Linha 17 - Trecho: Rio Madeira / km 20,40 - Extensão - 20,40 km; Linha Transpurus - Trecho: BR 319 / km 6,36 - Extensão - 6,36 km; Linha C 01 - Trecho: BR 319 / km 63,00 - Extensão - 63,00 km; Linha C 10 - Trecho: BR 319 / km 7,00 - Extensão - 7,00 km; Linha C 25 - Trecho: BR 319 / km 12,00 - Extensão - 12,00 km; Ramal do Edilson - Trecho: Linha C 25 / km 4,87 - Extensão - 4,87 km; Linha C 30 - Trecho: BR 319 / km 11,15 - Extensão - 11,15 km; Ramal São Bernardo - Trecho: BR 319 / km 11,60 - Extensão - 11,60 km; Ramal 4 Olho - Trecho: BR 319 / Ramal São Bernardo - Extensão - 6,00 km; Ramal do Índio - Trecho: BR 319 / km 8,00 - Extensão - 8,00 km; Ramal do Rebeca - Trecho: Ramal do Índio / km 10,00 - Extensão - 10,00 km; Ramal do Curumin - Trecho: Ramal do Índio / km 6,00 - Extensão - 6,00 km; Ramal do Pitu - Trecho: Ramal do Curumin / km 3,00 - Extensão - 3,00 km; Ramal do Guerreiro - Trecho: BR 319 / Ramal do Índio - Extensão - 7,80 km; Linha Bacía Leiteira - Trecho: BR 364 / Linha 22 - Extensão - 18,00 km; Ramal Bom Jesus - Trecho: Linha Bacía Leiteira / km 16,00 - Extensão - 16,00 km; Rua Piloto - Trecho: BR 364 / km 2,00 - Extensão - 2,00 km; Rua Cachoeira das Ararás (Linhão) - Trecho: Estrada dos Periquitos / km 3,23 - Extensão - 3,23 km; Estrada dos Periquitos - Trecho: Rua Zuila Paiva / km 10,42 - Extensão - 10,42 km; Ramal 15 de Novembro - Trecho: Estrada da Penal / km 10,00 - Extensão - 10,00 km; Linha 21 de Abril - Trecho: Estrada da Penal / Linha PV 8 - Extensão - 16,54 km; Linha PV 8 - Trecho: Estrada Expresso Porto / km 19,00 - Extensão - 19,00 km; Linha 8 (Comunidade Terra Santa) - Trecho: Estrada da Penal / km 2,78 - Extensão - 2,78 km; Linha 3 (Comunidade Terra Santa) - Trecho: Linha 8 / km 2,91 - Extensão - 2,91 km;</p>



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

FITHA	Porto Velho	048/20	Recuperação de estradas vicinais	<p>Linha 4 (Comunidade Terra Santa) - Trecho: Linha 8 / km 2,50 - Extensão - 2,50 km; Linha 6 (Comunidade Terra Santa) - Trecho: Linha 8 / km 2,62 - Extensão - 2,62 km; Linha 7 (Comunidade Terra Santa) - Trecho: Linha 8 / km 2,77 - Extensão - 2,77 km; Ramal Portochuelo - Trecho: RO 05 / Rio Madeira - Extensão - 3,95 km; Ramal Amaggi - Trecho: RO 05 / km 7,07 - Extensão - 7,07 km; Ramal Santiago - Trecho: RO 05 / km 4,00 - Extensão - 4,00 km; Linha do Cujubim - Trecho: RO 05 / Rio Madeira - Extensão - 8,36 km; Ramal do Cujubinzinho - Trecho: Ramal Cujubim / km 13,42 - Extensão - 13,42 km; Ramal Brasil - Trecho: Ramal Cujubim / km 10,55 - Extensão - 10,55 km; Linha do Estudante - Trecho: Ramal Cujubim / Km 5,56 - Extensão - 5,56 km; Ramal Amizade - Trecho: Ramal Cujubim / km 7,50 - Extensão - 7,50 km; Ramal Oriente - Trecho: Ramal Cujubim / km 4,00 - Extensão - 4,00 km; Ramal Antônio Saraiva - Trecho: Ramal Cujubim / Rio Madeira - Extensão - 2,90 km; Linha 28 - Trecho: Linha Aliança / km 12,00 - Extensão - 12,00 km; Ramal Babaçu - Trecho: Linha 28 / km 5,28s - Extensão - 5,28 km; Ramal do Jacú - Trecho: Linha Aliança / km 8,00 - Extensão - 8,00 km. Estrada Vicinal = Ramal Três Maria - Trecho: Ramal do Jacú / Ramal Castanheira - Extensão - 4,89 km; Ramal Castanheira - Trecho: RO 05 / Rio Candeias - Extensão - 6,00 km; Ramal da Igreja - Trecho: Ramal Castanheira / Ramal Rio Verde - Extensão - 2,80 km; Ramal Rio Verde - Trecho: RO 05 / km 5,95 - Extensão - 5,95 km; Estrada Treze de Setembro - Trecho: Rua Joaquim da Rocha / km 5,60 - Extensão - 5,60 km; Estrada dos Japoneses - Trecho: Estrada da Vçosa / Ramal Três Buritis - Extensão - 5,41 km; Estrada da Vçosa - Trecho: Estrada Treze de Setembro / km 9,90 - Extensão - 9,90 km; Estrada Areia Branca - Trecho: Estrada Coca Cola / Ramal Três Buritis - Extensão - 6,00 km; Ramal Três Buritis - Trecho: Estrada Areia Branca / km 8,00 - Extensão - 8,00 km; Ramal Igrapé Fundo - Trecho: Estrada Areia Branca / km 6,20 - Extensão - 6,20 km; Ramal Vila Princesa - Trecho: BR 364 / km 4,80 - Extensão - 4,80 km; Ramal Kaiary - Trecho: BR 364 / km 37,11 - Extensão - 37,11 km; Estrada do Teotônio - Trecho: BR 364 / km 22,00 - Extensão - 22,00 km; Linha 22 - Trecho: BR 364 / km 24,17 - Extensão - 24,17 km; Travessão Linha 27 - Trecho: Linha 22 / Linha 27 - Extensão - 6,14 km; Linha 27 - Trecho: Rio Garças / km 13,00 - Extensão - 13,00 km; Travessão Linha 27 - Trecho: Linha 27 / km 5,84 - Extensão - 5,84 km; Linha 32 - Trecho: BR 364 / km 19,00 - Extensão - 19,00 km; Travessão Linha 37 - Trecho: Rio Garças / Linha 45 - Extensão - 15,00 km; Linha 45 - Trecho: Rio Garças / Linha 53 - Extensão - 15,67 km; Linha 53 - Trecho: Linha 32 / km 15,00 - Extensão - 15,00 km; Ramal da COE - Trecho: BR 364 / km 13,00 - Extensão - 13,00 km; Linha do Mrrinhos - Trecho: Ramal Kaiary / BR 364 - Extensão - 27,60 km; Ramal Reassentamento Santa Rita - Trecho: BR 364 / km 19,00 - Extensão - 19,00 km; Linha 66 - Trecho: BR 364 / km 16,66 - Extensão - 16,66 km; Linha 67 - Trecho: BR 364 / km 89,00 - Extensão - 89,00 km; Estrada dos Karilianas - Trecho: BR 364 / km 40,55 - Extensão - 40,55 km; Rua Raimundo Cantuária - Trecho: Rua Diana / km 4,34 - Extensão - 4,34 km; Linha do Ibama - Trecho: BR 364 / km 20,60 - Extensão - 20,60 km; Ramal 94 - Trecho: BR 364 / km 12,00 - Extensão - 12,00 km; Ramal 97 - Trecho: BR 364 / Rio Madeira - Extensão - 8,00 km; Linha 105 - Trecho: BR 364 / Linha 31 de Março - Extensão - 20,00 km; Ramal do Brito - Trecho: BR 364 / km 15,00 - Extensão - 15,00 km; Linha 31 de Março - Trecho: BR 364 / km 23,00 - Extensão - 23,00 km; Linha F - Trecho: BR 364 / km 18,00 - Extensão - 18,00 km; Linha 29 - Trecho: BR 364 / km 50,00 - Extensão - 50,00 km; Ramal 101 B - Trecho: Estrada 101 / km 18,62 - Extensão - 18,62 km; Linha 83 - Trecho: BR 364 / km 13,60 - Extensão - 13,60 km; Linha Progresso - Trecho: BR 364 / Ramal do Brito - Extensão - 12,00 km; Linha 113 - Trecho: BR 364 / Rio Madeira - Extensão - 12,00 km; Ramal do Arrependimento - Trecho: BR 364 / Rio Madeira - Extensão - 4,12 km; Linha 01 - Trecho: Linha Zero / Linha 90 - Extensão - 38,00 km; Linha 85 - Trecho: Rua 02 / Rio Candeias - Extensão - 25,00 km; Linha Zero - Trecho: Distrito Rio Pardo / km 12,24 - Extensão - 12,24 km; Linha 90 - Trecho: Linha Eletrônica / km 16,70 - Extensão - 16,70 km; Linha Rio Branco - Trecho: Linha 01 / km 6,73 - Extensão - 6,73 km; Linha Eletrônica - Trecho: Linha Zero / km 21,32 - Extensão - 21,32 km; Linha 9 - Trecho: Linha Zero / km 7,68 - Extensão - 7,68 km; Linha 10 - Trecho: Linha Zero / km 6,58 - Extensão - 6,58 km; Linha 16 - Trecho: Linha 15 / 6,59 - Extensão - 6,59 km; Linha 5 - Trecho: Linha 15 / km 5,50 - Extensão - 5,50 km; Linha 4 - Trecho: Linha 15 / km 17,00 - Extensão - 17,00 km; Linha 3 - Trecho: Linha 15 / km 21,12 - Extensão - 21,12 km; Linha 14 - Trecho: Linha 15 / km 8,61 - Extensão - 8,61 km; Linha 101 - Trecho: BR 364 / km 60,00 - Extensão - 60,00 km; Linhão - Trecho: Estrada União Bandeirantes / km 35,00 - Extensão - 35,00 km; Ramal 15 de Novembro - Trecho: Estrada União Bandeirantes / km 8,00 - Extensão - 8,00 km; Linha 102 - Trecho: Ramal 15 de Novembro / km 17,00 - Extensão - 17,00 km; Linha do Contra - Trecho: Estrada União Bandeirantes / km 7,69 - Extensão - 7,69 km; Travessão Linha do Contra - Trecho: Linha do Contra / km 7,00 - Extensão - 7,00 km; Ramal do Ferrugem - Trecho: Estrada União Bandeirantes / km 7,80 - Extensão - 7,80 km; Ramal do Abacaxi - Trecho: Estrada União Bandeirantes / km 6,57 - Extensão - 6,57 km; Linha P O - Trecho: Estrada União Bandeirantes / km 15,11 - Extensão - 15,11 km; Ramal 1º de Maio - Trecho: Estrada União Bandeirantes / km 12,00 - Extensão - 12,00 km; Linhãozinho - Trecho: Estrada União Bandeirantes / Linha 1 - Extensão - 10,00 km; Linha Triângulo - Trecho: Estrada União Bandeirantes / km 13,24 - Extensão - 13,24 km; Linha F - Trecho: Linhão / km 17,79 - Extensão - 17,79 km; Linha 02 - Trecho: Linhão / km 17,01 - Extensão - 17,01 km; Linha 5 - Trecho: Linhão / km 17,50 - Extensão - 17,50 km; Linha 6 - Trecho: Linhão / km 12,27 - Extensão - 12,27 km; Linha 7 - Trecho: Linhão / km 11,69 - Extensão - 11,69 km; Linha 8 - Trecho: Linhão / km 13,00 - Extensão - 13,00 km; Linha 9 - Trecho: Linhão / km 10,00 - Extensão - 10,00 km; Linha 10 - Trecho: Linhão / km 13,00 - Extensão - 13,00 km; Travessão Linha F - Trecho: Linha F / km 5,00 - Extensão - 5,00 km; Linha 1 - Trecho: Linha 101 / km 22,56 - Extensão - 22,56 km; Linha 2 - Trecho: Linha 101 / km 18,64 - Extensão - 18,64 km; Linha do Pavão - Trecho: Linha 101 / km 12,00 - Extensão - 12,00 km; Linha 2 Sul - Trecho: Extrema / Rio Abunã - Extensão - 9,00 km; Linha 2 Norte - Trecho: Extrema / km 22,00 - Extensão - 22,00 km; Linha 1 Norte - Trecho: BR 364 / km 17,00 - Extensão - 17,00 km; Ramal do Jacaré - Trecho: BR 364 / km 36,00 - Extensão - 36,00 km; Ramal Tarumã - Trecho: Ramal do Jacaré / km 64,00 - Extensão - 64,00 km; Ramal Areia Grossa - Trecho: BR 364 / km 10,20 - Extensão - 10,20 km; Ramal Barro Vermelho - Trecho: BR 364 / km 7,40 - Extensão - 7,40 km; Ramal Beira Rio - Trecho: BR 364 / Rio Abunã - Extensão - 7,90 km; Linha 3 Norte - Trecho: BR 364 / km 20,00 - Extensão - 20,00 km; Linha 4 Norte - Trecho: BR 364 / km 20,35 - Extensão - 20,35 km; Linha 5 Norte - Trecho: BR 364 / km 20,30 - Extensão - 20,30 km; Linha 3 Sul - Trecho: BR 364 / km 9,78 - Extensão - 9,78 km; Linha 4 Sul - Trecho: BR 364 / km 10,41 - Extensão - 10,41 km; Linha 5 Sul - Trecho: BR 364 / km 7,86 - Extensão - 7,86 km; Linha Eletrônica - Trecho: Linha 5 / km 31,00 - Extensão - 31,00 km; Ramal Rio Novo - Trecho: BR 364 / km 15,76 - Extensão - 15,76 km; Ramal do Cascalho - Trecho: BR 364 / km 13,89 - Extensão - 13,89 km; Ramal Pioneiro - Trecho: Nova Califórnia / km 15,17 - Extensão - 15,17 km; Travessão Ramal do Cascalho - Trecho: Ramal Rio Novo / km 12,27 - Extensão - 12,27 km; Ramal Baixa Verde - Trecho: Nova Califórnia / km 17,04 - Extensão - 17,04 km; Linha 12 - Trecho: Rio Pardo / km 4,15 - Extensão - 4,15 km; Linha 11 - Trecho: Linha Eletrônica / km 5,00 - Extensão - 5,00 km; Linha 3 - Trecho: Linha 15 / km 6,63 - Extensão - 6,63 km; Linha 1 - Trecho: BR 364 / km 42,70 - Extensão - 42,70 km; Ramal Jequititã - Trecho: Distrito Vista Alegre / km 10,58 - Extensão - 10,58 km; Ramal do Boi - Trecho: BR 364 / km 28,16 - Extensão - 28,16 km; Estrada Fortaleza do Abunã - Trecho: BR 364 / km 18,33 - Extensão - 18,33 km; Linha da Penha - Trecho: Vila da Penha / km 16,32 - Extensão - 16,32 km; Linha 5 - Trecho: BR 425 / km 11,25 - Extensão - 11,25 km; Linha 11º - Trecho: Vila da Penha / km 16,64 - Extensão - 16,64 km; Linha 10º - Trecho: BR 425 / km 17,00 - Extensão - 17,00 km; Linha 9º - Trecho: BR 425 / km 23,70 - Extensão - 23,70 km; Linha 8º - Trecho: BR 364 / km 41,00 - Extensão - 41,00 km. Totalizando uma extensão de 2429,61 km no município de Porto Velho/RO.</p>
FITHA	Pimenteiras D Ceste	049/20	Recuperação de estradas vicinais	<p>Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha 05, trecho: km 39,00 / km 44,00 extensão de 5,00 km; Linha 07, trecho: 3º Eixo / 4º Eixo extensão de 14,00 km; 5º Eixo, trecho: Linha 07 / Linha 09 extensão de 6,40 km. Totalizando uma extensão de 25,40 km, município de Pimenteiras D'Oeste/RO e Aquisição de uma minicarregadeira nova, 0 km, ano de fabricação vigente, motor diesel com potência mínima de 60 HP, 4 cilindros, transmissão hidrostática com atuação nas quatro rodas; cabine fechada com ar condicionado, acesso frontal, certificação ROPS/FOPS e cinto de segurança para o operador; comando por alavancas pilotadas tipo joystick; sistema hidráulico com vazão mínima de 95 (alta vazão); velocidade de deslocamento mínima de 10 km/h; freio de estacionamento à disco, com acionamento automático; sistema elétrico no mínimo de 12 V com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN; tanque de combustível com capacidade mínima de 60; carga operacional mínima de 815 kg; carga de tombamento de 1.600 kg; força de desagregação no cilindro da caçamba mínima de 2.300 kgf; força de desagregação no braço mínima de 1.200 kgf;</p>



RONDÔNIA
 Governo do Estado
 FITHA

				altura de descarga mínima de 2,30 metros; vão livre sob o eixo mínimo de 160 mm; distância entre eixos mínima de 988 mm, para atender o município de Pimenteiros D'Oeste/RO.
FITHA	Itapuã D'Oeste	050/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha 618, trecho: BR 364 / km 7,60 extensão de 7,60 km; Linha Pão de Açúcar, trecho: BR 364 / km 4,60 extensão de 4,60 km; Linha 118, trecho: Travessão Linha 119 - Linha 117 / km 3,00 extensão de 3,00 km; Linha 119, trecho: BR 364 / km 6,00 extensão de 6,00 km; Linha 619, trecho: Travessão Linha 619 - Linha 623 / km 6,00 extensão de 6,00 km. Totalizando uma extensão de 27,20 km no município de Itapuã D'Oeste/RO.
FITHA	Alta Floresta D'Oeste	051/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha 45, extensão de 31,00 km, Rio Bonito, Local: Linha P42,5 (Trecho: Linha 160/Nova Brasilândia); Linha 42,50, extensão de 19,50 km, Local: Rio Bonito, Travessão 01 P42,5 (Trecho: Linha 160/Km 9,5); Travessão Mleni, extensão de 1,60 km, Local: Ponte da Mleni (Trecho: Linha 45/Linha 47,5); Linha 55, extensão de 8,70 km, Local: Lageado, Linha 55 (Trecho: Linha P50/Linha 152); Linha 156, extensão de 15,10 km, Local: Linha 156 (Trecho: Linha 55/Linha 70); Linha 152, extensão de 21,00 km, Local: Linha 152 (Linha 55/Linha 75); Linha 90, extensão de 7,3 km, Local: Linha 90 (Trecho: RO 135/Linha 142); Linha 140 extensão de 11,0 km, Local: Sucuri, Linha 140 (Trecho: Linha 60/Linha 70); Linha 134, extensão de 10,80 km, Local: Linha 134 (Trecho: Linha 50/Linha 70); Linha 50, extensão de 7,5 km, Local: Travessão 50 (Trecho: RO 135/Linha P42); Linha 42,5, extensão de 10,0 km, Local: Castanheiras, Linha 42,5 (Trecho: Linha 160/Linha 168); Linha P46, extensão de 5,0 km, Local: Marcão (Trecho: Linha 65/Linha 70); Linha 148, extensão de 4,70 km, Local: Santo Antônio, Linha 148 (Trecho: Linha 65/Linha 70); Linha 60, extensão de 19,89 km, Local: Linha 60 (Trecho: Linha 148/Linha 126); Linha 65, extensão de 4,0 km, Local: Linha 65 (Trecho: Linha 135/Linha 156); Linha 158, extensão de 30,0 km, Local: Filadelfia, Linha 144 (Trecho: Linha 156/Linha P50); Linha 46, extensão de 4,30 km; Linha 65, extensão de 6,90 km. Totalizando uma extensão de 218,29 km, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO.
FITHA	Ouro Preto D'Oeste	052/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais e Aquisição de veículo de apoio, com serviços de conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha 103, trecho: Linha 153/km 52,40, extensão de 52,40 km; Linha 204, trecho: Rondominas/km 20,00 extensão de 20,00 km; Travessão 203/205, trecho: Linha 203/Linha 205, extensão de 8,0 km; Linha 205, trecho: RO-475/km 38,00 extensão de 38,00 km; Assentamento Zumbi, trecho: 203/Assentamento, extensão de 9,00 km; Linha 201, trecho: Linha 166/Linha 153, extensão de 4,00 km; Linha 08/81, trecho: Linha 81/Linha 37, extensão de 10,00 km; Linha 08/Linha 37, trecho: Linha 37/Linha 31, extensão de 8,00 km; Linha 13/Linha 31, trecho: Linha 81/Travessão Japonês, extensão de 8,50 km; Linha 16/Linha 81, trecho: Linha 81/Linha 37, extensão de 12,70 km; Travessão Japonês, trecho: área urbana/Linha 12-81, extensão de 14,00 km; Linha 101, trecho: RO-470/km 22,00/Div. Município de Ji-Paraná, extensão de 22,00 km. Totalizando uma extensão de 206,60 km, no município de Ouro Preto D'Oeste/RO.
FITHA	Ji-Paraná	053/20	Aquisição de tubos	Aquisição de 795,80 m de tubos metálicos, para instalação de bueiros em estradas vicinais sendo: 12,00 m com Ø = 0,80 m, 12,00 m com Ø = 1,00 m, 51,00 m com Ø = 1,20 m, 24,00 m com Ø = 1,30 m, 24,00 m com Ø = 1,40 m, 72,00 m com Ø = 1,50 m, 36,00 m com Ø = 1,60 m, 60,00 m com Ø = 1,80 m, 24,00 m com Ø = 1,90 m, 72,00 m com Ø = 2,00 m, 108,00 m com Ø = 2,20 m, 108,00 m com Ø = 2,40 m, 36,00 m com Ø = 2,60 m, e 108,00 m com Ø = 2,80 m, 24,40 m lenticular com vão = 4,00 m, 12,20 m lenticular com vão = 5,60 m e 12,20 m arco com vão = 4,55 m; no município de Ji-Paraná/RO.
FITHA	Candeias do Jamari	054/20	Recuperação de estradas vicinais	Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Na Linha Rio Preto, trecho: BR 364 / km 22,22 com extensão de 22,22 km. Totalizando uma extensão de 22,22 km. Aquisição de 01 (um) caminhão basculante novo, ano de fabricação vigente, motor diesel turbo com injeção direta eletrônica, de 05 cilindros, potência líquida mínima de 250 cv, transmissão com caixa de marchas com 08 marchas avante e 01 a ré, tração 6x4, direção hidráulica, pbt de 23.000kg, tanque de combustível de 200 litros, com pistola de ar para limpeza na cabine e tapetes, barrica de água para lavagem das mãos, interclima, baterias livres de manutenção, equipado com caçamba basculante de 12/14m³, com acionamento indireto, com leque, deverá atender todas as exigências do conama com todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei e pelo código de trânsito brasil para atender o município de Candeias do Jamari/RO.
FITHA	Milhena	055/20	Aquisição de equipamentos	Aquisição de 01 (um) caminhão com tanque, ano de fabricação 2020, motor a disel, tração 6x4; 01 (um) Semi Reboque, tipo prancha, capacidade de 35 toneladas, com rampa traseira, assoalho de madeira maciça; 01 (uma) Retroescavadeira, ano de fabricação 2020, motor a diesel, tração dianteira 4x4, carregadeira frontal, cabine fechada; 01 (uma) Carregadeira de rodas, ano de fabricação 2020, motor a diesel, potência líquida de no mínimo 9.500 kg, transmissão automática, ar condicionado, com todas as especificações constantes no projeto, para atender o município de Milhena/RO

ANEXO XIV – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO (Concedidos) RECURSO FITHA 2020															
Concedente	Conveniente/Prefeitura Municipal	Nº original	Total do Convênio	A pagar	A comprovar	A aprovar	Aprovados	Inadimplentes	Impugnados	Cancelados	Pagos	Rendimentos	Devolvidos	Recursos aplicados	Em TCE
FITHA	Alto Paraíso (recurso de 2019)	005/20	593.969,00		593.969,00						593.969,00				
FITHA	Castanheiras (recurso de 2019)	006/20	440.666,67			440.666,67					440.666,67				
FITHA	Vale do Paraíso	007/20	341.363,47		341.363,47						341.363,47				
FITHA	Nova Mamoré (recurso de 2019)	008/20	791.667,40		791.667,40						791.667,40				
FITHA	Urupá	009/20	525.377,79			525.377,79					525.377,79				



RONDÔNIA
Governo do Estado
FITHA

FITHA	Cacaol Vale do Anari	010/20	1.348.893,32	1.348.893,32							1.348.893,32				
FITHA	Jaru	012/20	1.332.046,58	1.332.046,58							1.332.046,58				
FITHA	Rolim de Moura	013/20	881.822,36	881.822,36							881.822,36				
FITHA	Theobroma	014/20	729.714,81	729.714,81							729.714,81				
FITHA	Seringueiras	015/20	601.152,64	601.152,64							601.152,64				
FITHA	Cacaulândia	016/20	635.731,91	635.731,91							635.731,91				
FITHA	Nova Brasilândia D'Oeste (parte do recurso)	017/20	475.201,28	475.201,28							475.201,28				
FITHA	Nova Brasilândia D'Oeste (parte do recurso)	018/20	356.378,24	356.378,24							356.378,24				
FITHA	Colorado D'Oeste	019/20	539.028,70	539.028,70							539.028,70				
FITHA	Chupinguaia	020/20	711.367,00	711.367,00							711.367,00				
FITHA	Presidente Médici	021/20	1.069.303,82	1.069.303,82							1.069.303,82				
FITHA	Cerejeiras	022/20	505.787,77	505.787,77							505.787,77				
FITHA	Governador Jorge Teixeira	023/20	781.080,10	781.080,10							781.080,10				
FITHA	Santa Luzia D'Oeste	024/20	356.607,70	356.607,70							356.607,70				
FITHA	Buritis	025/20	1.143.636,18	1.143.636,18							1.143.636,18				
FITHA	Nova União	026/20	326.602,32	326.602,32							326.602,32				
FITHA	Novo Horizonte D'Oeste	027/20	268.608,05	268.608,05							268.608,05				
FITHA	Cujubim	028/20	654.892,69	654.892,69							654.892,69				
FITHA	São Francisco do Guaporé	029/20	748.922,81	748.922,81							748.922,81				
FITHA	Rio Crespo (parte do recurso)	030/20	289.130,58	289.130,58							289.130,58				
FITHA	Alto Alegre dos Parecis	031/20	488.813,60	488.813,60							488.813,60				
FITHA	Parecis	032/20	448.093,57	448.093,57							448.093,57				
FITHA	Rio Crespo (parte do recurso)	033/20	156.666,67	156.666,67							156.666,67				
FITHA	Castanheiras	034/20	355.349,04	355.349,04							355.349,04				
FITHA	Alvorada D'Oeste	035/20	870.300,13	870.300,13							870.300,13				
FITHA	Mirante da Serra	036/20	403.213,56	403.213,56							403.213,56				
FITHA	Teixeirópolis	037/20	297.556,81	297.556,81							297.556,81				
FITHA	Costa Marques	038/20	677.532,23	677.532,23							677.532,23				
FITHA	Alto Paraíso	039/20	548.265,89	548.265,89							548.265,89				
FITHA	Corumbiara	040/20	728.333,33	728.333,33							728.333,33				
FITHA	Ariquemes	041/20	1.402.757,41	1.402.757,41							1.402.757,41				
FITHA	Cabixi	042/20	416.294,46	416.294,46							416.294,46				
FITHA	Monte Negro (parte do recurso)	043/20	187.861,36	187.861,36							187.861,36				
FITHA	Monte Negro (parte do recurso)	044/20	532.790,00	532.790,00							532.790,00				
FITHA	Primavera de Rondônia	045/20	227.09,57	227.09,57							227.09,57				
FITHA	Machadinho D'Oeste	046/20	1.550.187,51	1.550.187,51							1.550.187,51				
FITHA	São Felipe D'Oeste	047/20	295.333,33	295.333,33							295.333,33				
FITHA	Porto Velho	048/20	3.257.269,68	3.257.269,68											
FITHA	Pimenteiras D'Oeste	049/20	448.371,95	448.371,95							448.371,95				
FITHA	Itapuã D'Oeste	050/20	336.119,48	336.119,48							336.119,48				
FITHA	Alta Floresta D'Oeste	051/20	1.425.137,11	1.425.137,11							1.425.137,11				
FITHA	Ouro Preto D'Oeste	052/20	798.732,35	798.732,35							798.732,35				
FITHA	Ji-Paraná	053/20		1.79.274,78							1.79.274,78				

FITHA	Candeias do Jamari	054/20	1.79.274,78 558.275,76	558.275,76							558.275,76		
FITHA	Mlhena	055/20	1.366.699,00	1.366.699,00							1.366.699,00		

12.2 Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas

De acordo com o demonstrativo orçamentário e financeiro, (fonte: <http://siplag.sepog.ro.gov.br/MonitoramentoAcao>), foi orçado no exercício de 2020 para fins de transferência o valor de R\$ 39.240.167,00, sendo empenhado durante o exercício 38.057.554,74, Total Liquidado de 32.194.837,75 resultando em pagamentos no valor de 32.194.837,75 de investimentos, entendemos que as prioridades estabelecidas atenderam os fins estratégicos, estando em consonância o planejamento e a execução, portanto atendeu os objetivos estabelecidos.

No que concerne as avaliações, esclarecemos que os processos de prestações de contas referentes aos repasses do FITHA 2020, apenas sofrerão análises no exercício corrente, podendo até se estender para o exercício de 2022, considerando que poderá haver prorrogações de prazos durante a execução.

Destarte, as análises para liberações dos recursos do Fitha do exercício de 2019, executados em 2020, passaram por setorial, registramos os seguintes processos por amostragem para demonstrar a situação atual quanto as prestações de contas:

Processo nº	Convênio nº	Município	Situação
0009.164207/2020-83	009/2019/FITHA	Urupá/RO	Parecer 548 (0016338339) execução em 2020, regular, apto para homologação do convênio.
0009.168645/2019-87	004/2019/FITHA	Santa Luzia D'Oeste/RO	Parecer 1504 (0012708717) regular para aprovação e homologação
0009.154867/2019-12	019/2019/FITHA	Alta Floresta D'Oeste/RO	Parecer 407 (0015967256) prestação de contas seja homologada com as ressalvas
0009.261258/2020-52	nº 047/2020/FITHA	São Felipe D'Oeste/RO	Parecer 365 (0015835081) regular para aprovação e homologação

De modo geral o acompanhamento é realizado por equipe técnica do DER/RO, inicialmente é realizado checklist setor de convênio, e na sequência iniciada análise da setorial de controle interno que faz toda verificação baseada no Relatório de Vitoria Técnica da equipe de fiscalização, designada pelo DER, responsáveis por atestar a execução emitindo opinião, ambos portariados.

Não constam registros no Memorando 16 (0016331549) de devolução, situação de inadimplência, impugnados, cancelados nem devolução realizada pelo conveniente. Não se aplica em relação a este recursos FITHA, chamamento público com entidades privadas.

Nas etapas de transferências, utilização e prestação de contas dos recursos do Fitha são indicadas as impropriedades encontradas por esta setorial nos pareceres, sendo identificado falta de técnica no trato com documentos, justificativas incompletas, necessidade de acompanhamento das normas, confusão entre qual norma aplicar, mas não foi identificado dano ao erário por dolo ou má fé. As medidas para amenizar a situação já utilizadas são os próprios checklists colocados a disposição das Prefeituras, na intenção que acompanhem conjuntamente com os técnicos do Fundo, além, de frequentemente, via telefone, haver orientações. No mais, todos os apontamentos são encaminhados para as convenientes tomarem as devidas providências até que seja aprovada a prestação de contas, caso ocorra reprovação e necessidade de apuração, com base na instrução normativa 68/2019TCER, os encaminhamentos são destinados as coordenadorias responsáveis para início de medidas até resultarem em tomada de contas especial.

No intuito de melhorar as condições quanto aos termos, também adotamos medidas de orientação, considerando mudanças de varios gestores, foi instruído em Processo SEI de nº0009.053593/2021-60, todos os atos normativos do Estado, checklis de prestação de contas entre outras normas, que estão sendo avaliadas para encaminhamento as Prefeituras e coordenadorias.

13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

13.1 Das Modalidades de Licitações

De acordo com o processo sei n. 0009.105786/2021-11, em atendimento a Portaria 11/CGE, RCA, registramos a Informação 4 (0016678238) que demonstram as licitações ocorridas para atendimento dos trabalhos realizados pelo Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação –FITHA no exercício de 2020, nos moldes do anexo abaixo.

ANEXO XVIII – QUADRO DE MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO NO PERÍODO

LICITAÇÕES DO PERÍODO						
Modalidade	Objeto	Valor	Favorecido	Processo	Finalidade	Status
	Objeto é Registro de preços visando				Finalidade do bem: Os equipamentos serão	



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

Pregão Eletrônico de nº 279/2019/SUPEL/RO	futuras e eventuais aquisições de Veículos tipo Caminhão Auto Socorro e Veículos tipo Caminhão Comboio de Lubrificação	R\$ 4.580.000,00	Empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, CNPJ 09.137.236/0001-49	0009.057269/2019-04	utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, e pavimentação asfáltica.	EXECUTADO
Tomada de Preços nº 013/2019/CPLO/SUPEL/RO	Objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revisão, adequação e atualização de projeto executivo de engenharia e PCA da RO-491	R\$ 381.670,27	Empresa: PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 06.066.204/0001-01	0009.280703/2019-40	O Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes — DER-RO buscando a necessidade de investimentos na melhoria da Infra-estrutura Rodoviária de Rondônia, como parte do processo de desenvolvimento do Estado, destaca neste processo o segmento rodoviário da rodovia RO-491, Trecho: Santa Luzia D'oeste — Entr.RO492, com extensão de 24,99. Finalidade do bem: O referido trecho é um importante ligação entre a cidade de Santa Luzia D'Oeste a São Felipe D'Oeste, propiciando um segmento catalisador das atividades econômicas da região que está em plena expansão, principalmente no setor agro-negócio e pecuária. Este trecho possui uma demanda de tráfego significativa para os padrões de rodovia nas condições existentes, necessitando sobremaneira de investimentos para implantar uma mudança das características geométricas e estruturais, face ao volume de tráfego.	EXECUTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019/CPLO/SUPEL-RO	objeto é Terraplanagem e pavimentação asfáltica do encabeçamento da ponte sobre o rio urupá trecho: BR-364/Nova Londrina, extensão de 456,06 metros no Município de Ji-Paraná	R\$ 1.124.064,52	MCC MONTE CRISTO CONSTRUÇÕES LTDA ME	0009.390852/2019-16	Esta ponte irá trazer melhoria no tráfego de uma região densamente povoada pela travessia de caminhões e veículos e interliga o acesso a vários municípios. Com esta ponte concluída com os encabeçamentos e sua funcionalidade, irão amenizar os transtornos dos usuários desta Rodovia (RO-135), promovendo melhores condições de conforto e de tráfego, proporcionando um ambiente com melhor infraestrutura rodoviária. Economicamente irá garantir melhor trafegabilidade aos produtores da região, um menor custo na comercialização e	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

					segurança em suas viagens, com o transporte de seus produtos ao grande centro consumidor.	
Pregão Eletrônico de nº 606/2019/SUPEL/RO,	Objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gases industriais (Oxigênio, acetileno e argônio) para atender as necessidades das oficinas das Residências Regionais do FITHA	R\$ 76.692,64	empresa CACOAL GASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	0009.505473/2019-37	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Termo de Abertura DER-CAF (0010629712)	objeto é Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, para atender a frota automotiva do FITHA	R\$ 584.588,59	Empresa: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50	Processo: 01.1411.00174-0030/2016 0009.112980/2020-64	RECONHEÇO E HOMOLOGO despesa esta realizada em 2019.	EXECUTADO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Pregão Eletrônico de nº 165/2019/SUPEL/RO	OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de 14 (quatorze) Rolo Compactadores Vibratórios e 14 (quatorze) Escavadeiras Hidráulicas, para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO.	R\$ 4.515.000,00	SOTREQ S/A, CNPJ 34.151.100/0012-93	0009.158571/2019-71	Finalidade do bem: Os Equipamentos Rolo Compactador Vibratório e Escavadeira Hidráulica, serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviços escavação, Terraplenagem, Regularização de Sub-Leito, Sub-Bases e Bases de obras de asfalto.	EXECUTADO Homologação DER-CAF (0011217663)
		R\$ 6.319.899,88	FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.594.006/0001-49,			
Pregão Eletrônico de nº 076/2020/SUPEL/RO	OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (arroz) para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 130.032,00	empresa MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0009.265846/2019-21	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição do alimento em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e Informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente a alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

					desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	
Pregão Eletrônico de nº 081/2020/SUPEL/RO	Objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (ferramentas) e permanente para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 54.303,60	G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ 11.175.931/0001-47	0009.190710/2018-70	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
		R\$ 74.399,85	VITÓRIA LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 30.957.312/0001-59			
		R\$ 62.742,00	BRASFERMA LTDA, CNPJ 00.503.644/0001-00			
		R\$ 102.720,20	G. GAMA LTDA, CNPJ 15.479.369/0001-04			
		R\$ 202.665,40	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 29.778.843/0001-03			
		R\$ 48.535,60	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 20.795.155/0001-79			
		R\$ 3.000,00	P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 26.915.509/0001-58			
		R\$ 17.710,00	HEIBER COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ 04.821.081/0001-41			
		R\$ 36.901,20	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 26.469.541/0001-57			
		R\$ 9.173,60	PVH SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA, CNPJ 35.298.980/0001-35			
		R\$ 5.573,80	RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ 03.217.016/0001-49			
		R\$ 5.000,00	A.W.A IMPACTOS EIRELI ME, CNPJ 24.681.482/0001-50			
		R\$ 1.849,80	W&A COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PET LTDA, CNPJ 10.943.936/0001-00			
		R\$ 12.900,80	MBG COMERCIAL LTDA, CNPJ 18.596.838/0001-55			
		R\$ 24.083,46	FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.968.227/0001-30			



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

		R\$ 55.936,00	CNPJ 03.363.727/0001-21			
		R\$ 22.300,00	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ 26.535.863/0001-57			
		R\$ 57.747,20	DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP, CNPJ 92.823.764/0001-03			
		R\$ 33.360,00	VA SILVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 31.747.057/0001-82			
		R\$ 11.000,00	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ 28.038.169/0001-50			
		R\$ 57.942,00	ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 20.905.298/0001-96			
		R\$ 32.420,40	ER COMERCIAL - MATERIAL PARA SOLDA LTDA, CNPJ 15.135.292/0001-47			
		R\$ 2.793,70	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.950.671/0001-07			
		R\$ 999,80	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95			
		R\$ 3.455,20	CG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.815.452/0001-92			
		R\$ 1.273,00	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP, CNPJ 12.134.879/0001-43			
		R\$ 24.750,00	M. A. P. DOS SANTOS ME, CNPJ 08.830.492/0001-54			
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020/CPLO/SUPEL-RO	Objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia de obras de arte especiais – ponte em concreto estrutural e plano de controle ambiental – PCA, para os cursos d'água referente ao rio da Anta, Azul, Vermelho e Onça.	R\$ 325.033,69	PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 06.066.204/0001-01	0009.436780/2019-61	Tal iniciativa se faz necessário com a construção de novas pontes de concreto, a fim de proporcionar melhor fluidez do tráfego eliminando a situação de emergência e restabelecendo o tráfego normal à população abrangente. Os serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Obras de Arte Especiais, são importantes buscando aliar-se ao aspecto mais adequado a real necessidade da região. A utilização destas estruturas pré-moldados e/ou mistos reduz de maneira considerável o prazo da execução do tabuleiro reduzindo a utilização de formas convencionais e	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

Pregão Eletrônico de nº345/2020/SUPEL/RO	Objeto é Registro de Preços para futuras aquisições de 53 (cinquenta e três) carrocerias de caçambas basculantes com capacidade de 12M³, ano de fabricação mínimo 2020, instalada no veículo do comprador, para atender as necessidades deste FITHA	R\$ 1.550.000,00	M. R. CAMINHÕES EIRELI, CNPJ 10.719.737/0001-12	0009.117568/2020-31	menor dano ambiental. Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção das carrocerias caçambas basculante dos veículos pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Pregão Eletrônico de nº 539/2020/2020/SUPEL/RO	Objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de gás butano de 13kg, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender este FITHA	R\$ 115.500,00	CENTER GÁS LTDA, CNPJ 08.930.073/0001-94	0009.234058/2020-27	Finalidade do bem: Atender necessidades básicas dos servidores, garantido uma alimentação adequada e proporcionando subsídios necessários para o bom andamento do trabalho. Os benefícios indiretos terão como finalidade o prosseguimento das ações necessárias para que este FITHA/DER/RO possa dar continuidade às diretrizes gerais e específica que regem os seus serviços.	EXECUTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/CPLO/SUPEL-RO	Objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia de restauração com melhoramento físicos e operacionais da rodovia RO-383, entr. 010 (Rolim de Moura) – Santa Luzia D’ Oeste/Alta Floresta, extensão de 47,5 Km, no Município de Rolim de Moura/Santa Luzia D’ Oeste/Alta Floresta.	R\$ 1.361.379,96	PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 06.066.204/0001-01	0009.502879/2019-68	Concentrou esforços no avanço da pavimentação malha rodoviária. Nesta malha se insere rodovias pavimentadas na década de 80 e 90 como a Rodovia RO-383. Trata-se de um trecho rodoviário pavimentado que já ultrapassou sua vida útil de projeto necessitando de medidas sólidas para sua recuperação ou reabilitação uma vez que já ultrapassou a capacidade estrutural da via. É com este olhar que o DER-RO tem-se mostrado sensível às causas de oferecer maior conforto e segurança aos usuários destas vias, buscando soluções em médio prazo para reabilitação daquelas rodovias com a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de restauração destas rodovias com objetivo de apresentar os serviços necessários à reabilitação estrutural da do pavimento, com aplicação de camadas de reforços ou revitalização da base, reabilitação de trechos em elevado estado de deterioração física dos pavimentos e das condições dos elementos do componente ambiental,	EXECUTADO



RONDÔNIA
 Governo do Estado
 FITHA

					situados dentro e fora da faixa de domínio do corpo daqueles trechos rodoviários.	
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO	Objeto é a Recuperação de Ponte de Madeira de Lei localizada na RO-005, trecho: L-28 de Novembro / Nova Aliança, sobre o Rio da Vala, com extensão de 85,00 m, no município de Porto Velho/RO.	R\$ 133.075,83	Empresa Concreto Engenharia LTDA, CNPJ nº 05.021.677/0001-20	0009.125847/2020-78	Finalidade do serviço: Têm como finalidade a intensificação do trabalho de reparação da referida ponte, devolvendo à trafegabilidade a população desta região.	EXECUTADO
Pregão Eletrônico de nº 625/2020/SUPEL/RO	Objeto é Registro de preços, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento, para atender as demandas existentes neste DER-RO	R\$ 824.393,60	TGM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 22.141.984/0001-63	0009.219597/2020-36	Finalidade do bem: A presente aquisição tem como finalidade garantir o insumo principal da operação tapa buraco e fabricação de tubos de concreto armado, sendo um apoio logístico para o andamento ideal do Departamento.	EXECUTADO

13.2 Das Contratações diretas

Por meio da Informação 4 (0016678238), demonstramos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os objetos ao qual se destinam, o valor despendido, o nome dos favorecidos, o número dos processos, a finalidade e o status que se encontram, nos moldes do anexo abaixo.

ANEXO XIX – QUADRO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS NO PERÍODO

CONTRATAÇÃO DIRETA DO PERÍODO						
Hipótese Legal (mencionar o inciso)	Objeto	Valor	Favorecido	Processo	Finalidade	Status
DISPENSA DE LICITAÇÃO Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93	DO OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as equipamentos pesados do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO e dos veículos com autorização de uso.	R\$ 10.000.000,00	empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	0009.088441/2020-05	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação do serviço de gerenciamento de frota justifica-se pela necessidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Contratante, para mantê-la em condições adequadas e segura de tráfego, no atendimento das demandas de transporte para a realização das atividades administrativas e finalísticas deste Departamento.	EXECUTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93	OBJETO: Aquisições de placas de identificação de veículos oficiais (automóveis), a fim de atender a demanda deste FITHA/DER-RO.	R\$ 10.000,00	empresa ORIGINAL PLACAS LTDA ME	0009.071064/2020-67	Finalidade: A aquisição do objeto pretendido, constitui necessidade básica para a regularização e pleno funcionamento dos veículos pertencentes a Frota Oficial deste Departamento, que subsidiam a execução das ações administrativas e de	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

					fiscalização do Estado.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Artigo 15, inciso I, c/c artigo 25, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993	OBJETO: Aquisição de Tubo de aço corrugado, MP110, circular, com revestimento de pintura eletrostática à pó em EPOXI, modelo 120c, para atender as necessidades das Residências Regionais deste FITHA	R\$ 10.595.552,00	empresa ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALÚRGICA	0009.077222/2020-92	para atender às necessidades das Residências Regionais na manutenção das Rodovias Estaduais, para execução por Administração Direta, visando melhorias nas condições de trafegabilidade, com a substituição de pequenas pontes e pontilhões de madeira, contribuindo com a segurança no deslocamento e trazendo maior perspectiva no desenvolvimento econômico e social dos municípios e construindo qualidade de vida para a população. Os bueiros ARMCOs são soluções, práticas e definitivas, atendendo de maneira eficiente, em virtude da rapidez que podem ser executados e, em seguida liberado o tráfego, não existindo no mercado produto similar.	EXECUTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93	OBJETO: Recuperação de Ponte de Madeira de Lei localizada na RO-005, trecho: L-28 de Novembro / Nova Aliança, sobre o Rio da Vala, com extensão de 85,00 m no município de Porto Velho / RO.FITHA	R\$ 88.900,00	empresa EVERSON VICENTE DE ANDRADE BIRELI,	0009.125847/2020-78	Finalidade do serviço: Têm como finalidade a intensificação do trabalho de reparação da referida ponte, devolvendo à trafegabilidade a população desta região.	EXECUTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93	Objeto é Aquisição de material de consumo (cargas de gás butano de 13kg) para atender necessidades deste FITHA	R\$ 30.960,00	CENTER GÁS LTDA ME, CNPJ 08.930.073/0001-94	0009.223438/2020-36	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e Informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais e as Gerências bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
DISPENSA DE		R\$ 182.154,69	M.R. DIAS PAIÃO LTDA, CNPJ 29.331.151/0001-04		FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e Informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as	
		R\$ 169.927,90	P.V.H COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 18.173.080/0001-42			
			TW SILVA COMÉRCIO LTDA,			



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

LICITAÇÃO Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93	Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das frentes de serviços deste FITHA.	R\$ 63.324,00	CNPJ 11.721.022/0001-67	0009.236577/2020-20	Residências Regionais e as Gerências bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93	Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das frentes de serviços deste FITHA.	R\$ 356.452,25	P.V.H COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 18.173.080/0001-42	0009.368668/2020-23	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Coordenadoria de Logística, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais e as Gerências bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
		R\$ 64.914,75	TW SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 11.721.022/0001-67			
		R\$ 160.753,98	D. F. DA ROCHA SANCHES, CNPJ 13.504.249/0001-86			
		R\$ 97.331,40	M. R. DIAS PAIÃO LTDA, CNPJ 29.331.151/0001-04			
DISPENSA DE LICITAÇÃO Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93	Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das frentes de serviços deste FITHA.	R\$ 712.904,50	P.V.H COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 18.173.080/0001-42	0009.368668/2020-23	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Coordenadoria de Logística, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais e as Gerências bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
		R\$ 129.829,50	TW SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 11.721.022/0001-67			
		R\$ 321.507,96	D. F. DA ROCHA SANCHES, CNPJ 13.504.249/0001-86			
		R\$ 194.682,81	M. R. DIAS PAIÃO LTDA, CNPJ 29.331.151/0001-04			
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Artigo 15, inciso I, c/c artigo 25, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993	Objeto é Aquisição de 05 (cinco) Motoniveladoras, para atender as necessidades das Residências Regionais deste FITHA.	R\$ 3.780.000,00	SOTREQ S/A, CNPJ 34.151.100/0012-93	0009.266784/2020-17	Finalidade do bem: As Motoniveladoras serão utilizadas na intensificação no trabalho de manutenção, recuperação e pavimentação da trafegabilidade das Rodovias, sendo destinado a serviço de base e sub base de solo, espalhamento de material para	EXECUTADO



RONDÔNIA
 Governo do Estado
 FITHA

					execução desses serviços por esta Administração.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Artigo 15, inciso I, c/c artigo 25, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993	OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) - Minicarregadeira, para atender as necessidades das Residências Regionais deste FITHA/DER-RO, pelo processo de Padronização de Frota deste Departamento, conforme detalhamento e especificações constante no item 2 deste instrumento, conforme solicitação acostada ao processo 0009.418174/2020-05 .	R\$ 1.643.000,00	FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.594.006/0001-49	0009.413365/2020-72	Finalidade do bem: Os equipamentos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária de competência deste departamento.	EXECUTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Artigo 15, inciso I, c/c artigo 25, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993	Objeto é Aquisição de 04 (quatro) Veículo Tipo Caminhão Basculante para atender as necessidades deste FITHA	R\$ 1.386.000,00	BURTI CAMINHÕES LTDA, CNPJ 84.652.296/0001-15	0009.422492/2020-62	Finalidade do bem: Os equipamentos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária de competência deste departamento.	EXECUTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Artigo 15, inciso I, c/c artigo 25, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993	Objeto é Aquisição de 02 (duas) Minicarregadeiras, para atender as necessidades das Residências Regionais deste FITHA	R\$ 780.000,00	FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.594.006/0001-49	0009.448505/2020-23	Finalidade do bem: Os equipamentos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária de competência deste departamento.	EXECUTADO

13.3 Da Adesão às Atas de Registro de Preços e Pregão

De acordo com Informação 4 (0016678238), dos procedimento com base na Lei nº 10.520/2000, Decreto nº 12.205/2006, Decreto nº 12.234/2006, Decreto nº 18.340/2013, demonstramos os processos de adesão à ata de registro de preço e de pregão na modalidade presencial e eletrônico, bem como os objetos ao qual se destinaram, o valor despendido, o nome dos favorecidos, o número dos processos, a finalidade e o status que se encontram nos moldes do anexo abaixo.

ANEXO XX – ADESÕES DE ATA E PREGRÃO NO PERÍODO

REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO						
Adesão / Pregão	Objeto	Valor	Favorecido	Processo	Finalidade	Status
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 235/2018, referente ao Pregão Eletrônico de nº 431/2018	Objeto é Aquisição de Gases Industriais (Oxigênio, Acetileno e Argônio) - FITHA/RO	R\$ 848,00	Empresa: CACOAL GASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 21.23.700.376/0001-04	0009.226994/2019	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
					FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG,	



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019	Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, referente à Ordem de Fornecimento 024/2019/GLOG/FITHA	R\$ 21.703,00	Empresa: P.H. DE OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ: 29.331.151/0001-04	0009.294115/2019-93	conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 04 (quatro) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 12.206,81	Empresa: P.V.H COMÉRCIO, SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 18.173.080/0001-42	E0009.294207/2019-73	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 177/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 233/2019	OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender necessidades das Residências Regionais de Ariquemes, Machadinho, Burtis, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena e Colorado do Oeste, através da ata de registro de preço nº 177/2019 SUPEL, Pregão Eletrônico nº 233/2019, durante um período de 04 (quatro) meses.	R\$ 3.211,40	Empresa: NOVIDADES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.897.556/0001-08	E0009.382116/2019-94	Finalidade do bem: O FITHA/DER-RO possui, dentre as finalidades e objetivos definidos administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os transportes intermodais, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e cargas. Desta forma, o FITHA/DER-RO possui uma estrutura que dispõe de infraestruturas que incluem refeitórios, para a realização das refeições por seus servidores que atuam na frente de serviços atribuídos por este Departamento. Nesse sentido, a necessidade da aquisição dos alimentícios percebíveis se mostra imprescindível, considerando sua utilização durante todo o ano a fim de estabelecer a continuidade dos trabalhos em execução e a serem realizados.	EXECUTADO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 209/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 347/2019	OBJETO: aquisição de material de consumo para impressora plotter, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 209/2019/SUPEL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 347/2019, Processo Administrativo nº 0009.297364/2019-31, para atender as necessidade do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA.	R\$ 63.583,00	Empresa MSB COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 0009.460682/2019-44	0009.460682/2019-44	Finalidade do bem: Proceder com o fornecimento de insumos, de forma a garantir o rápido acesso ao equipamento pelos usuários.	EXECUTADO
Liberação da Ata	OBJETO: Aquisição de 43 (quarenta e três)	R\$ 52.682,80	Empresas ITACARA EIRELI			



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

de Registro de Preço nº 234/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 372/2019	Sopradores para atender as necessidades das Residências Regionais, Usinas de Asfalto e Coordenadoria de Ações Urbanística deste FITHA/DER-RO, através da Ata de Registro de Preços nº 234/2019 – Pregão Eletrônico nº 372/2019 – Processo nº 0009.338426/2019-71.	R\$ 4.797,00	ME Empresa H DE OLIVEIRA PINTO EIRELI	0009.013315/2020-99	Finalidade do bem: Os sopradores serão destinados na limpeza dos tapa buracos nas estradas e ruas em diversos municípios do Estado de Rondônia.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 04 (quatro) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 86.898,22	Empresa NOVIDADES COMERCIO REPRESENTAÇÕES EPP	0009.018431/2020-02	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019,	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 04 (quatro) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 33.861,12	empresa TW COMERCIO LTDA SILVA	0009.019489/2020-65	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 04 (quatro) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 222.280,34	empresa P.V.H COMÉRCIO, SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA	0009.020483/2020-31	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
					Finalidade do bem: O FITHA/DER-RO possui, dentre as finalidades e objetivos definidos administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais	



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

Liberação da Ata de Registro de Preço nº 177/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 233/2019	OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender necessidades das Residências Regionais de Ariquemes, Machadinho, Buritit, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena e Colorado do Oeste, através da ata de registro de preço nº 177/2019/SUPEL, Pregão Eletrônico nº 233/2019, durante um período de 04 (quatro) meses.	R\$ 75.783,60	empres a NOVIDADES COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	E0009.020981/2020-83	e federais e sua interação com os transportes intermodais, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e cargas. Desta forma, o FITHA/DER-RO possui uma estrutura que dispõe de infraestruturas que incluem refeitórios, para a realização das refeições por seus servidores que atuam na frente de serviços atribuídos por este Departamento. Nesse sentido, a necessidade da aquisição dos alimentícios perecíveis se mostra imprescindível, considerando sua utilização durante todo o ano a fim de estabelecer a continuidade dos trabalhos em execução e a serem realizados.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 140/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 047/2019,	DO OBJETO Aquisição de Material de Consumo (Gás Liquefeito de Petróleo/Gás de Cozinha) para Uso nos na Residências Regionais de Porto Velho, Usina de Asfalto Porto Velho, Fabrica de Manilhas Porto Velho e Coordenadoria de Ações Urbanística deste FITHA/DER-RO, através da ata de Registro de preço nº 140/2019 SUPEL.	R\$ 5.297,02	empres a A.C.F MOREIRA ME	0009.029075/2020-44	MOTIVO DA AQUISIÇÃO: A aquisição se faz necessária tendo em vista que, a Residências Regionais de Porto Velho, Usina de Asfalto Porto Velho, Fabrica de Manilhas Porto Velho e Coordenadoria de Ações Urbanística atuam na preparação das refeições dos servidores que atuam na frente de trabalho, razão pela qual se solicita a demanda dos itens mencionados no item 02 deste Termo de Referência, garantindo desta forma, o bem estar dos servidores, para que esta Administração possa dar continuidade no desempenho das suas atividades.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 089/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 046/2019	OBJETO: aquisição de material de consumo (cargas de gás butano de 13kg) para atender necessidades das Residências Regionais de Ariquemes, Machadinho, Buritit, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena e Colorado do Oeste, através da ata de registro de preços nº 89/2019/SUPEL - Pregão Eletrônico nº 046/2019, por um período de 10 (dez) meses.	R\$ 30.888,00	empres a FLASH COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	E0009.016025/2020-05	Finalidade do bem: Os benefícios diretos terão como finalidade atender necessidades básicas dos servidores, garantido uma alimentação adequada e proporcionando subsídios necessários para o bom andamento do trabalho. Os benefícios indiretos terão como finalidade o prosseguimento das ações necessárias para que este FITHA/DER/RO possa dar continuidade às diretrizes gerais e específica que regem os seus serviços.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 04 (quatro) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 130.597,52	empres a P.H. DE OLIVEIRA FERREIRA	0009.018015/2020-04	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 04 (quatro) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 249.557,22	empresa D.F SANCHES ME	DA ROCHA	0009.018915/2020-43	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 04 (quatro) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 30.492,00	empresa STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME	DE	0009.019087/2020-61	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 04 (quatro) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 18.895,36	empresa 3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI	DE	0009.020616/2020-79	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 089/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 046/2019	OBJETO: aquisição de material de consumo (cargas de gás butano de 13kg) para atender necessidades das Residências Regionais de Ariquemes, Machadinho, Burtis, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena e Colorado do Oeste, através da ata de registro de preços nº 89/2019/SUPEL - Pregão Eletrônico nº 046/2019, por um período de 6 (seis) meses.	R\$ 42.120,00	empresa FLASH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	E	0009.023469/2020-99	Finalidade do bem: Os benefícios diretos terão como finalidade atender necessidades básicas dos servidores, garantido uma alimentação adequada e proporcionando subsídios necessários para o bom andamento do trabalho. Os benefícios indiretos terão como finalidade o prosseguimento das ações necessárias para que este FITHA/DER/RO possa dar continuidade às diretrizes gerais e específica que regem os seus serviços.	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

<p>Liberação da Ata de Registro de Preço nº 206/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 179/2019</p>	<p>OBJETO: Aquisições de equipamentos para atender as necessidades das 04 (quatro) fábricas de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto deste FITHA/DER-RO, através da Ata de Registro de Preços nº 206/2019 – Processo nº 0009.068776/2019-65 – Pregão Eletrônico nº 179/2019.</p>	<p>R\$ 41.699,64</p>	<p>empresa DSB COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI</p>	<p>0009.043495/2020-33</p>	<p>FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Adquirir equipamentos para proceder com o funcionamento da fábrica de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto. Os tubos de concreto serão destinados para a construção e reconstrução de bueiros nas linhas vicinais na zona rural, bem como na implantação de drenagem urbana. Os blocos de concreto serão utilizados na pavimentação de praças e calçamento de vias públicas nos municípios do Estado de Rondônia e ainda:</p> <p>a) Oferecer a população um ambiente mais agradável para o tráfego;</p> <p>b) Conservação da pavimentação urbana;</p> <p>c) Melhorias nas Rodovias Estaduais e Municipais.</p>	<p>EXECUTADO</p>
<p>Liberação da Ata de Registro de Preço nº 206/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 179/2019</p>	<p>OBJETO: Aquisições de equipamentos para atender as necessidades das 04 (quatro) fábricas de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto deste FITHA/DER-RO, através da Ata de Registro de Preços nº 206/2019 – Processo nº 0009.068776/2019-65 – Pregão Eletrônico nº 179/2019.</p>	<p>R\$ 25.631,00</p>	<p>empresa N. V. VERDE E CIA LTDA ME</p>	<p>0009.043712/2020-95</p>	<p>FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Adquirir equipamentos para proceder com o funcionamento da fábrica de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto. Os tubos de concreto serão destinados para a construção e reconstrução de bueiros nas linhas vicinais na zona rural, bem como na implantação de drenagem urbana. Os blocos de concreto serão utilizados na pavimentação de praças e calçamento de vias públicas nos municípios do Estado de Rondônia e ainda:</p> <p>a) Oferecer a população um ambiente mais agradável para o tráfego;</p> <p>b) Conservação da pavimentação urbana;</p> <p>c) Melhorias nas Rodovias Estaduais e Municipais.</p>	<p>EXECUTADO</p>
<p>Liberação da Ata de Registro de Preço nº 206/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 179/2019</p>	<p>OBJETO: Aquisições de equipamentos para atender as necessidades das 04 (quatro) fábricas de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto deste FITHA/DER-RO, através da Ata de Registro de Preços nº 206/2019 – Processo nº 0009.068776/2019-65 – Pregão Eletrônico nº 179/2019.</p>	<p>R\$ 83.680,00</p>	<p>empresa EDER ROBERTO DE PAULA ME</p>	<p>0009.043803/2020-21</p>	<p>FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Adquirir equipamentos para proceder com o funcionamento da fábrica de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto. Os tubos de concreto serão destinados para a construção e reconstrução de bueiros nas linhas vicinais na zona rural, bem como na implantação de drenagem urbana. Os blocos de concreto serão utilizados na pavimentação de praças e calçamento de vias públicas nos municípios do Estado de Rondônia e ainda:</p> <p>a) Oferecer a população um ambiente mais agradável para o tráfego;</p>	<p>EXECUTADO</p>



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

					b) Conservação da pavimentação urbana; c) Melhorias nas Rodovias Estaduais e Municipais.	
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 163/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 169/2019	OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Recondicionamento de Registrador Instantâneo de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), com fornecimento de peças e acessórios se necessário, Aferimento e Selagem do Cronotacógrafo bem como, emissão de certificação, para atender a demanda de Equipamentos pertencentes a frota oficial deste FITHA/DER/RO, através da liberação da Ata de Registro de Preços n.º 163/2019.	R\$ 205.069,00	empresa METROLOGICOS CRONOCOGRAFOS AMAZONIA LTDA ME	ENSAIOS E0009.051448/2020-63	Finalidade da contratação: Os serviços em tela visam atender o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o qual estabelece as situações em que o uso desse equipamento é obrigatório. O seu descumprimento pode motivar <u>penalidades</u> . O serviços de Recondicionamento de Registrador Instantâneo de Velocidade e Tempo (Tacógrafo) contribui para uma maior <u>segurança nas estradas</u> , uma vez que os motoristas tendem a dirigir com mais prudência e dentro das normas quando sabem que os dados da viagem estão sendo gravados. Com um índice alarmante de <u>acidentes envolvendo caminhões</u> , grande parte com vítimas fatais, não restam dúvidas de que investir nesse tipo de monitoramento é uma estratégia inteligente, simples e barata para minimizar os riscos existentes. Ademais, todas as informações contidas no disco servem como prova e podem ser utilizadas em caso de acidentes, averiguação de denúncias sobre má condução do veículo.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 200/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 200/2019	OBJETO: Aquisição de material permanente (roçadeira lateral) para suprir necessidades deste FITHA/DER-RO, através da ata de registro de preço nº 200/2019 SUPEL	R\$ 114.799,96	empresa N.V. VERDE E CIA LTDA ME	0009.076199/2020-19	Finalidade do bem: Destina-se à atender a demanda dos serviços compactação dos aterros durante a execução de bueiros, bem como a compactação de base durante as operações de correção das patologias nos pavimentos (tapa buraco, cisalhamentos, recalques, entre outros), serviços de carpina, deste FITHA/DER-RO.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 200/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 200/2019	objeto é Aquisição de material permanente (Roçadeira lateral) para suprir as necessidades deste FITHA	R\$ 214.830,00	empresa JOSE SILVIO MARTINELLI EIRELI ME	0009.081621/2020-58	Finalidade do bem: Destina-se à atender a demanda dos serviços compactação dos aterros durante a execução de bueiros, bem como a compactação de base durante as operações de correção das patologias nos pavimentos (tapa buraco, cisalhamentos, recalques, entre outros), serviços de carpina, deste FITHA/DER-RO.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 103/2019, referente ao Pregão	OBJETO: Serviços de recapagem de pneus pré-moldada à frio e pré moldado à quente, Vulcanização e Conserto de pneus, para atender a demanda dos Veículos e Equipamentos pertencentes a frota oficial deste FITHA/DER/RO, através da ata de	R\$ 1.089.297,00	empresa H.C. RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME	0009.133354/2020-10	Finalidade do serviço: Os serviços de Recapagem, Vulcanização e Conserto de pneus tem como finalidade manter as mesmas características técnicas e de comportamento do pneu original, a custos muito inferiores. Relativamente ao pneu novo, poupa-se cerca de 50%, tanto a nível de <u>matéria prima</u> como a	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

Eletrônico de nº registro de preços 103/2019 SUPEL. 100/2019					nível energético, o que se traduz simultaneamente n u m a poupança econômica e ambiental.	
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 103/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 100/2019	OBJETO: Serviços de recapagem de pneus pré-moldada à frio e pré moldado à quente, para atender a demanda dos Veículos e Equipamentos pertencentes a frota oficial deste FITHA/DER/RO, através da ata de registro de preços 103/2019 SUPEL.	R\$ 190.125,40	empresa AMAZÔNIA PNEUS LTDA	0009.133355/2020-56	Finalidade do serviço: Os serviços de Recapagem, Vulcanização e Conserto de pneus tem como finalidade manter as mesmas características técnicas e de comportamento do pneu original, a custos muito inferiores. Relativamente ao pneu novo, poupa-se cerca de 50%, tanto a nível de matéria prima como a nível energético, o que se traduz simultaneamente n u m a poupança econômica e ambiental.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 075/2020, referente ao Pregão Eletrônico de nº 606/2019	OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gases industriais (oxigênio, acetileno e argônio) para atender as necessidades das oficinas das Residências Regionais deste FITHA/DER-RO, através da Ata de Registro de Preços nº 075/2020/SUPEL.	R\$ 25.568,80	empresa CACOAL GASES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	0009.145164/2020-37	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 092/2020, referente ao Pregão Eletrônico de nº 076/2020	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Gêneros Alimentícios (Arroz) para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 07 (sete) meses, através da ata de Registro de Preços nº 092/2020/SUPEL.	R\$ 75.852,00	empresa MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0009.155212/2020-03	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas, Usinas de Asfaltos bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 164/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 226/2019	Objeto é Aquisição de alimentos perecíveis para atender as necessidades da Residência Regional de Porto Velho, Coordenadoria de Ações Urbanística e a o Pregão Fabrica de Manilhas DER Porto Velho, por um período de 03 (três) meses	R\$ 14.013,80	TW SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.721.022/0001-67	0009.158400/2020-85	Finalidade: O FITHA/DER-RO possui, dentre as finalidades e objetivos definidos <i>administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os transportes intermodais, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e cargas.</i> Desta forma, o FITHA/DER-RO possui uma estrutura que dispõe de infraestruturas que incluem refeitórios, para a realização das refeições por seus servidores que atuam na frente de serviços atribuídos por este Departamento. Nesse sentido, a necessidade da aquisição dos alimentícios perecíveis se mostra imprescindível, considerando sua utilização durante todo o ano a fim de estabelecer a continuidade dos trabalhos em execução e a serem	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

<p>Liberação da Ata de Registro de Preço nº 103/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 350/2019</p>	<p>Objeto é Aquisições de Cascalho Laterítico, visando o atendimento às demandas dos serviços de pavimentação asfáltica do município de Porto Velho – RO</p>	<p>R\$ 319.500,00</p>	<p>CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI EPP, CNPJ 15.665.620/0001-17</p>	<p>0009.178862/2020-19</p>	<p>realizados.</p> <p>Finalidade do Bem: O cascalho Laterítico será utilizado para a construção da camada de base, d a RO 005 EXPRESSO PORTO, visando o posterior lançamento da Capa Asfáltica, que subsidiará as frentes de trabalho que atuam no município de Porto Velho RO.</p>	<p>EXECUTADO</p>
<p>Liberação da Ata de Registro de Preço nº 177/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 233/2019</p>	<p>Objeto é Aquisição de alimentos perecíveis (verduras) para atender necessidades das Residências Regionais de Ariquemes, Machadinho, Buritis, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena, Colorado do Oeste, Usinas de asfaltos de Jaru, Ji-Paraná e Rolim de Moura.</p>	<p>R\$ 91.645,84</p>	<p>NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 15.897.556/0001-08</p>	<p>0009.170324/2020-86</p>	<p>Finalidade do bem: O FITHA/DER-RO possui, dentre as finalidades e objetivos definidos <i>administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os transportes intermodais, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e cargas.</i> Desta forma, o FITHA/DER-RO possui uma estrutura que dispõe de infraestruturas que incluem refeitórios, para a realização das refeições por seus servidores que atuam na frente de serviços atribuídos por este Departamento. Nesse sentido, a necessidade da aquisição dos alimentícios perecíveis se mostra imprescindível, considerando sua utilização durante todo o ano a fim de estabelecer a continuidade dos trabalhos em execução e a serem realizados.</p>	<p>EXECUTADO</p>
<p>Liberação da Ata de Registro de Preço nº 140/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 047/2019</p>	<p>Objeto é Aquisição de Material de Consumo (Gás Liquefeito de Petróleo/Gás de Cozinha) para Uso nos na Residências Regionais de Porto Velho, Usina de Asfalto Porto Velho, Fabrica de Manilhas Porto Velho e Coordenadoria de Ações Urbanística deste FITHA/DER-RO</p>	<p>R\$ 33.521,44</p>	<p>A.C.F. MOREIRA ME, CNPJ 14.410.553/0001-27</p>	<p>0009.198119/2020-85</p>	<p>MOTIVO DA AQUISIÇÃO: A aquisição se faz necessária tendo em vista que, a Residências Regionais de Porto Velho, Usina de Asfalto Porto Velho, Fabrica de Manilhas Porto Velho e Coordenadoria de Ações Urbanística atuam na preparação das refeições dos servidores que atuam na frente de trabalho, razão pela qual se solicita a demanda dos itens mencionados no item 02 deste Termo de Referência, garantindo desta forma, o bem estar dos servidores, para que esta Administração possa dar continuidade no desempenho das suas atividades.</p>	<p>EXECUTADO</p>
<p>Liberação da Ata de Registro de Preço nº 206/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 179/2019</p>	<p>Objeto é Aquisições de equipamentos para atender as necessidades das 04 (quatro) fábricas de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto deste FITHA/DER-RO</p>	<p>R\$ 412.188,80</p>	<p>STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ 05.252.941/0001-36</p>	<p>0009.043837/2020-15</p>	<p>FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO : Adquirir equipamentos para proceder com o funcionamento da fábrica de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto. Os tubos de concreto serão destinados para a construção e reconstrução de bueiros nas linhas vicinais na zona rural, bem como na implantação de drenagem urbana. Os blocos de concreto serão utilizados na pavimentação de praças e calçamento de vias públicas nos municípios do Estado de Rondônia e ainda:</p> <p>a) Oferecer a população um ambiente mais aprazível para o tráfego;</p>	<p>EXECUTADO</p>



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

					b) Conservação da pavimentação urbana; c) Melhorias nas Rodovias Estaduais e Municipais.	
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 163/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 169/2019	Objeto é contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Recondicionamento de Registrador Instantâneo de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), com fornecimento de peças e acessórios se necessário, Aferimento e Selagem do Cronotacógrafo bem como, emissão de certificação, para atender a demanda de Equipamentos pertencentes a frota oficial deste FITHA	R\$ 292.620,88	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA, CNPJ 11.189.496/0001-00	0009.051448/2020-63	Finalidade da contratação: Os serviços em tela visam atender o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o qual estabelece as situações em que o uso desse equipamento é obrigatório. O seu descumprimento pode motivar penalidades .	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 85/2019	Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA.	R\$ 80.309,36	P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ 29.331.151/0001-04	0009.149264/2020-32	MOTIVO DA AQUISIÇÃO: A aquisição se faz necessária tendo em vista que, as Residências Regionais e Gerências, atuam na preparação das refeições dos servidores que atuam na frente de trabalho, razão pela qual se solicita a demanda dos itens mencionados no item 02 deste Termo de Referência, garantindo desta forma, o bem estar dos servidores, para que esta Administração possa dar continuidade no desempenho das suas atividades.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 85/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 07 (sete) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 49.065,72	NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 15.897.556/0001-98 08,	0009.154852/2020-98	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Gerências bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 85/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 07 (sete) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 115.098,20	D. F DA ROCHA SANCHES ME, CNPJ 13.504.249/0001-86	0009.166158/2020-13	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais e Gerências, bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 85/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 07 (sete) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 38.275,65	TW SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 11.721.022/0001-67	0009.166823/2020-79	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Gerências bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 85/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 07 (sete) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 7.286,86	P.V.H COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 18.173.080/0001-42	0009.168285/2020-57	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Gerências bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 85/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 07 (sete) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 52.380,64	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 05.252.941/0001-36	0009.169933/2020-92	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Gerências que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 85/2019	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 07 (sete) meses, através da ata de Registro de Preços nº 139/2019/SUPEL.	R\$ 19.740,82	3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 25.132.993/0001-86	0009.170266/2020-91	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Gerências bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

Liberação da Ata de Registro de Preço nº 194/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 238/2019	OBJETO: Aquisição de material de construção civil (material básico: cimento) constantes na Ata de Registro de Preços 194/2019, visando o atendimento às Residências Regionais, Usinas de Asfalto, Almoarifado, Gerência de Ações Urbanísticas – GAU e Fábricas de Manilhas, nas demandas de insumos para a confecção de tubos de concreto armado, conforme planilha de levantamento (0012186639), por um período de 12 meses.	R\$ 511.171,40	empresa VCS VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	0009.253757/2020-76	Finalidade do bem: A presente aquisição tem como finalidade garantir o insumo principal da operação tapa buraco e fabricação de tubos de concreto armado, pequenos reparos, entre outros, sendo um apoio logístico para o andamento ideal do Departamento.	EXECUTADO
ADESÃO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2019	Aquisição de 07 (sete) - VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, Através d a Ata de Registro de Preço nº 021/2020 (0012796890), para atender necessidades deste FITHA/DER-RO, conforme solicitação acostada ao processo 0009.265613/2020-62.	R\$ 2.425.500,00	BURITI CAMINHÕES LTDA, CNPJ 84.652.296/0001-15	0009.293135/2020-81	Finalidade do bem: Os equipamentos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária de competência deste departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 160/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 111/2020	Objeto é Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços em CBUQ e PMF, em rodovias estaduais pavimentadas	R\$ 7.691.951,98	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.420.916/0001-51	0009.298571/2020-46	Finalidade do bem: Se faz necessário a aquisição dos materiais para utilização nas vias urbanas de execução direta por este órgão, compreendendo os serviços supracitado feito por esse processo, compreendendo: revestimentos asfálticos, base, regularização e esforços do pavimento nas vias urbanas.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 160/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 111/2020	Objeto é Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços em CBUQ e PMF, em rodovias estaduais pavimentadas	R\$ 7.691.951,98	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.420.916/0001-51	0009.298571/2020-46	Finalidade do bem: Se faz necessário a aquisição dos materiais para utilização nas vias urbanas de execução direta por este órgão, compreendendo os serviços supracitado feito por esse processo, compreendendo: revestimentos asfálticos, base, regularização e esforços do pavimento nas vias urbanas.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 118/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 165/2019 e Liberação da Ata de Registro de Preço nº 242/2019	Objeto Aquisição de 02 (duas) Escavadeira Hidráulica, 04 (quatro) – Pá Carregadeira Sobre Rodas, 06 (seis) Rolo Compactador Vibratório, 05 (cinco) - Veículo tipo Caminhão Basculante, 01 (um) Caminhão Trator e 01 (um) Semi Reboque Tipo Carrega Tudo 03 Eixos, Através das Atas de Registros de Preços nº 242/2019, nº 021/2020 e nº 118/2020, para atender necessidades deste DER-RO	R\$ 1.935.000,00 R\$ 409.866,66 R\$ 240.000,00	SOTREQ S/A, CNPJ 34.151.100/0012-93 BURITI CAMINHÕES LTDA, CNPJ 84.652.296/0001-15 EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.163.253/0001-08	0009.266701/2020-81	Finalidade do bem: Os equipamentos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, e pavimentação asfáltica.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 194/2019, referente a o Pregão Eletrônico de nº 238/2019	Objeto é Aquisição de material de pintura (material básico: Cau hidratado e Cau Argamassa) constantes na Ata de Registro de Preços 194/2019, visando o atendimento às Residências Regionais, Usinas de Asfalto, Gerência de Ações Urbanísticas – GAU.	R\$ 5.220,00	ISB COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 04.935.430/0001-56	0009.353673/2020-31	Finalidade do bem: A presente aquisição tem como finalidade garantir a pintura de meios fios e pintura de pontes, sendo um apoio para o conservação dos mesmos.	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 531/2019	Objeto é Locação de Veículos sendo 03 (três) Pick - Up Hilux e 03 (três) Gols para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO	R\$ 510.480,00	MARAJÓ LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 63.859.961/0001-76	0009.268184/2020-85	Finalidade do bem A frota de veículos pertencente a este FITHA/DER/RO, não é suficiente para atender a demanda dos serviços que estão previstos para esta unidade executar nos próximos meses.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 160/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 111/2020	Objeto é Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços em CBUQ e PMF, em rodovias estaduais pavimentadas	R\$ 2.612.032,71	CBAÁ ASFALTOS LTDA, CNPJ 05.099.585/0004-05	0009.298825/2020-26	Finalidade do bem: Se faz necessário a aquisição dos materiais para utilização nas vias urbanas de execução direta por este órgão, compreendendo os serviços supracitado feito por esse processo, compreendendo: revestimentos asfálticos, base, regularização e esforços do pavimento nas vias urbanas.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 160/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 111/2020	Objeto é Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços em CBUQ e PMF, em rodovias estaduais pavimentadas, para atender as necessidades deste DER-RO.	R\$ 22.893.861,61	CBAÁ ASFALTOS LTDA, CNPJ 05.099.585/0004-05	0009.298859/2020-11	Finalidade do bem: Se faz necessário a aquisição dos materiais para utilização nas vias urbanas de execução direta por este órgão, compreendendo os serviços supracitado feito por esse processo, compreendendo: revestimentos asfálticos, base, regularização e esforços do pavimento nas vias urbanas.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 160/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 111/2020	Objeto é Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços em CBUQ e PMF, em rodovias estaduais pavimentadas	R\$ 15.123.616,92	EMAM EMULSÕES TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.420.916/0001-51	0009.298873/2020-14	Finalidade do bem: Se faz necessário a aquisição dos materiais para utilização nas vias urbanas de execução direta por este órgão, compreendendo os serviços supracitado feito por esse processo, compreendendo: revestimentos asfálticos, base, regularização e esforços do pavimento nas vias urbanas.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 225/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 114/2020	Objeto é Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais Pavimentadas	R\$ 1.279.007,80	RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 04.596.384/0001-08	0009.310095/2020-49	Finalidade do bem: Se faz necessário a aquisição dos materiais para utilização nas vias urbanas de execução direta por este órgão, compreendendo os serviços supracitado feito por esse processo, compreendendo: revestimentos asfálticos, base, regularização e esforços do pavimento nas vias urbanas.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 225/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 114/2020	Objeto é Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais Pavimentadas	R\$ 4.459.590,22	A J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EPP, CNPJ 05.659.806/0001-00	0009.310264/2020-41	Finalidade do bem: Se faz necessário a aquisição dos materiais para utilização nas vias urbanas de execução direta por este órgão, compreendendo os serviços supracitado feito por esse processo, compreendendo: revestimentos asfálticos, base, regularização e esforços do pavimento nas vias urbanas.	EXECUTADO
Liberção da					Finalidade do bem: Se faz necessário a aquisição dos materiais	



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

Ata de Registro de Preço nº 225/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 114/2020	Objeto é Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais Pavimentadas	R\$ 617.871,68	RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 04.596.384/0001-08	0009.310285/2020-66	para utilização nas vias urbanas de execução direta por este órgão, compreendendo os serviços supracitado feito por esse processo, compreendendo: revestimentos asfálticos, base, regularização e esforços do pavimento nas vias urbanas.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 225/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 114/2020	Objeto é Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais,	R\$ 1.929.034,82	RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 04.596.384/0001-08	0009.310306/2020-43	Finalidade do bem: Se faz necessário a aquisição dos materiais para utilização nas vias urbanas de execução direta por este órgão, compreendendo os serviços supracitado feito por esse processo, compreendendo: revestimentos asfálticos, base, regularização e esforços do pavimento nas vias urbanas.	EXECUTADO
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 514/2019	Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para atender as necessidades deste FITHA	R\$ 2.339,80	M. DOS S. BRAGA EIRELI, CNPJ 21.921.760/0001-01	0009.348809/2020-91	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição do alimento em tela, atenderá à demanda da Coordenadoria de Logística e Informação DER-CLOG, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa. A supracitada Coordenadoria é responsável por apoiar as Residências Regionais e Gerências bem como, as equipes de trabalho que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente a alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional deste Departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente (máquina de solda), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA.	R\$ 47.063,12	G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ 11.175.931/0001-47	0009.387994/2020-30	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITH.	R\$ 53.287,50	BRASFERMA LTDA, CNPJ 00.503.644/0001-00	0009.389342/2020-30	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA.	R\$ 100.844,30	G. GAMA LTDA EPP, CNPJ 15.479.369/0001-04,	0009.389432/2020-21	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº	Objeto é Aquisições de material				Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos	



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

234/2020, referente a o Pregão Eletrônico nº 081/2020	permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 45.489,64	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 20.795.155/0001-79	0009.390759/2020-45	equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente (jogo de chave) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 2.850,00	P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 26.915.509/0001-58	0009.390957/2020-17	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 17.710,00	HEIBER COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ 04.821.081/0001-41	0009.391016/2020-92	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 36.274,36	SUL.COM ATACADO VAREJO LTDA EPP, CNPJ 26.469.541/0001-57	0009.391096/2020-86	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 9.173,60	PVH SERVIÇOS COMBINADOR DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA, CNPJ 35.298.980/0001-35	0009.391724/2020-23	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 5.187,70	RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ 03.217.016/0001-4	0009.391751/2020-04	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente (torquimetro) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA.	R\$ 5.000,00	A.W.A IMPACTOS EIRELI ME, CNPJ 24.681.482/0001-50	0009.391761/2020-31	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA.	R\$ 1.849,80	W&A COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO PET LTDA, CNPJ 10.943.936/0001-00	0009.391769/2020-06	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

nº 081/2020						
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente (calibrador de pneus), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 12.900,80	MBG COMERCIAL EPP, CNPJ 18.596.838/0001-55	0009.391782/2020-57	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 23.516,17	FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 14.968.227/0001-30	0009.391790/2020-01	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente (paquímetro) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 2.574,00	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 30.197.931/0001-92	0009.391802/2020-90	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente (torquímetro), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA.	R\$ 21.000,00	CASA DA INSTRUMENTAÇÃO ME, CNPJ 09.255.284/0001-31	0009.391803/2020-34	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA.	R\$ 52.339,83	N. V. VERDE EIRELI, CNPJ 03.363.727/0001-21	0009.391814/2020-14	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA.	R\$ 20.520,00	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA ME, CNPJ 26.535.863/0001-57	0009.391824/2020-50	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente (retificadora de solda) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 46.197,76	DIRCEU LONGO E CIA LTDA EPP, CNPJ 92.823.764/0001-03	0009.391829/2020-82	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veiculos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberação da						



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA.	R\$ 33.360,00	VA SILVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 31.747.057/0001-82	0009.391830/2020-15	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 2.502,64	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.950.671/0001-07	0009.391862/2020-11	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020,	Objeto é Aquisições de material de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA.	R\$ 999,80	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS ME, CNPJ 20.784.313/0001-95,	0009.391867/2020-35	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material de consumo (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA.	R\$ 3.455,20	CG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.815.452/0001-92	0009.391870/2020-59	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente (máquina de solda), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA.	R\$ 24.750,00	M. A. P. DOS SANTOS ME, CNPJ 08.830.492/0001-54	0009.391878/2020-15	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 111/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 213/2019	Objeto é Aquisição de 04 (quatro) retro escavadeiras com pá carregadeira, para atender necessidades deste FITHA/DER-RO.	R\$ 837.230,40	MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EPP, CNPJ 19.614.838/0001-01	0009.420425/2020-11	Finalidade do bem: Os equipamentos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária de competência deste departamento.	EXECUTADO
ADESÃO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2020	OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café) através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 190/2020/SUPEL – Pregão Eletrônico nº 276/2020, para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 03 (três) meses.	R\$ 26.878,00	NOGUEIRA E ALVES COMERCIO E ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 34.308.216/0001-30	0009.329677/2020-07	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos gêneros alimentícios em tela, atenderá à demanda da Gerência de Logística e informação DER-GLOG, conforme condições, quantidades solicitadas. A supracitada Gerência é responsável por apoiar as Residências Regionais, Gerências que atualmente desenvolvem suas atividades em campo, nas rodovias e linhas no que tange a logística referente à alimentação dos servidores, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional	EXECUTADO



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

					deste Departamento.	
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 081/2020	Objeto é Aquisições de material permanente e consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA	R\$ 198.265,45	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 29.778.843/0001-03	0009.390017/2020-10	Finalidade do bem: Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.	EXECUTADO
ADESÃO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 213/2019	Objeto é Aquisição de 18 (dezoito) veículo -tipo caminhão basculante, para atender necessidades deste FITHA.	R\$ 6.237.000,00	BURITI CAMINHÕES LTDA, CNPJ 84.652.296/0001-15	0009.420346/2020-01	Finalidade do bem: Os equipamentos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária de competência deste departamento.	EXECUTADO
ADESÃO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 213/2019	Objeto é Aquisição de 05 (cinco) Escavadeira Hidráulica, para atender necessidades deste FITHA/DER-RO.	R\$ 2.172.417,00	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ 14.707.364/0001-10	0009.420349/2020-36	Finalidade do bem: Os equipamentos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária de competência deste departamento.	EXECUTADO
ADESÃO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 213/2019	Objeto é Aquisição de veículo tipo caminhão pipa cabine metálica avançada, para atender necessidades deste FITHA.	R\$ 1.585.000,00	DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA, CNPJ 02.990.234/0001-59	0009.420399/2020-13	Finalidade do bem: Os Veículos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária de competência deste departamento.	EXECUTADO
ADESÃO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 213/2019	Objeto é Aquisição de 10 (dez) rolos compactadores vibratório, para atender necessidades deste FITHA/DER-RO.	R\$ 2.831.675,90	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ 14.707.364/0001-10	0009.420450/2020-97	Finalidade do bem: Os equipamentos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária de competência deste departamento.	EXECUTADO
Liberção da Ata de Registro de Preço nº 317/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 539/2020	Objeto é Aquisições de cargas de gás butano, botijão de 13kg, para suprir as necessidades das Residências Regionais de Ariquemes, Ouro Preto, Cacoal, Rolim de Moura, Alvorada, Jiraparaná, Pimenta Bueno, Jarú, Machadinho, Burtis, São Francisco do Guaporé, Vilhena e Colorado	R\$ 24.500,00	CENTER GÁS LTDA ME, CNPJ 08.930.073/0001-94	0009.447385/2020-47	Finalidade do bem: Atender necessidades básicas dos servidores, garantido uma alimentação adequada e proporcionando subsídios necessários para o bom andamento do trabalho. Os benefícios indiretos terão como finalidade o prosseguimento das ações necessárias para que este FITHA/DER/RO possa dar continuidade às diretrizes gerais e específicas que regem os seus serviços.	EXECUTADO
ADESÃO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 213/2019					Finalidade do bem: Os	



RONDÔNIA
 Governo do Estado
 FITHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 213/2019	Objeto é Aquisição de 05 (cinco) Escavadeiras Hidráulicas, para atender as necessidades deste FITHA	R\$ 2.172.417,00	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ 14.707.364/0001-10	0009.448076/2020-94	equipamentos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária de competência deste departamento.	EXECUTADO
Liberação da Ata de Registro de Preço nº 118/2020, referente a o Pregão Eletrônico de nº 165/2019	Objeto é aquisição de Aquisição de 05 (Cinco) Rolo Compactador Vibratório, para atender as necessidades do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA	R\$ 1.612.500,00	SOTREQ S/A, CNPJ 34.151.100/0012-93	0009.448229/2020-01	Finalidade do bem: Os equipamentos serão utilizados pelas frentes de trabalho distribuídas em todo Estado de Rondônia com serviço de terraplanagem, preparação da base e sub-base, e pavimentação asfáltica.	EXECUTADO

13.4 Da existência de licitações suspensas pelos Órgãos de controle

De acordo com a informação 4, processo SEI n.0009.105786/2021-11, houve uma suspensão de licitação que originou no Processo Sei n. 0009.131194/2020-66, segue anexo com as respectivas informações.

LICITAÇÕES DO PERÍODO SUSPENSA					
Modalidade	Objeto	Processo	Valor	Finalidade	Status
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2020	DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e os equipamentos pesados do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO e dos veículos com autorização de uso.	0009.131194/2020-66	R\$ 20.000.000,00	FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação do serviço de gerenciamento de frota justifica-se pela necessidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Contratante, para mantê-la em condições adequadas e segura de tráfego, no atendimento das demandas de transporte para a realização das atividades administrativas e finalísticas deste Departamento.	SUSPENSO "SINE DIE" TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Destarte, houve ainda suspensão pelo Tribunal de Contas do Estado, referente a Concorrência Pública nº 003/2020/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do processo administrativo nº 0009.263201/2020-98/FITHA/DER/RO, sob a alegação da necessidade de reequilíbrio financeiro orçamentário nos itens da planilha dos autos e por conter exigência de capacitação técnica para itens não relevantes e a ausência de tal obrigação para itens relevantes, elencados na referida decisão. Ofício Tribunal de Contas (0013666238). Esta informação consta registrada em bloco interno de acompanhamento desta setorial de controle sob o n. processo sei n. [0009.371781/2020-96](#). Situação atual em 11 de março ocorreu Aviso de Julgamento de Habilitação - DOE (0016806100), sendo impetrado recursos Recurso - Codrasa (0016806769) e Recurso - Técnica Rondônia de Obras (0016830939), conforme análise nos autos do processo de licitação 0009.263201/2020-98.

13.5 Da avaliação das contratações

Para fins de atendimento da Portaria n. 11/CGE/2021, que aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RCA, de acordo com a Informação 4 (0016678238), destacamos as justificativas do setor em relação aos procedimentos adotados, forma e condução dos trabalhos no que toca aos encaminhamentos do setor DER-SEL, e ao final avaliamos as contratações, informando os casos mais complexos e que estão sendo orientados em cada pagamento da despesa.

Justificativa DER-SEL quanto as contratações:

"CONSIDERANDO a necessidade do aumento das demandas de licitações, adesões concedidas no período esse setor vem aqui esclarecer que, O Governo de Rondônia, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes Públicos (DER-RO), tem trabalhado para garantir desenvolvimento e qualidade de vida com melhor trafegabilidade em todas as regiões do Estado, com o objetivo de deixar as rodovias trafegáveis para que, agora no período chuvoso, é em todo o decorrer do ano a população possa ir e vir sem transtornos. Todas as rodovias receberam manutenção, como troca de pontes de madeira por tubo Amicos, Patrolamento, Encascalhamento, limpeza lateral, asfaltamento, construções de pontes entre outros serviços que deixam as estradas em condições de trafegabilidade.

Destina-se à preservação e manutenção dos equipamentos, e veículos leves e pesados, assegurando bom funcionamento e a confiabilidade dos mesmos.

Visa Atender necessidades básicas dos servidores, garantido uma alimentação adequada e proporcionando subsídios necessários para o bom andamento do trabalho."

No que concerne a regularidade, os processos seguem os seguintes ritos:

- a) Deflagração do procedimento pelo DER;
- b) Envio a SUPEL para cotação de preços, elaboração do Quadro Estimativo de Preços e Edital;
- c) Retorno ao DER para Análise e Parecer Inicial da Procuradoria Jurídica;
- d) Quando necessário, procede-se com a emissão da Nota de Crédito do objeto;
- e) Retorno a SUPEL para deflagração do procedimento licitatório;
- f) Licitação concluída pela SUPEL;
- g) Análise e Parecer do procedimento pelo Controle Interno deste DER;
- h) Análise e Parecer do procedimento pela Procuradoria Jurídica deste DER;
- i) Homologação e Empenho;
- j) Envio a Procuradoria Jurídica para emissão do Contrato, quando houver;
- k) Ordem de fornecimento ou serviço;
- l) Análise e parecer do Controle Interno deste DER quanto ao pagamento do objeto. Das aquisições por dispensa de licitação e inexigibilidade obedeceram o seguinte:
 - a) Deflagração do procedimento pelo DER;
 - b) Emissão da Nota de Crédito;
 - c) Análise e Parecer Inicial da Procuradoria Jurídica;
 - d) Quando se tratar que Adesão a Ata, a análise e Parecer Inicial é realizada pelo Controle Interno;
 - e) Homologação e Empenho;
 - f) Envio a Procuradoria Jurídica para emissão do Contrato, quando houver;
 - g) Ordem de fornecimento ou serviço;
 - h) Análise e parecer do Controle Interno deste DER quanto ao pagamento do objeto.

Em face de todo o exposto, observamos que a Administração Pública tem buscado atender ao interesse público, aplicando nas contratações públicas as modalidades de licitações em obediência a legislação. Frisa-se que esta Setorial de Controle Interno, não realiza procedimentos de auditoria, inspeção, fiscalização, ou a qualquer verificação *in loco* em relação aos procedimentos anteriores à contratação, pois estes, são realizados na Superintendência Estadual de Licitações do Governo do Estado - SUPEL, restando, após as fases internas e externas, conclusão da licitação, somente a análise dos documentos constantes do processo em seu aspecto formal. Igualmente todos os procedimentos após análise, ainda são remetidos ao jurídico da Projur do DER/RO para manifestação final e posterior homologação.

De modo geral, concluímos que existe regularidade nos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação.

Concernente a prestação de contas, é conveniente contextualizar a Prestação de Contas com relação ao ciclo orçamentário, as fases em que ocorre todo o ciclo, as preocupações precedentes e preliminares à fase da Prestação de Contas, consequência do encerramento do exercício, considerando que a aplicação das regras não se limita apenas à área de finanças ou órgão no qual esteja situado o setor contábil da esfera estadual. No contexto operacional do ciclo orçamentário, execução das atividades, o Fundo é destinado aos repasses e realiza diversas atividades para satisfação das necessidades coletivas, demandando muita celeridade para atender 52 municípios.

Pois bem, ao longo desta execução, observamos algumas impropriedades e as principais ocorrências que merecem atenção, relativas ao período, os quais pontuamos, estão efetivamente relacionada ao planejamento orçamentário, acompanhamento frágil por técnicos dos mais diversos setores do DER à disposição do Fundo, o que resultou vários problemas relacionados aos processos administrativos, em específico no momento de emissão de empenho, os quais por amostragem, passamos a transcrever:

0009.139008/2019-01 – DESPACHO - CI ID (0015544263)

situação encontrada: (em análise esta Controladoria Interna identificou que constam nos autos o empenho 2020NE00193, data de emissão: 15/10/2020 ID (0014106041), com saldo para a liquidação da despesa, identificamos que as notas fiscais abaixo relacionadas fora liquidadas com os empenhos 2020NE00279, data de emissão: 15/12/2020 ID (0015265854) e 2020NE00862 data de emissão: 15/12/2020 id (0015265931).

Orientação CI ID (0015544263): "Dentro das possibilidades técnicas contábeis e legal, providencie a devida correção dos documentos de liquidação. Outrossim, caso contrário, orientamos que adotem procedimentos quanto ao reconhecimento da Despesa realizada sem prévio empenho, haja vista que as notas de empenhos n.ºs. 2020NE00279, data de emissão: 15/12/2020 ID (0015265854) e 2020NE00862 data de emissão: 15/12/2020 id (0015265931), respectivamente, posterior a prestação dos serviços que ocorreram entre os meses outubro, novembro e dezembro conforme notas fiscais acima relacionadas, caracterizando despesa sem prévio empenho, o qual é vedado pelo Art. 60 da Lei nº 4.320/64.

Adotem a *Orientação Normativa nº 03 de 06 de Dezembro de 2012 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO, que estabelece normas e procedimentos que deveram ser instruídos.*

Outrossim, solicitamos que sejam apensados nos autos do processo a documentação acima elencada e após regularização o mesmo deverá retornar a esta Controladoria Interna para reanálise.

PROCESSO: 0009.298859/2020-11 – DESPACHO - CI ID (0015527755)

situação encontrada: análise de pagamento de Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços em CBUQ e PMF em rodovias estaduais pavimentadas, esta Controladoria Interna identificou que constam nos autos os empenhos 2020NE00227, **data de emissão: 23/10/2020 ID (0014256543) e 2020NE00228, data de emissão: 23/10/2020** com saldo suficiente para a liquidação da despesa. No entanto, identificamos que as notas fiscais Nº 4534, data de emissão: 01/12/2020, Nº 4620, data de emissão: 11/12/2020 e Nº 4600, com data de emissão: 10/12/2020 foram liquidadas dos empenhos 2020NE00286, data de emissão: 15/12/2020 ID [\(0015267016\)](#) e 2020NE00287, data de emissão: 15/12/2020 ID [\(0015267155\)](#), portanto, descumprindo os estágios das despesas.

Orientação CI ID (0015527755): *"providencie a devida correção dos documentos de liquidação. Outrossim, caso contrário, orientamos que adotem procedimentos quanto ao reconhecimento da Despesa realizada sem prévio empenho, haja vista que as notas de empenhos nºs. 2020NE00286 ID(0015267016) e 2020NE00287 ID(0015267155) foram emitidos em 15/12/2020, respectivamente, posterior a prestação dos serviços que ocorreram entre o período de 01/12/2020, 10/12/2020 e 11/12/2020, conforme notas fiscais Nº 4534, 4620 e 4600, caracterizando despesa sem prévio empenho, o qual é vedado pelo Art. 60 da Lei nº 4.320/64.*

Adotem a *Orientação Normativa nº 03 de 06 de Dezembro de 2012 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO, que estabelece normas e procedimentos que deveram ser instruídos.*

Outrossim, solicitamos que sejam apensados nos autos do processo a documentação acima elencada e após regularização o mesmo deverá retornar a esta Controladoria Interna para reanálise."

PROCESSO: 0009.298873/2020-14 – DESPACHO - CI ID (00155322732) E PARECER 326 ID (0015792276).

situação encontrada: para análise de pagamento referente as Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços em CBUQ e PMF, no qual identificamos o seguinte: que constam nos autos os empenhos 2020NE00229, data de emissão: 23/10/2020 ID [\(0014258529\)](#), 2020NE00230, data de emissão: 23/10/2020 ID [\(0014258949\)](#) e 2020NE00231, data de emissão: 23/10/2020 ID [\(0014259342\)](#), com saldo para a liquidação das despesas, no entanto, identificamos que a nota fiscal Nº 4391, data de emissão: 14/12/2020 ID [\(0015478165\)](#) anexo 05, fora liquidada com o empenho 2020NE00289, data de emissão: 15/12/2020 ID [\(0015267420\)](#), ou seja, configurando despesas sem prévio empenho.

Orientação: *considerando saldo suficiente para baixa da nota fiscal Nº 4391 em empenho anterior, razoável a correção da DL - Documento de Liquidação DER-NUPAG ID [\(0015572065\)](#). Informamos ainda que já orientamos sobre o mesmo tema em Despacho - DER - IC ID [\(0015532732\)](#). Atenção aos registros contábeis em cumprimento a Lei 4.320/64: Art. 36 Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Obedeçam as fases da despesa, pois a execução da despesa orçamentária pública transcorre em três estágios, que conforme previsto na [Lei nº 4.320/1964](#) são: empenho, liquidação e pagamento.*

É a síntese necessária.

No decorrer do exercício de 2020, foram recepcionados vários processos administrativos para análises prévias da equipe desta setorial, e para cada caso concreto, utilizamos a legislação adequada para fins de instrução processual, orientação e recomendação. Nossos pareceres tiveram como base os fundamentos da Lei Federal 4.320/64, Lei 8666/93, Acórdãos TCU, jurisprudências dos TCEs, Constituição Federal, entre outras normas correlatas corroborando ainda a nível estadual instrução normativa 005/2011, checklist, opinativos e pareceres da Procuradoria Geral e Projur-DER.RO, além dos Decretos entre outros.

Para uma boa aquisição, no âmbito da Administração Pública, deve estabelecer um excelente sistema de planejamento de aquisições e serviços indispensáveis à manutenção dos serviços públicos. Com o planejamento se constata a adequada necessidade de bens e serviços, razão de se instaurar o processo administrativo de compras para atender o interesse público. Em nossa avaliação, os atos que são de competência da Supel, de modo geral vem atendendo as solicitações do Fundo, no entanto, falta planejamento e técnica em alguns processos, sendo retornados para correções o que gera transtornos. Outro ponto que deve ser revisto é o instituto do carona, ao longo do exercício foi adotado pelo fundo alguns procedimentos afins de atender com maior agilidade a necessidade do órgão. Neste sentido, enfatizamos a necessidade de um planejamento funcional, certamente limitaria a utilização do instituto do "carona" evitando em tese o risco de afastar a Administração da contratação mais vantajosa. Neste sentido, será objeto de recomendação por parte desta setorial reorganização dos setores responsáveis pelas compras e serviços, objetivando ocorrência de licitações

Por fim, do ponto de vista documental esta setorial não identificou má-fé no trato com os procedimentos, e qualquer conduta astuciosa ou eivada de malícia, observamos a necessidade de reciclagem e maior corpo técnico nos setores que estão ligados aos processos de compras e serviços.

14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

O Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, tem sua atuação voltada para realização de transferências voluntárias aos Municípios e demais recursos são destinados para execução das malhas viária do Estado de Rondônia. Não recepciona emendas parlamentares, não havendo destinação. Anexo relatório do sistema <http://siplag.sepog.ro.gov.br/Relatorio/ResultadoConsolidado>, para devidas conferências.

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Conforme processo Sei n.0009.020887/2021-13, em atendimento a Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2021 (0015873402), informamos não haver registros de Tomadas de Contas Especial instauradas no exercício de 2020 pelo Presidente do Fundo FITHA, de acordo com Memorando 15(Q016215753) da CPTE.

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS)

Em atendimento a Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2021, conforme informações recebidas por meio de Despacho DER-PROJUR(0016031196) e Memorando 62 (0016496482), feita a juntada dos anexos, Relatório Relatório Bimestral - junho e agosto (0016032286), Relatório Relatório Bimestral - setembro e outubro (0016032332) e Relatório Relatório Bimestral - novembro e dezembro (0016032444). Ressaltamos que a Projur esclarece que iniciaram acompanhamento a partir de julho de 2020.

Inicialmente informar que no exercício de 2019, não havia controle quanto as decisões do Tribunal de Contas, então, iniciou-se um bloco interno e esta setorial vem acompanhando regularmente todos os processos que foram recepcionados pelo gabinete do DER e PROJUR, enviados para conhecimento deste setor. Outrossim, na sequência de análise fazemos as atribuições devidas acompanhando os prazos, e cumprimento dos setores envolvidos. De modo geral, todos os processos que estão em andamento correm dentro do prazo em atendimento ao estabelecido pela Corte de Contas, sendo que alguns sofreram dilação solicitada pela Autarquia/Presidente do Fundo.

O trabalho desenvolvido por esta setorial está voltado à prevenção, orientação, e acompanhamento das medidas adotadas e quando necessário instruir para promover as tomadas de contas especial. Observamos ainda que as demandas que necessitam de medidas judiciais são deliberadas pela Projur com fito de sanar o apontamento e/ou dar seguimento a execução.

De acordo com Processo sei n.0009.062610/2021-50 - Planilha DER-CI (0016374436) em anexo, todas as decisões que foram recebidas, estão sendo cumpridas em suas determinações, visualizamos os problemas e atuamos nos processos em vigência, no entanto, a equipe técnica mais utilizada para fazer os devidos levantamentos no que diz respeito aos contratos de obras são insuficientes para as demandas, o que leva aos pedidos de dilação de prazo. Avaliamos que de modo geral, atingimos os objetivos no atendimento junto aos órgãos de controle externo, que as medidas adotadas abrangem satisfatoriamente e suficientemente as solicitações impostas ao Fundo Fitha. Os resultados esperados são perseguidos, pois todos os setores, ainda, que com pessoal limitado, cumprem com os prazos, atendem nos encaminhamentos de documentos, fazem levantamentos de dados para fins de atendimento dos órgãos de controle externo.

PLANILHA

ANEXO XXIII – QUADRO DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

FITHA

CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE							
Órgão de origem (a)	Documento / Processo (b)	Data (c)	Recomendação e/ou determinação (d)	Prazo (e)	Processo aberto na unidade (f)	Status (g)	Descrição das atividades (h)
TCE/RO	0069.250716/2020-13	16.07.20	Cumprimento de Decisão Monocrática n. 0071/2020-GCWSC	-	Não	Concluído na unidade.	Parecer nº 1529/2020/DER-PROJUR (0014802088) - referente à possibilidade de rescisão amigável do contrato em epígrafe. Aguardando providências do setor técnico.
TCE/RO	0009.284120/2020-21 Processo relacionado 0009.099453/2020-57	01.09.20	Pedido de informações/providências determinadas pela Corte de Contas Estadual, relativas ao Contrato 001/2017/FITHA por intermédio da Decisão Monocrática DM 0133/2020-GCESS.	03/08/2020	Não	Concluído na unidade.	Processo instruído através dos autos 0009.099453/2020-57 . Relatório DER-CI (0013966454) encaminhado ao TCE/RO através de ofício (0013967898). As ações/comprovações não guardam relação com a atuação desta procuradoria, razão pela qual deve ser diligenciado junto aos setores técnicos competentes, com a maior urgência, para o atendimento da determinação do TCE-RO.
Legenda: a) Órgão de origem da recomendação ou determinação; b) Processo ou documento do órgão de origem; c) Data de recebimento do documento; d) Resumo ou transcrição da recomendação ou determinação; e) Descrição do prazo, se houver; f) Processo da unidade aberto para atendimento da decisão; g) Status do cumprimento: em cumprimento, cumprido, não cumprido; parcialmente cumprido, perdeu o objeto; h) Descrição resumida das atividades realizadas e a realizar, tendo em vista o status do cumprimento.							



RONDÔNIA
Govern do Estado
FITHA

CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Órgão	Documento/Processo	Recomendação e/ou determinação	Prazo	Processo aberto na unidade	Status	Descrição
TCE/RO	0009.285433/2020-05	Solicitar da Empresa Coeso recolhimento do ISS - Contrato 012/2017/FITHA	15 dias	não	Concluído na Unidade.	Encaminhado ao TCE/RO o Ofício nº 6070/2020 (0013109582)
TCE/RO	0009.179524/2020-02	Solicitação de documentos administrativos e de outros documentos - Contrato n. 046/2014/FITHA	03 dias	não	Concluído na unidade.	Documentos enviados pela Corregedoria do DER/RO - Ofício (0011574387).

CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO 2020

Órgão	Documento / Processo	Data	Recomendação e/ou determinação	Prazo	Processo aberto na unidade	Status	Descrição
TCE/RO	0009.364866/2020-18	21.10.20	Cumprimento de Decisão Monocrática – TUTELA ANTECIPATÓRIA - SUSPENSÃO de todos os atos consecutórios à abertura do Edital de Pregão Eletrônico n. 430/2020/SUPEL/RO destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e os equipamentos pesados do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO.		Não	Concluído	Informação nº 12/2020/DER-DG (0013130663) - conclusão do processo na unidade tendo em vista que foram adotadas todas as providências cabíveis
TCE/RO	0009.371781/2020-96	07.12.20	Cumprimento de Decisão Monocrática – TUTELA ANTECIPATÓRIA - FITHA. SUSPENSÃO de imediato de todos os atos consecutórios à abertura do Edital de Concorrência Pública n. 003/2020/CPLO/SUPEL/RO	05 dias	Não	Concluído	Ofício 9316 enviado ao TCE/RO (0015082522).

CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO 2020

Órgão	Documento / Processo	Data	Recomendação e/ou determinação	Prazo	Processo aberto na unidade	Status	Descrição
			<ul style="list-style-type: none">Cumprimento decisão monocrática 149/2020-GCWSC a respeito da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.				

TCE/RO0009.263201/2020-98	26.01.2021	<p>003/2020/CPLO/SUPEL/RO, PROCESSO Nº.05 0009.263201/2020-98/FITHA/DER/RO</p> <p>• Acórdão AC1-TC 01556/20 TCE autorizou o prosseguimento do feito licitatório;</p>	05 dias	Não	-	Concluído	Despacho DER-FISCRODU (0015858537)
TCE/RO0009.371781/2020-96	10.12.20	<p>Resposta Ofício</p> <p>0733/2020/DC1°C-SPJ e Decisão Monocrática n. 149/2020-GCWCS (0014980137).</p> <p>Referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020/CPLO/SUPEL/RO, PROCESSO Nº. 0009.263201/2020-98/FITHA/DER/RO</p>		Não	-	Concluído	<p>encaminhada à Egrégia Corte de Contas o Ofício 9316 (0015082522) com Termo de Referência atualizado, acompanhado das justificativas técnicas quanto a escolhas das parcelas de maior relevância (0015040531).</p> <p>Despacho Projur concluindo o processo na unidade (0015169752)</p>

17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

De acordo com a Lei Complementar n. 292 de 29 de Dezembro de 2003, com as devidas alterações, o Fitha foi instituído e vinculado a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, destinado a financiar o planejamento, execução e acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitação no território Rondoniense. Atua mediante convênios, sendo constituído com receitas que são repassadas pela própria SEFIN, ou seja, recepciona as receitas repassadas e caso não aplicadas os eventuais saldos financeiros, apurados após a quitação das obrigações e a conclusão dos projetos, serão recolhidos ao tesouro do Estado a título de receitas diversas. Diante disso, entendemos que não se aplica ao caso do Fundo a renúncia de receita prevista no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

Através do endereço eletrônico <http://www.rondonia.ro.gov.br/der> desta Autarquia, buscamos as informações do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação –FITHA, acessando a transparência <http://transparencia.der.ro.gov.br/>. Outrossim, esclarecemos ainda, que as solicitações quanto a transparência ativa e passiva, estas estão registradas em nome do DER, por ser a entidade gestora do Fundo.

Todas as demandas da ouvidoria são atendidas pela disponibilidade do Telefone sistema Fala.BR 0800 647 7071 - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, sendo o ouvidor nomeado conforme Decreto Ouvidor ID (016387020) no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, à disposição do Fundo.

Em relação ao planejamento estratégico do Fundo - Fitha e a carta de serviços, ainda não foram concluídos para inserir no portal, contudo, já existem tratativas e reuniões com técnicos acontecendo para fins de solucionar estes itens. Deste modo, para fins de seguimento orientam-se pelas bases do Planejamento estratégico do Estado.

Em anexo, consta Decreto do Ouvidor à disposição do Fundo Fitha e relatório de manifestação. As demais informações complementares farão parte do relatório anual do Departamento, considerando que o portal de transparência é alimentado na entidade gestora.

19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

A metodologia aplicada para analisar a ordem cronológica está sob o fundamento do Decreto 16.901 de 2012, Lei 8666/93 Lei de Licitações e Lei 4.320/64.

O art. 92 da Lei nº 8.666 estipula como ilícito penal "pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade". O crime apenas não se verificará se a inversão tiver sido devidamente justificada, na forma da parte final do art. 5º da Lei nº 8.666.

Através do portal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, encontram-se disponíveis tais informações por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.der.ro.gov.br/Contabil> - <http://transparencia.der.ro.gov.br/Contabil/OrdemCronologica>, constam as informações do DER, FITHA e PAC.

Esta setorial de Controle Interno vem acompanhando e recomendando sobre cada pagamento que é solicitado análise, junto a Coordenadoria Administrativa e Financeira para o devido cumprimento dos pagamentos através da sua ordem, em atendimento do Art. 7º, DECRETO 16.901 DE 09/07/2012, com a seguinte orientação:

"observar se os pagamentos estão classificados obedecendo a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos; caso ocorra eventuais descumprimentos da ordem cronológica, todavia baseada em razões de interesse público, deverá ser previamente justificado e homologado pela autoridade competente, se for o caso."

A liquidação do Departamento vem sendo lançada em planilha, devidamente publicada. O pagamento constitui-se no terceiro e último estágio do processo de execução da despesa e caracteriza-se pela emissão de ordem de pagamento ou crédito a favor do credor, podendo ser efetuado após regular liquidação da despesa, devendo os pagamentos a fornecedores seguir a estrita observância das datas de vencimento da obrigação e da ordem cronológica de pagamento. Em breve análise, conforme quadros disponíveis anexados, identificamos que algumas ordens de pagamentos estão ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias, chegando até 60 (sessenta) dias. Além disso, a data do recebimento não acompanha o registro da liquidação da despesas.

Deste modo, descumprindo o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 199, vejamos:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

...

XIV - condições de pagamento, prevendo:

...

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela; ..

§ 3o Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplimento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

Portanto, em nossa avaliação entendemos que a publicidade dos atos vem sendo cumpridas, destarte, a Coordenadoria Administrativa e Financeira, não vem obedecendo na íntegra o Decreto nº 16.901/12 e Instrução Normativa nº 55/17/TCE/RO, art. 5º da Lei 8.666/1993 quanto ao prazo de pagamento dos fornecedores. Deste modo, será acrescido orientação no parecer técnico e recomendações deste relatório e apontamento também como itens de melhorias.

Por fim, o Fundo não conta com norma própria para este seguimento, se utilizando das legislações referenciadas acima.

Anexo - planilhas utilizadas por amostragem.

20. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

Com base na Lei Complementar 758 de 02 de Janeiro de 2014 do Estado de Rondônia, especificamente em seu art. 10, consta previsão que tecnicamente as Setoriais de controle interno são subordinadas a Controladoria-Geral do Estado - CGE. Ao longo do exercício de 2020, esta setorial não participou de qualquer treinamento e/ou atividade para implantação deste jurisdicionado em relação as técnicas do Sistema COSO. Destarte, acompanhamos rigorosamente dentro das condições de ambiente de trabalho, volume de atividades e corpo técnico existente, tentando cumprir ao máximo com as devidas responsabilidades inseridas no art. 12 da LC em referência, fazemos toda orientação solicitada e necessária, acompanhamos as rotinas e em observância, atuamos na busca pela eficácia e eficiência dos recursos, obedecemos e cumprimos com as leis que estão em vigência para ao máximo, passar a confiabilidade das informações nos procedimentos, em detrimento disso, diminuindo os riscos.

Repise-se, que esta setorial iniciou processo administrativo pelo sistema SEI no exercício de 2019, para a contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento corporativo, responsável por ministrar o treinamento do COSO ICIF 2013 e COSO ERM 2017, porém não foi possível de continuidade em virtude da falta do orçamento e financeiro para custear as despesas. No exercício de 2020 foi alocado recursos, no entanto, medidas maiores foram necessárias pelo poder público no combate a crise, que certamente se impõe no auge da pandemia covid-19, e todas as ações foram voltadas a sociedade em razão da situação emergencial e necessidade de manutenção dos serviços essenciais. O conjunto de normas que se aplica, são as legislações Estaduais e Federais, além das normas instituídas pela Controladoria Geral.

Ressaltamos que todos os procedimentos que são enviados a esta setorial em relação aos recursos do FITHA, são analisados com base nos critérios das legislações orçamentária, lei de licitações e demais instruções da CGE e TCE/RO. Esta setorial de controle interno atua em linhas gerais e fundamenta-se na razão administrativa e jurídica e atua na organização, desenvolvendo funções na orientação do planejamento, empenhos, aditamentos e pagamentos, atuando diretamente e evitando riscos de erros/impropriedades e possíveis fraudes.

21. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

Considerando que o FITHA é um fundo administrado pelo Presidente, atualmente o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes sendo todos os servidores à disposição para execução das ações, passamos as sugestões, para melhorias conforme seguem:

- Montar comissão de acompanhamento e com base na estrutura do Planejamento estratégico do Estado, desenvolver o planejamento individual do FITHA;
- Acompanhamento mais célere em relação ao planejado anualmente, que observem e acompanhem as receitas para liberações ocorrerem dentro do período estimado, com intuito de atingir as metas;
- Através da comunicação social em conjunto a equipe de engenharia e setor de planejamento, desenvolver a Carta de Serviços do do FITHA;
- Manutenção regular dos equipamentos do Departamento que subsidiam os técnicos responsáveis pela fiscalização de convênios, tais como os veículos próprios para atender em prazo regular nas vistorias, impressoras coloridas para maior fidedignidade nas demonstrações das inspeções, medições que resultam na prestação de contas aprovadas ou reprovadas;
- Promover estudo técnico, para contratação de pessoal, considerando necessidade de maior reforço na equipe do órgão, para atuação na fiscalização dos processos de convênios e execuções diretas, buscando maior celeridade;
- Programação e reserva orçamentária através do Departamento, mensurando o valor que será utilizado para vistoria das prestações de contas dos convênios, evitando atrasos na análise técnica e acumulo das prestações de contas;
- Da transferência e prestação de contas, oriento que adotem demonstrativos pelos setores responsáveis pelo acompanhamento dos convênios, quanto a existência de liberação de recursos e prestações de contas, esclarecendo a situação do Município em relação a prestação de contas de exercícios anteriores, se existem pendências e demonstração do registro contábil de sua condição, e ainda, se consta registro de tomada de contas especial. Ressalto que este ato deve ser melhor acompanhado para saber o nível de inadimplência e/ou adimplência dos Municípios;
- Sugerimos que para os repasses do Fitha, após realizada a análise pelo setor de convênios, a quem cabe a conferência antes a formalização do termo, sendo empenhada as despesas, ocorrendo a elaboração do termo de repasse/convênios pela PROJUR, o processo seja encaminhado diretamente ao CAF para pagamento, ficando a cargo da setorial de controle interno apenas a análise da prestação de contas;
- Orientamos ainda, lotação de pessoal técnico no setor de logística e setor de iniciação dos processos de licitação, devendo esta Direção solicitar capacitações relacionadas as compras e licitações, através da escola de governo para todos do setor.

22. CONCLUSÃO

Dos trabalhos e das recomendações realizadas por esta Setorial de Controle Interno no decorrer do exercício financeiro 2020, do Diretor-Geral Elias Rezende de Oliveira a frente da Presidência do Fundo, seus Técnicos, Procuradores, Assessores e demais servidores, foram de forma a orientar os trabalhos com a ótica e a égide que norteiam os princípios do Art. 37 da Constituição Federal.

As ações desenvolvidas pelo Controle Interno Setorial visam minimizar as ocorrências diminuindo erros e as falhas, através da orientação e da ação preventiva. Devido à abrangência e a extensão dos serviços a serem desenvolvidos pelo CI e o número limitado de funcionários para a realização destes serviços, não foram realizadas auditorias durante o ano de 2020, sendo que foram realizados serviços de orientação, através da emissão de pareceres, análise de prestação de contas de diárias e adiantamentos, prestação de contas de convênios, análise aditamentos contratuais, acompanhamento dos mandados de audiência TCE/RO, dentre as mais variadas atividades recebidas pelos setor.

Considerando as análises e acompanhamentos realizados no exercício de 2020, constatamos que, de forma geral, buscaram atender a finalidade objetiva do Fundo, que tem por missão legal a de financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitações executadas no território rondoniense. É necessário atuação e decisão pontual do Ordenador de despesas para adequação necessária no núcleo de planejamento, devendo construir o planejamento estratégico específico de suas ações (Programas), bem como apresentação da carta de serviços. Ao longo do exercício foram encontradas impropriedades as quais foram relatadas, por meio de emissão de pareceres, despachos para providências e orientação para devidas correções, sendo observado pela equipe da setorial necessidade de capacitação e atualização de servidores ligados aos setores de logística, licitações, entre outros.

Registramos, que os gestores responsáveis em meio a situação atípica do Brasil e do Estado, atenderam as prerrogativas constitucionais da boa gestão administrativa pública, prestando informações que julgamos serem necessárias para o desenvolvimento deste Relatório, pois se tratam de questões que vêm favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação dos recursos públicos.

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias; Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial. Nestes termos, a Controladoria Interna Setorial conclui por entender que os sistemas de controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios.

Enfatizamos que a equipe da Controladoria Interna Setorial desta Autarquia à disposição do Fundo, tem buscado cumprir seu papel quanto ao devido acompanhamento junto aos setores que compõem a Administração do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA do Estado de Rondônia, executado pelo Diretor-Geral do DER na condição de Presidente, de forma a sanar falhas, orientar e dirimir dúvidas no que diz respeito à execução dos atos praticados e que esta subscritora não se coaduna de forma nenhuma a atos e fatos que induzam à irregularidade, falta de zelo com a coisa pública ou dano ao erário.

Logo concluímos que em relação ao FITHA, os Gestores buscaram com responsabilidade cumprir com processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2020, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

23. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

Período: Exercício de 2020

Órgão: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA

[Unidade:14011](#)

Ordenadores de Despesas: 01/01/2020 à 31/12/2020

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor-Geral

Responsável - Período 01/01/2020 à 27/05/2020

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Responsável - Período 22/06/2020 à 31/12/2020

DIEGO SOUZA AULER

Diretor-Geral Adjunto

Responsável - Período 01/01/2020 à 27/05/2020

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Responsável - Período 21/05/2020 à 31/12/2020

Apresentação da qualificação dos responsáveis e corresponsáveis, conforme processo sei n. 0009.018282/2021-54, [Despacho DER-GERPES 0016235850](#) e Adendo Qualificação Profissional TC-28 (0016831399).

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º, da Lei Complementar nº 154/96, e com fundamento no Relatório, apresento a conclusão expressa no Relatório do Controle Interno, cuja opinião foi pela Regularidade com Ressalvas da gestão dos responsáveis, praticada no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar nº 758/2014.

Dessa forma, o processo deve ser encaminhado ao Ordenador de Despesas, com vistas à obtenção do respectivo Pronunciamento, em atendimento ao artigo 49 da Lei Complementar nº 154/96. Posteriormente, deve ser remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com cópia para a Controladoria Geral do Estado.

Eliane Aparecida Adão

Controladora Interna - Setorial

DER/RO

Apresentamos o PARECER TÉCNICO, de acordo com as informações levantadas neste relatório consignando as impropriedades constatadas e, indicando as medidas adotadas para corrigir as falhas encontradas, de acordo com a previsão contida no inciso III, art. 9º, da Lei Complementar n. 154/1996 c/c inciso V, § 2º, art. 10, da Lei Complementar nº 758/2014/CGE/RO. Esta Unidade Setorial de Controle Interno, sob o prisma da legalidade e transparência, sempre buscando clareza e objetividade, após verificar e analisar as contas, os processos, atos e as demais documentações afetas ao Fundo - FITHA, que a gestão do exercício de 2020 ocorreu de forma regular com ressalvas.

Ressalto, que apesar de não terem sido observadas/detectadas evidências de dano ao erário, irregularidades ou ilegalidades que comprometam a probidade na administração dos recursos públicos, conforme demonstramos no corpo deste Relatório, constatou-se e registrou-se a presença de riscos e impropriedades que implicam na necessidade de melhorias e correções, essas já expostas na forma das recomendações por meio de pareceres e orientações da setorial de controle interno ao longo do exercício.

No tocante aos riscos e impropriedades, relatamos, sem prejuízo do já apresentado em cada um dos itens que compõem este relatório, o seguinte:

1) Pendências registradas no anexo TC03, sendo registros (anexo III da conciliação - ordens bancárias não lançadas pelo banco e anexo IV débitos não contabilizados;

2) Impropriedades quanto a Gestão Patrimonial, conforme relatório responsáveis pelo patrimônio, o valor apresentado de bens móveis no balanço patrimonial do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$ 115.672.338,4, por ocasião do inventário físico-financeiro de bens móveis realizado em 31 de dezembro de 2020, o total de R\$ 83.044.198,05 corresponde a bens localizados, e o total de R\$ 32.628.140,36 de bens não localizados.

Na situação em apreço diante da identificação de bens não localizados, nomeou Comissão de Medidas Antecedentes para Apuração de Bens não Localizados do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação-FITHA, através de Portaria específica, conforme Processo Administrativo Id 0009.051325/2021-11, com o objetivo de desenvolver trabalhos de identificação da última localização dos referidos bens móveis, bem como dos responsáveis pelo mesmos, por meio de levantamento de documentos e vistoria in loco. Deste modo, será acompanhado por esta setorial todas as medidas para saneamento e ou possível tomada de contas especial ao final dos trabalhos.

3) Impropriedades e as principais ocorrências que merecem atenção, relativas ao período, os quais pontuamos, estão efetivamente relacionada ao planejamento orçamentário, acompanhamento frágil por técnicos dos mais diversos setores do DER à disposição do Fundo, o que resultou vários problemas relacionados aos processos administrativos, em específico no momento de emissão de empenho, os quais por amostragem, passamos a transcrever:

0009.139008/2019-01 – DESPACHO - CI ID (0015544263); PROCESSO: 0009.298859/2020-11 – DESPACHO - CI ID (0015527755); PROCES: 0009.298873/2020-14 – DESPACHO - CI ID (00155322732) E PARECER 326 ID (0015792276).; Por amostragem foi identificadas impropriedades caracterizando despesa sem prévio empenho, o qual é vedado pelo Art. 60 da Lei nº 4.320/64. Para que seja realizada apuração consta instrução processual sob o número sei 0009.103336/2021-86 - FITHA, o qual será acompanhado por esta Setorial.

Em cumprimento às competências legais desta Controladoria Interna Setorial, baseando-se nas análises realizadas nos itens precedentes quanto Exercício de 2020, verifica-se a necessidade de adoção de providências por parte da administração desta Autarquia, em favor do Fundo, concernente às RECOMENDAÇÕES elencadas a seguir:

1) Quanto à Gestão Orçamentária e financeira

Recomendar aos gestores e responsáveis mais empenho no cumprimento das ações dos Programas do FITHA;

- Sempre que as ações e programas sofrerem alterações de cronograma que impactem na realização da meta nele estabelecida que os gerentes de programas sejam comunicados, e o responsável realize alimentação, mantendo o monitoramento das ações sob sua responsabilidade atualizado no sistema siplag.
- Que o Relatório Anual de Gestão seja construído no início do exercício junto ao núcleo de planejamento, envolvam as coordenadorias para que alimentem com as ações, relatório fotográfico, demonstrando as ações realizadas em cada projeto atividade. Como sugestão, a cada trimestre haver as demonstrações dos resultados e forma do RAG.

2) Dos valores em trânsito

- Acompanhamento através do processo sei n. 0030.036701/2021-62, para as devidas providências necessárias através do setor de contabilidade do órgão;

3) Quanto à Gestão Patrimonial

- Considerando as informações constantes do relatório de bens patrimoniais, que na ocasião informa, *"foi detectado pela Comissão Central de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, bens na condição de não localizados, no valor consolidado de R\$ 32.628.140,36. Considerando a adoção de medidas antecedentes para fins de tomadas de contas especiais de bens móveis, conforme Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO, por ocasião da apresentação de relatório de inventário de bens móveis, informamos que este Departamento, em atendimento a referida Instrução Normativa, diante da identificação de bens não localizados, nomeou Comissão de Medidas Antecedentes para Apuração de Bens não Localizados do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação-FITHA, através de Portaria específica, conforme Processo Administrativo Id. 0009.051325/2021-11, com o objetivo de desenvolver trabalhos de identificação da última localização dos referidos bens móveis, bem como dos responsáveis pelo mesmos, por meio de levantamento de documentos e vistoria in loco". Esta Setorial de Controle Interno RECOMENDA, apoiada da Direção e condições para que a comissão busque a localização dos referidos bens, sendo, que ao final, confirmando qualquer diferença, extraviado, providencie a imediata instauração de tomada de contas especial nos termos da Instrução Normativa 68/2019/TCE-RO;*
- *Detectamos que, se houver o tombamento dos bens pertencentes ao acervo do FUNDO, com plaquetas de tombamento no formato QR-CODE ou Código de barras, com o auxílio de um sistema, e leitores de códigos de barras, resultaria em otimização de tempo na execução dos trabalhos de inventário, bem como aumentaria a eficiência e a eficácia no desenvolvimento das atividades, por parte da Comissão de Inventário." Esta Setorial de Controle interno, considerando as situações demonstradas por meio do relatório, RECOMENDA a Direção, atendimento das necessidades demonstradas pela equipe do Patrimônio, para fins de resultados efetivos na prestação de contas do exercício de 2021;*

3) Das transferências de recursos por meio de convênios, repasses ou instrumentos congêneres

- 2) Controle efetivo, acompanhamento e fiscalização das transferências voluntárias de recursos públicos, estrita observância à Lei Estadual nº 3.307/2013 e seus sucedâneos, Decreto Estadual nº 18.221/2013 e suas alterações, de forma a evitar: falta de controle; prorrogações reiteradas e sem a devida justificativa e novo Plano de Trabalho; ausência de fiscalização oportuna; o não cumprimento dos objetos das avenças; ausências, incorreções ou atrasos na prestação de contas; dano ao erário.
- Capacitação dos servidores, orientação quanto aos registros dos Municípios sobre condição de adimplência ou inadimplência, prazos entre outros temas correlatos;

4) Da Avaliação da Transparência da Unidade Gestora

- Manter o acompanhamento rigoroso das Publicações do Portal da Transparência, devendo para tanto ser nomeado através de portaria os responsáveis por cada departamento e atribuição, ou seja, para que na rotatividade de servidores o Portal não sofra descontinuidade;
- Acompanhamento, reorganização e cumprimento de prazos quanto aos pagamentos no seguimento ordem cronológica de pagamentos, devendo observar a ordem pelo recebimento dos serviços/materiais e outros, sendo realizado o ato de liquidação de acordo com adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança;
- Manutenção periódica da ordem cronológica de pagamentos na ordem de suas exigibilidades, ou seja, despesas de pequeno valor, despesas correntes, de capital e despesas judiciais. Deverá ser observado as independências entre si, verificadas as preferências de pagamento de uma sobre as outras, e promover os pagamentos no prazo estabelecido na Lei 8666/93;
- Considerando reuniões técnicas já realizadas, Recomendo prioridade em providenciar a carta de serviços para informar o cidadão dos serviços prestados pelo fundo e Elaboração do planejamento estratégico, instrumento de orientação e seguimento das diretrizes do órgão;

5) Das contratações

- Considerando a avaliação das contratações e os registros demonstrados por esta setorial de controle interno por meio de pareceres, Recomendo a Direção, devida instrução processual para apuração de fatos quanto as despesas realizadas sem prévio empenho e reconhecimento de despesas realizadas no decorrer do exercício;

Destacamos que o cumprimento das recomendações propostas se deve a necessidade de observarmos as normas (regras e princípios) que norteiam os atos da administração pública, em especial, da legalidade, e buscarmos a boa e regular aplicação dos recursos e meios públicos disponíveis, tendo como principal objetivo a transparência e o efetivo atendimento das necessidades dos cidadãos usuários dos serviços públicos.

Diante de todo o exposto, submetemos o presente Relatório à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e emissão do competente Relatório e Certificado de Auditoria, na forma do art. 10, inciso V, § 2º da Lei Complementar nº 758/2014/CGE/RO e art. 5º do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes:

- Instituído pela Lei 292 de 29 de Dezembro de 2003, alterada pelas seguintes Leis: L C n. 316, de 08/07/2005; L C n. 339 de 07/04/2006; L C n. 383 DE 11/07/2007; L C n. 400 de 13/12/2007; L C n. de 01/10/2008; L C n. 486 de 18/11/2008; L C n. 510 de 8/07/2009; L C n. 544 de 22/12/2009 e L C n. 876 de 27/06/2016.
- Conforme disposição em Lei Complementar de n. 478 de 29 de setembro de 2008, aplica-se a estrutura do DER/RO, vejamos: Art. 2º-E. Fica o Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO, autorizado a disponibilizar servidores do seu quadro para responderem pela Contabilidade, Assessoria Jurídica, Fiscalização, Convênios, Controle Interno e pelos demais setores que se verificam necessários à efetivação das ações do FITHA.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 out 2018
- BRASIL. Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De10200.htm. Acesso em: 02 dez 2019.
- BRASIL. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 2018. Disponível em: <http://www.tesouro.gov.br/mcasp>. Acesso em: 18 out 2018.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 18 out 2018.
- BRASIL. Lei no 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços de União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm. Acesso em: 17 out 2018.
- BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em: 17 out 2018.
- BRASIL. Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm. Acesso em: 17 out 2018.
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 17 out 2018.
- BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113303.htm. Acesso em: 19 dez 2019.
- BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. 2018. Ministério da Fazenda. 8 ed. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>. Acesso em: 28 nov 2019.
- BRASIL. Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público : NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. – Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: http://portalcf.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf. Acesso em: 18 out 2018.
- BRASIL. Portaria nº 841, de 21 de dezembro de 2016. Estabelece regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação no exercício de 2017 e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>. Acesso em: 18 out 2018.
- Brasil. Tribunal de Contas da União. Auditoria governamental. Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/91551676249/Downloads/2543457.PDF>. Acesso em: 28 nov 2019.
- RONDÔNIA. Constituição do Estado de Rondônia/1989. Disponível em: https://www.al.ro.leg.br/institucional/constituicao-do-estado-de-rondonia/constituicao-estadual/CE1989_EC136.pdf. Acesso em: 19 dez 2019.
- RONDÔNIA. Decisão Normativa n. 002/2016/TCE-RO. Estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/DeNo-002-2016.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019.
- RONDÔNIA. Decreto nº 5.135, de 06 de maio de 1991. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências Publicado no DOE nº 2308 de 12/06/1991.
- RONDÔNIA. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
- RONDÔNIA. Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003. Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências. Publicado no DOE nº 5383, de 29/12/03. Disponível em: https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/442.1695265676562D03_10851_CARTAO_SUPRIMENTO_DE_FUNDOS.PDF. Acesso em: 18 out 2018.
- RONDÔNIA. Decreto nº 12.014, de 9 de fevereiro de 2006. Altera redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003. DOE nº 453, de 10/02/2006. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/D12014.pdf>. Acesso em: 18 out 2018.
- RONDÔNIA. Decreto nº 12.205, de 30 de maio de 2006. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras

providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 0526, publicado no diário de 30/05/2006. Páginas 02 a 05.

- RONDÔNIA. Decreto nº 12.234, de 13 de junho de 2006. Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 0533, publicado no diário de 13/07/2006. Páginas 03 a 05.

- RONDÔNIA. Decreto n. 16.901, de 09 de julho de 2012. Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2010, publicado no diário de 09/07/2012. Páginas 01 a 03.

- RONDÔNIA. Decreto n.17.145, de 1º de outubro de 2012. Regulamenta o Acesso à Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2070, publicado no diário de 01/10/2012. Páginas 05 a 10.

- RONDÔNIA. Decreto n. 18.340, de 06 de novembro de 2013. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2335, publicado no diário de 06/11/2013. Páginas 03 a 09.

- RONDÔNIA. Decreto n. 18.728, de 27 de março de 2014. Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2427, publicado no diário de 27/03/2014. Páginas 04 a 09.

- RONDÔNIA. Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23277.pdf>. Acesso em: 18 out 2018.

- RONDÔNIA. Decreto n. 23.480, de 28 de dezembro de 2018. Prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, do exercício de 2018. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23480.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019.

- RONDÔNIA. Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB. Estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. Disponível em: <http://s3.sefin.ro.gov.br/sinvrea/IN%20002-SEPAT%202018.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019.

- RONDÔNIA. Instrução Normativa nº13/TCER-2004. Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-13-2004.pdf>. Acesso em: 18 out 2018.

- RONDÔNIA. INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 52/2017/TCE-RO. Dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-52-2017.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019.

- RONDÔNIA. Instrução Normativa n. 55/2017/TCE-RO, de 14 de agosto de 2017. Dispõe sobre diretrizes e orientações gerais de implementação e adequação da estrutura de controles administrativos da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como estabelece diretrizes gerais para as ações de controle externo. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-55-2017.pdf>. Acesso em: 17 out 2018.

- RONDÔNIA. Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017. Dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-58-2017.pdf>. Acesso em: 21 jan 2019.

- RONDÔNIA. Lei n. 3.166, de 27 de agosto de 2013. Regulamenta o Acesso a Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

- RONDÔNIA. Lei Complementar nº 154/1996. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-154-1996.pdf>. Acesso em: 18 out 2018.

- RONDÔNIA. Resolução nº 01, de 23 de novembro de 2017. Dispensa a análise prévia em processos administrativos pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento e à prestação de contas, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 231, publicado no diário de 11/12/2017. Páginas 32 e 33.

- RONDÔNIA. Resolução nº 03, de 05 de janeiro de 2018. Inclui dispositivo à Resolução n. 1 de 23 de novembro de 2017, publicada no DOE n. 231, de 11/12/2017, a qual trata da dispensa de análise prévia em processos administrativos pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 4, publicado no diário de 08/01/2018. Página 57.